

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**



**PROCESSO:**

**00301/2025**

**16/01/2025**

**Sec. Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres/CCL**

**ASSUNTO**

Encaminha Ofício Nº 002/2025 - Solicitando Autorização para Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Limpeza para Atender às Demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 01  
SECRETARIA 0301/2025  
MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES

OFÍCIO nº 002/2025

Caxias - MA, 13 de janeiro de 2025

À Comissão Central de Licitações, Senhor Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar a autorização para a contratação de empresa especializada na aquisição de **material de limpeza**, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Para as Mulheres.

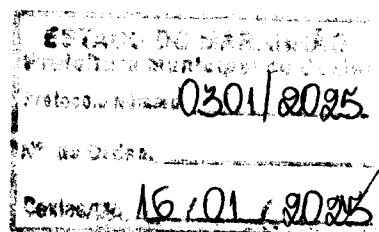
As demandas deverão ser executadas conforme os procedimentos constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Informamos que a futura contratação será paga com recursos próprios e demais programas que compõem a Secretaria.

Atenciosamente,

**Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Para as Mulheres



**Eduardo José da S. Medeiros**  
Chefe de Protocolo Geral  
Mat. 12796-2





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 02  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
PRO: 0301/2025

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                             |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|
| Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Para as Mulheres                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                            |                             |      |
| Responsável pela demanda: Gustavo Lima Machado                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                            |                             |      |
| E-mail: sec.mulher@caxias.ma.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                            | Telefone:<br>(99)98193-7717 |      |
| IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                             |      |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            |                             |      |
| <b>Destinação:</b> Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Para as Mulheres.                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |                             |      |
| I – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |                             |      |
| A presente solicitação abrange a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao abastecimento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. Este pedido visa suprir as necessidades do setor de copa e cozinha, garantindo a limpeza e manutenção adequada dos prédios das secretarias municipais. |                                                                                                                                                                                                            |                             |      |
| II – QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                             |      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS                                                                                                                                                                               | UNID                        | QTDE |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO ATIVO                                                                                                                                                                       | L                           | 300  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ALCOOL ETILICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS, 1 LITRO                                                                                                                                                          | L                           | 100  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BALDE DE PLASTICO REFORÇADO 20L                                                                                                                                                                            | UNID                        | 20   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.                                                                                                                      | UNID                        | 50   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS                                                                                          | FR                          | 300  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESODORIZADOR DE AR COM PERFUME                                                                                                                                                                            | UNID                        | 100  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADAVEL, USO DOMESTICO 500ML                                                                                                                                             | FR                          | 100  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS NYLON, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA DE 5 A 8 CM                                                                               | UNID                        | 30   |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESCOVA SANITÁRIA TIPO BOLA COM RECIPIENTE ACONDICIONANTE                                                                                                                                                   | UNID                        | 20   |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,                                                                                          | UNID                        | 50   |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESPONJA DE AÇO TIPO BOMBRIIL, PACOTE COM 8 UNIDADES                                                                                                                                                        | UNID                        | 300  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESPONJA DUPLA FACE PARA USO NA COZINHA, NAS CORES VERDE E AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X30MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. | UNID                        | 300  |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FLANELA 60X40CM DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM BAINHA                                                                                                                                | UNID                        | 100  |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 03  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS E  
POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 14 | INSETICIDA LIQUIDO, USO DOMESTICO, SPRAY, INODORO, SEM CFC, 300ML                                                                                                                                                                    | LT   | 50  |
| 15 | KIT CONTENDO BALDE COM ESPREMEDOR, BRUXA REFIL E CABO TIPO MOP                                                                                                                                                                       | UNID | 10  |
| 16 | LIMPA VIDROS 3 EM 1, LIMPA, DESEMPAÇA, DESENGORDURA E DÁ BRILHO EM VIDROS ESPELHOS, VITRINES E SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO 5L                                                                                                            | UNID | 50  |
| 17 | LIMPADOR MULTIUSO 500 ML                                                                                                                                                                                                             | UNID | 100 |
| 18 | LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL DE 18 LITROS                                                                                                                                                                       | UNID | 10  |
| 19 | LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML                                                                                                                                                                                            | UNID | 50  |
| 20 | LUVA DE BORRACHA TAM G REFORÇADA TIPO DOMESTICA                                                                                                                                                                                      | PAR  | 50  |
| 21 | LUVA DE BORRACHA TAM M REFORÇADA TIPO DOMESTICA                                                                                                                                                                                      | PAR  | 50  |
| 22 | LUVA DE BORRACHA TAM P REFORÇADA TIPO DOMESTICA                                                                                                                                                                                      | PAR  | 50  |
| 23 | PÁ PARA LIXO COLETORA COM CABO                                                                                                                                                                                                       | UNID | 20  |
| 24 | PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 45X70CM                                                                                                                                                                        | UNID | 50  |
| 25 | PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X68CM.                                                                                                                                                                 | UNID | 50  |
| 26 | PANO MULTIUSO TIPO PERFEX PARA LIMPEZA EM GERAL, ROLO DE 300MT                                                                                                                                                                       | UNID | 50  |
| 27 | PAPEL HIGIÊNICO, TEXTURA EXTRA MACIA, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, NA COR BRANCA, PICOTADO, ROLO NO TAMANHO 30CMX10CM, FARDO CONTENDO 24 ROLOS                                                                                          | PCT  | 200 |
| 28 | PAPEL TOALHA ROLO, ALTA ABSORÇÃO, DOIS ROLOS POR PACOTE                                                                                                                                                                              | UNID | 100 |
| 29 | PEDRA SANITÁRIA, ODORIZANTE SANITARIO, APROXIMADAMENTE 25G CADA, LAVANDA, JASMIM, FLORAL E CITRUS.                                                                                                                                   | UNID | 150 |
| 30 | RODO 30CM                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 10  |
| 31 | RODO DE MADEIRA; CEPO: MADEIRA COM 2 BORRACHAS, NO MÍNIMO 5MM, RESISTENTES, COMPRIMENTO DE CEPO 50CM. CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M, CABO RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO, 1º QUALIDADE                                                | UNID | 50  |
| 32 | SABÃO EM BARRA MULTIUSO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 20G CADA                                                                                                                                                                       | UNID | 300 |
| 33 | SABÃO EM PÓ AZUL, SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓTICO, ALVEJANTE CARGA, EMBALAGEM DE 1KG | UNID | 150 |
| 34 | SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL, INDICADO TAMBÉM PARA LAVAGEM DE MÃOS, AROMA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 5 LITROS                                                           | UNID | 100 |
| 35 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                        | UNID | 300 |
| 36 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                         | UNID | 350 |
| 37 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                         | UNID | 300 |
| 38 | VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M.                                                                                                                                                                 | UNID | 50  |
| 39 | VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.                                                                                                                                                          | UNID | 50  |
| 40 | VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO.                                                                                 | UNID | 50  |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 04  
0201/2025  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES

### III – ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

### IV – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

*Não há existência de outros DFD's ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.*

### V – FONTE DE RECURSO:

A futura contratação será paga com Recursos Próprios e demais programas que compõem a Secretaria.

### VI – GRAU DE PRIORIDADE (EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)

Baixa ( ) Média ( ) Alta ( X )

### VII – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Pregão ( ) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( X ) Adesão de Ata ( )

### ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se para o Setor de Compras, para as devidas providências.

Caxias – MA, 13 de janeiro de 2025

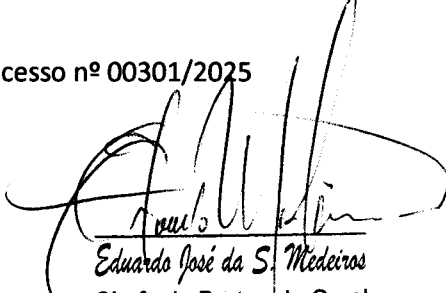
  
\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes

Secretária Municipal de Direitos humanos e Políticas Para as Mulheres

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Lima Machado  
Técnico Responsável

|          |           |
|----------|-----------|
| FOLHA:   | 05        |
| PROC.:   | 0301/2025 |
| RUBRICA: |           |

Processo nº 00301/2025

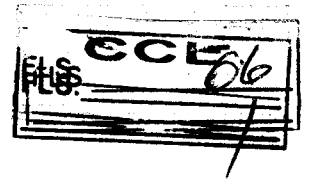
  
Eduardo José da S. Medeiros  
Chefe de Protocolo Geral  
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 16/01/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



## ORÇAMENTO ESTIMATIVO

### DADOS DO ORÇAMENTO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b>             | A PRESENTE SOLICITAÇÃO ABRANGE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES. ESTE PEDIDO VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE COPA E COZINHA, GARANTINDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. |
| <b>UNID. INTERESSADA:</b>  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA PARA MULHERES                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>REFERÊNCIA EXTERNA:</b> | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PARAMETRO(S):</b>       | CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CONCLUSÃO:</b>          | 12/03/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** PROCESSO: 301/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
**NÚMERO:** 38939/00277  
**OBJETO:** A PRESENTE SOLICITAÇÃO ABRANGE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES. ESTE PEDIDO VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE COPA E COZINHA, GARANTINDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIERITOS HUMANO E POLITICA PARA MULHERES  
**ORÇAMENTISTA:** JAMES PATRÍCIO DOUEMENT  
**REFERÊNCIA EXTERNA:** DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
**PARAMETRO(S):** CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 12/03/2025

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

| LOTE/<br>ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | UND. DE<br>FORNEC. | QNT    | PREÇO<br>UNIT. (R\$) | PREÇO<br>TOTAL (R\$) |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|----------------------|----------------------|
| 00/001        | AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO ATIVO                                                                                                                                                                       | LITRO              | 300,00 | 2,95 ✓               | 885,00 ✓             |
| 00/002        | ALCOOL ETILICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS, 1 LITRO                                                                                                                                                          | LITRO              | 100,00 | 12,01                | 1.201,00             |
| 00/003        | BALDE DE PLASTICO REFORÇADO 20L                                                                                                                                                                            | UNIDADE            | 20,00  | 21,30 ✓              | 426,00               |
| 00/004        | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.                                                                                                                      | UNIDADE            | 50,00  | 30,25                | 1.512,50             |
| 00/005        | DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS                                                                                          | FRASCO             | 300,00 | 3,71                 | 1.113,00             |
| 00/006        | DESODORIZADOR DE AR COM PERFUME                                                                                                                                                                            | UNIDADE            | 100,00 | 12,00                | 1.200,00             |
| 00/007        | DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADAVEL, USO DOMESTICO 500ML                                                                                                                                             | FRASCO             | 100,00 | 3,10                 | 310,00               |
| 00/008        | ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS NYLON, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA DE 5 A 8 CM                                                                               | UNIDADE            | 30,00  | 10,97                | 329,10               |
| 00/009        | ESCOVA SANITÁRIA TIPO BOLA COM RECIPIENTE ACONDICIONANTE                                                                                                                                                   | UNIDADE            | 20,00  | 9,52                 | 190,40               |
| 00/010        | ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,                                                                                          | UNIDADE            | 50,00  | 10,73                | 536,50               |
| 00/011        | ESPONJA DE AÇO TIPO BOMBIL, PACOTE COM 8 UNIDADES                                                                                                                                                          | UNIDADE            | 300,00 | 4,72                 | 1.416,00 ✓           |
| 00/012        | ESPONJA DUPLA FACE PARA USO NA COZINHA, NAS CORES VERDE E AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X30MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. | UNIDADE            | 300,00 | 5,76                 | 1.728,00             |
| 00/013        | FLANELA 60X40CM DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM BAINHA                                                                                                                                | UNIDADE            | 100,00 | 4,59                 | 459,00 ✓             |
| 00/014        | INSETICIDA LIQUIDO, USO DOMESTICO, SPRAY, INODORO, SEM CFC, 300ML                                                                                                                                          | LITRO              | 50,00  | 12,50                | 625,00               |
| 00/015        | KIT CONTENDO BALDE COM ESPREMEDOR, BRUXA REFIL E CABO TIPO MOP                                                                                                                                             | UNIDADE            | 10,00  | 79,45                | 794,50               |
| 00/016        | LIMPA VIDROS 3 EM 1, LIMPA, DESEMBAÇA, DESENGORDURA E DÁ BRILHO EM VIDROS ESPELHOS, VITRINES E SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO 5L                                                                                  | UNIDADE            | 50,00  | 18,15                | 907,50               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| LOTE/<br>ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | UND. DE<br>FORNEC. | QNT    | PREÇO<br>UNIT. (R\$) | PREÇO<br>TOTAL (R\$) |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|----------------------|----------------------|
| 00/017        | LIMPADOR MULTIUSO 500 ML                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE            | 100,00 | 5,00                 | 500,00               |
| 00/018        | LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL DE 18 LITROS                                                                                                                                                                       | UNIDADE            | 10,00  | 36,85                | 368,50               |
| 00/019        | LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML                                                                                                                                                                                            | UNIDADE            | 50,00  | 7,41                 | 370,50               |
| 00/020        | LUVA DE BORRACHA TAM G REFORÇADA TIPO DOMESTICA                                                                                                                                                                                      | PAR                | 50,00  | 6,20                 | 310,00               |
| 00/021        | LUVA DE BORRACHA TAM M REFORÇADA TIPO DOMESTICA                                                                                                                                                                                      | PAR                | 50,00  | 6,20                 | 310,00               |
| 00/022        | LUVA DE BORRACHA TAM P REFORÇADA TIPO DOMESTICA                                                                                                                                                                                      | PAR                | 50,00  | 6,20                 | 310,00               |
| 00/023        | PÁ PARA LIXO COLETORA COM CABO                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE            | 20,00  | 19,27                | 385,40               |
| 00/024        | PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 45X70CM                                                                                                                                                                        | UNIDADE            | 50,00  | 6,02                 | 301,00               |
| 00/025        | PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X68CM.                                                                                                                                                                 | UNIDADE            | 50,00  | 4,10                 | 205,00               |
| 00/026        | PANO MULTIUSO TIPO PERFEX PARA LIMPEZA EM GERAL, ROLO DE 300MT                                                                                                                                                                       | UNIDADE            | 50,00  | 38,28                | 1.914,00             |
| 00/027        | PAPEL HIGIÊNICO, TEXTURA EXTRA MACIA, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, NA COR BRANCA, PICOTADO, ROLO NO TAMANHO 30CMX10CM, FARDO CONTENDO 24 ROLOS                                                                                          | PACOTE             | 200,00 | 30,06                | 6.012,00             |
| 00/028        | PAPEL TOALHA ROLO, ALTA ABSORÇÃO, DOIS ROLOS POR PACOTE                                                                                                                                                                              | UNIDADE            | 100,00 | 4,93                 | 493,00               |
| 00/029        | PEDRA SANITÁRIA, ODORIZANTE SANITARIO, APROXIMADAMENTE 25G CADA, LAVANDA, JASMIM, FLORAL E CITRUS.                                                                                                                                   | UNIDADE            | 150,00 | 3,45                 | 517,50               |
| 00/030        | RODO 30CM                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE            | 10,00  | 7,69                 | 76,90                |
| 00/031        | RODO DE MADEIRA; CEPO: MADEIRA COM 2 BORRACHAS, NO MÍNIMO 5MM, RESISTENTES, COMPRIMENTO DE CEPO 50CM. CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M, CABO RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO, 1ª QUALIDADE                                                | UNIDADE            | 50,00  | 12,78                | 639,00               |
| 00/032        | SABÃO EM BARRA MULTIUSO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 20G CADA                                                                                                                                                                       | UNIDADE            | 300,00 | 12,04                | 3.612,00             |
| 00/033        | SABÃO EM PÓ AZUL, SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓTICO, ALVEJANTE CARGA, EMBALAGEM DE 1KG | UNIDADE            | 150,00 | 15,14                | 2.271,00             |
| 00/034        | SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL, INDICADO TAMBÉM PARA LAVAGEM DE MÃOS, AROMA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 5 LITROS                                                           | UNIDADE            | 100,00 | 32,43                | 3.243,00             |
| 00/035        | SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                        | UNIDADE            | 300,00 | 4,95                 | 1.485,00             |
| 00/036        | SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                         | UNIDADE            | 350,00 | 3,97                 | 1.389,50             |
| 00/037        | SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                         | UNIDADE            | 300,00 | 4,47                 | 1.341,00             |
| 00/038        | VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M.                                                                                                                                                                 | UNIDADE            | 50,00  | 13,33                | 666,50               |
| 00/039        | VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.                                                                                                                                                        | UNIDADE            | 50,00  | 5,70                 | 285,00               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| LOTE/<br>ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | UND. DE<br>FORNEC. | QNT   | PREÇO<br>UNIT. (R\$) | PREÇO<br>TOTAL (R\$) |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------------------|----------------------|
| 00/040        | VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO. | UNIDADE            | 50,00 | 13,60                | 680,00               |
| VALOR GLOBAL  |                                                                                                                                                      |                    |       |                      | 41.319,30            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

| ITEM DA COTAÇÃO   |                                                            |
|-------------------|------------------------------------------------------------|
| LOTE/ITEM:<br>001 | DESCRIÇÃO DO ITEM:<br>AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO ATIVO |

| JUIZO CRITICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 5                        | R\$ 3,00 | R\$ 2,10<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 3,90<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                                | 02                                                                                                                                       | 03                                                                                                                               | 04                                                                                                                                     | 05                                                                                                                                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGAO / UF / FORNECEDOR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA DO PIAU - CONTROLADORIA GER / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87 | 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/MA / PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.249.840/0001-20 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/C. / SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN - CONTROLADORIA GER / BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49 |
| PREGAO / ARP / PROPOSTA | 007/5851 000/0000                                                                                                                 | 366/1474 000/0000                                                                                                                        | 000/3741 000/0000                                                                                                                | 079/5691 000/0000                                                                                                                      | 555/6875 000/0000                                                                                                                    |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                              | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                            | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                          |
| MARCA                   |                                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                                                                                                                                        |                                                                                                                                      |
| DATA                    | 21/10/2024                                                                                                                        | 13/11/2024                                                                                                                               | 02/09/2024                                                                                                                       | 24/09/2024                                                                                                                             | 10/09/2024                                                                                                                           |
| PREÇO                   | R\$ 2,3900                                                                                                                        | R\$ 2,4900                                                                                                                               | R\$ 3,0000                                                                                                                       | R\$ 3,0600                                                                                                                             | R\$ 3,8300                                                                                                                           |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                                          | VALIDADA                                                                                                                                 | VALIDADA                                                                                                                         | VALIDADA                                                                                                                               | VALIDADA                                                                                                                             |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |          |          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |          |          |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,51          | 17,35%                  | R\$ 2,39    | R\$ 2,95 | R\$ 3,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                           |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA DO PIAU - CONTROLADORIA GER... |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241063505812000109550010000075851988241049                         |                                            |
| PREGÃO/ATA: 007/5851 000/0000                                                                 | DATA: 21/10/2024                           |
| LOTE/ITEM: 1                                                                                  |                                            |
| DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA CLORITO 1 L - 28289011 - HIPOCLORITOS DE SÓDIO                      |                                            |
| QUANTIDADE: 120,00                                                                            | VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,39                   |
| VALOR TOTAL: R\$ 286,80                                                                       |                                            |
| FORNECEDOR: ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09                                    |                                            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241063505812000109550010000075851988241049/>

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                               |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                          |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA... |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241103746938001387550040003661471989711448                         |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 366/1474 000/0000                                                                 | DATA: 13/11/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 21                                                                                 |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA 108 POWER 1L - 28289011 - HIPOCLORITOS DE SÓDIO                     |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 5,00                                                                              | VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,49 | VALOR TOTAL: R\$ 12,45                     |
| FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87                             |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241103746938001387550040003661471989711448/ |                          |                                            |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                                        |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                                      |                          |                                            |
| ENTIDADE: 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA                                                                                                                                            |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240945249840000120550010000003741302216602                                                                                                                                                     |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 000/3741 000/0000                                                                                                                                                                                             | DATA: 02/09/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 17                                                                                                                                                                                                             |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: SOLUCAO LIMPEZA MULTIUSO COMPOSICAO AGUA SANITARIA ALVEJANTE DESINFETANTE - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 350,00                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00 | VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00                  |
| FORNECEDOR: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.249.840/0001-20                                                                                                                                                     |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240945249840000120550010000003741302216602/                                                                                                                             |                          |                                            |

**DADOS DA AMOSTRA 04**

|                                                                                               |  |                                            |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|-------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            |  | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |                         |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |  |                                            |                         |
| ENTIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C...  |  |                                            |                         |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240907360290000123550010000795691161384067                         |  |                                            |                         |
| PREGÃO/ATA: 079/5691 000/0000                                                                 |  | DATA: 24/09/2024                           |                         |
| LOTE/ITEM: 6                                                                                  |  |                                            |                         |
| DESCRIÇÃO: AGE AGUA SANITARIA 2,5% - 28289019 - OUTROS HIPOCLORITOS                           |  |                                            |                         |
| QUANTIDADE: 80,00                                                                             |  | VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,06                   | VALOR TOTAL: R\$ 244,80 |
| FORNECEDOR: SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23                               |  |                                            |                         |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240907360290000123550010000795691161384067/ |  |                                            |                         |

**DADOS DA AMOSTRA 05**

|                                                                                                      |                         |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                            |                         | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                         |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN - CONTROLADORIA GER... |                         |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 35240903746938001549550050005556871563075160                         |                         |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 555/6875 000/0000                                                                 | <b>DATA:</b> 10/09/2024 |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
**SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS**  
**PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA**

|                                                                                                                                                                                                            |                                 |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM: 11</b>                                                                                                                                                                                       |                                 |                               |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> AGUA SANITARIA ARCHOTE AGIFACIL 1L - 28289011 - HIPOCLORITOS DE SÓDIO                                                                                                                    |                                 |                               |
| <b>QUANTIDADE:</b> 12,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 3,83 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 45,96 |
| <b>FORNECEDOR:</b> BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49                                                                                                                                       |                                 |                               |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005556871563075160/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005556871563075160/</a> |                                 |                               |

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>002 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>ALCOOL ETILICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS, 1 LITRO |

| JUIZO CRÍTICO            |           |                              |                                     |                     |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 12,00 | R\$ 8,40<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 15,60<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                        | 03                                                                                                                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIAN... / COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - 34.714.066/0001-65 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / ALA ARTEFATOS DE LABORATORIOS E COMERCIO LTDA EPP - 35.247.022/0001-35 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / PREMIUM DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 36.762.014/0001-90 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 734/8122500/0180100/00132024                                                                                                                  | 051/4281 000/0000                                                                                                                         | 038/9831 000/0000                                                                                                                    |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                   | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                               | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                          |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                               |                                                                                                                                           |                                                                                                                                      |
| <b>DATA</b>                    | 09/10/2024                                                                                                                                    | 28/06/2024                                                                                                                                | 10/10/2024                                                                                                                           |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 10,4900                                                                                                                                   | R\$ 12,0000                                                                                                                               | R\$ 13,5300                                                                                                                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                                      | VALIDADA                                                                                                                                  | VALIDADA                                                                                                                             |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |           |           |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |           |           |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOPTADO  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,24          | 10,34%                  | R\$ 10,49   | R\$ 12,01 | R\$ 12,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                            |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                      | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIAN7... |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 73481225000180-1-000013/2024                                   |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 734/8122500/0180100/00132024                                                | <b>DATA:</b> 09/10/2024                           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b> 3151/3151                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> ÁLCOOL - TIPO: 70%; PORCENTAGEM: 70%; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO; REQUISITO: COM ÁGUA, CARBÔMERO, AGENTE NEUTRALIZANTE E AGENTE UMECTANTE; FRASCO: 1000 ML; USO: DOMESTICO; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO + ÁGUA DEIONIZADA 70%; CARACTERÍSTICAS: NEUTRALIZANTE, ESPESANTE, DESNATURANTE E ÁGUA; MEDIDAS: APROXIMADAS; REQUISITOS: PÓ HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), LÍMPIDO, TRANSPARENTE E ISENTO.; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.. ÁLCOOL LÍQUIDO 70, CAIXA COM 10 UNIDADES |                                  |                                  |
| <b>QUANTIDADE:</b> 648,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 10,49 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 6.795,54 |
| <b>FORNECEDOR:</b> COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - 34.714.066/0001-65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/73481225000180/2024/000013">https://pncp.gov.br/app/editais/73481225000180/2024/000013</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                  |

|                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>                                                                                                                                                                                 |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE                                                                                                                          |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 23240635247022000135550010000514281000547480                                                                                                                               |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 051/4281 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 28/06/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1                                                                                                                                                                                        |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> ALCOOL 99,5% CX C/12 FR5 - CICLO ALCOOL ANIDRO - 22071090 - OUTRO ÁLCOOL ETÍLICO NÃO DESNATURADO                                                                                         |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 31,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 12,00                  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 372,00                                                                                                                                                                             |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> ALA ARTEFATOS DE LABORATORIOS E COMERCIO LTDA EPP - 35.247.022/0001-35                                                                                                                  |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240635247022000135550010000514281000547480/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240635247022000135550010000514281000547480/</a> |                                                   |

|                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>                                                                                                                                                                                 |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 23241036762014000190550010000389831246146155                                                                                                                               |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 038/9831 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 10/10/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 22                                                                                                                                                                                       |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> ALCOOL LIQUIDO 1L 92,8% INPM ITAJA - 22071090 - OUTRO ÁLCOOL ETÍLICO NÃO DESNATURADO                                                                                                     |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 20,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 13,53                  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 270,60                                                                                                                                                                             |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> PREMIUM DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 36.762.014/0001-90                                                                                                                               |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23241036762014000190550010000389831246146155/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23241036762014000190550010000389831246146155/</a> |                                                   |

|                          |                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                              |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>003 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>BALDE DE PLASTICO REFORÇADO 20L |

|                                 |                |                               |                                     |                            |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>JUÍZO CRÍTICO</b>            |                |                               |                                     |                            |
| <b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>LIMITE INFERIOR</b>        | <b>LIMITE SUPERIOR</b>              | <b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b> |
| 3                               | R\$ 21,02      | R\$ 14,71<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 27,32<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                          |

|                 |           |           |           |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>AMOSTRAS</b> | <b>01</b> | <b>02</b> | <b>03</b> |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                |                                                                                                              |                                                                                                                                   |                                                                                                                                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | MUNICÍPIO DE CODO / 00000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / I V N DE OLIVEIRA EIRELI - 17.132.538/0001-52 | MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A / C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71 | INSTITUTO FEDERAL PIAUI CAMPUS PARNAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 061/0486300/0195100/00742024                                                                                 | 069/8897600/0109100/00392024                                                                                                      | 001/3821 000/0000                                                                                                              |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                  | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                    |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                              |                                                                                                                                   |                                                                                                                                |
| <b>DATA</b>                    | 12/09/2024                                                                                                   | 26/11/2024                                                                                                                        | 18/09/2024                                                                                                                     |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 18,3500                                                                                                  | R\$ 21,0200                                                                                                                       | R\$ 24,5400                                                                                                                    |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                     | VALIDADA                                                                                                                          | VALIDADA                                                                                                                       |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 2,53          | 11,90%                  | R\$ 18,35   | R\$ 21,30 | R\$ 21,02 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                      | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICÍPIO DE CODO / 00000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA                                                                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 06104863000195-1-000074/2024                                                                                                   |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 061/0486300/0195100/00742024                                                                                                                | <b>DATA:</b> 12/09/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 6/6                                                                                                                                          |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO - CAPACIDADE: 12 LITROS- POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE PEGADOR EM AÇO GALVANIZADO- COR: PRETO(COTA EXCLUSIVA) |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 200,00                                                                                                                                      | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 18,35                  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.670,00                                                                                                                               |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> I V N DE OLIVEIRA EIRELI - 17.132.538/0001-52                                                                                               |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/06104863000195/2024/000074">https://pnpc.gov.br/app/editais/06104863000195/2024/000074</a>               |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                                                  |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                        | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                   |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A...                                             |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 06988976000109-1-000039/2024                                                                                     |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 069/8897600/0109100/00392024                                                                                                  | <b>DATA:</b> 26/11/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1597954/1597954                                                                                                                |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> BALDE DE PLASTICO 12LT                                                                                                         |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 500,00                                                                                                                        | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 21,02                  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 10.510,00                                                                                                                |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71                                                                                |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/06988976000109/2024/000039">https://pnpc.gov.br/app/editais/06988976000109/2024/000039</a> |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                               |                           |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                           |                           |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            |                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                           |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL PIAUI CAMPUS PARNAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI           |                           |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240934573548000142550010000013821095517881                         |                           |                                            |
| PREGÃO/ATA: 001/3821 000/0000                                                                 | DATA: 18/09/2024          |                                            |
| LOTE/ITEM: 3                                                                                  |                           |                                            |
| DESCRIÇÃO: BALDE PLAST 15 LT - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS                           |                           |                                            |
| QUANTIDADE: 1,00                                                                              | VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,54 | VALOR TOTAL: R\$ 24,54                     |
| FORNECEDOR: M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42                                |                           |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240934573548000142550010000013821095517881/ |                           |                                            |

| ITEM DA COTAÇÃO   |                                                                                                             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOTE/ITEM:<br>004 | DESCRIÇÃO DO ITEM:<br>CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS. |

| JUIZO CRÍTICO            |           |                               |                                     |                     |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR               | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 29,00 | R\$ 20,30<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 37,70<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                                                  | 02                                                                                                                                 | 03                                                                                               |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS... / ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - 19.604.473/0001-26 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA... / HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 52.842.940/0001-21 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR&LT;BR&GT;(UASG 454524) / MULTI ACAO - 73.244.337/0001-18 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 005/2024 000/0000                                                                                                                                   | 025/2024 000/0000                                                                                                                  | 098/2023                                                                                         |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                        | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                      |
| MARCA                   |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                    | BIG SUL/BIGSUL                                                                                   |
| DATA                    | 03/07/2024                                                                                                                                          | 10/07/2024                                                                                                                         | 15/02/2024                                                                                       |
| PREÇO                   | R\$ 25,0000                                                                                                                                         | R\$ 29,0000                                                                                                                        | R\$ 36,7500                                                                                      |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                                                            | VALIDADA                                                                                                                           | VALIDADA                                                                                         |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |           |           |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |           |           |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4,88          | 16,12%                  | R\$ 25,00   | R\$ 30,25 | R\$ 29,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                                                                                                                                                 |                           |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                                  |                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                  |                           |                                            |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS...                                                                                                                          |                           |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316772                                                                                                                                                                                     |                           |                                            |
| PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000                                                                                                                                                                                       | DATA: 03/07/2024          |                                            |
| LOTE/ITEM: 7/7                                                                                                                                                                                                      |                           |                                            |
| DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO 20 LITROS, ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35 CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS). VALIDADE INDETERMINADA. |                           |                                            |
| QUANTIDADE: 50,00                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00 | VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00                  |
| FORNECEDOR: ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - 19.604.473/0001-26                                                                                                                                        |                           |                                            |
| LINK: compras-publicas/316772.pdf                                                                                                                                                                                   |                           |                                            |

| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                                       |                           |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                        |                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                        |                           |                                            |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÔ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA...                  |                           |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318560                                                                           |                           |                                            |
| PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000                                                                             | DATA: 10/07/2024          |                                            |
| LOTE/ITEM: 16/16                                                                                          |                           |                                            |
| DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL |                           |                                            |
| QUANTIDADE: 3.000,00                                                                                      | VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00 | VALOR TOTAL: R\$ 87.690,00                 |
| FORNECEDOR: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 52.842.940/0001-21                                             |                           |                                            |
| LINK: compras-publicas/318560.pdf                                                                         |                           |                                            |

| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: COMPRASNET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                            |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR(UASG 454524)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:982023/UASG:454524                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                            |
| PREGÃO/ATA: 098/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA: 15/02/2024          |                                            |
| LOTE/ITEM: 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                            |
| DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: 20 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICA COM CESTO INTERNO REMOVÍVEL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, - LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, PRÁTICA COM ACABAMENTO EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 15 ATÉ 20 LITROS, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 33CM E LARGURA 24CM. |                           |                                            |
| QUANTIDADE: 78,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,75 | VALOR TOTAL: R\$ 2.866,50                  |
| FORNECEDOR: MULTI ACAO - 73.244.337/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                            |
| LINK: <a href="http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=454524&amp;uasg=454524&amp;numprp=982023&amp;codigoModalidade=5">http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=454524&amp;uasg=454524&amp;numprp=982023&amp;codigoModalidade=5</a>                                                                             |                           |                                            |
| LINK DO EDITAL: <a href="http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&amp;coduasg=454524&amp;numprp=982023">http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&amp;coduasg=454524&amp;numprp=982023</a>                                                                 |                           |                                            |

| ITEM DA COTAÇÃO   |                                                                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOTE/ITEM:<br>005 | DESCRIÇÃO DO ITEM:<br>DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| JUIZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4                        | R\$ 3,62 | R\$ 2,53<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 4,71<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                               | 02                                                                                                                        | 03                                                                                                                                     | 04                                                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL / M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - COM. / PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - 38.281.708/0001-30 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 007/6181 000/0000                                                                                                | 007/5331 000/0000                                                                                                         | 001/4061 000/0000                                                                                                                      | 022/2024 000/0000                                                                                                                 |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                               | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                            | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       |
| MARCA                   |                                                                                                                  |                                                                                                                           |                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |
| DATA                    | 06/11/2024                                                                                                       | 03/09/2024                                                                                                                | 03/10/2024                                                                                                                             | 05/07/2024                                                                                                                        |
| PREÇO                   | R\$ 3,5900                                                                                                       | R\$ 3,5900                                                                                                                | R\$ 3,6600                                                                                                                             | R\$ 4,0000                                                                                                                        |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                         | VALIDADA                                                                                                                  | VALIDADA                                                                                                                               | VALIDADA                                                                                                                          |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |          |          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |          |          |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOPTADO  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,17          | 4,58%                   | R\$ 3,59    | R\$ 3,71 | R\$ 3,63 | MÉDIA ARITMÉTICA |

|                                                                                                                                                                             |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                                                                                                         |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                          |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                        |                          |                                            |
| ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                   |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241163505812000109550010000076181344284856                                                                                                       |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 007/6181 000/0000                                                                                                                                               | DATA: 06/11/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 8                                                                                                                                                                |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: DESINFETANTE LIQUIDO DULAGO - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 72,00                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,59 | VALOR TOTAL: R\$ 258,48                    |
| FORNECEDOR: ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09                                                                                                                  |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241163505812000109550010000076181344284856/                                                                               |                          |                                            |

| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                 | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                               |                                            |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI |                                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 22240963505812000109550010000075331522070650                                                                                                                               |                                 |                                |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 007/5331 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 03/09/2024         |                                |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 7                                                                                                                                                                                        |                                 |                                |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> DESINFETANTE LIQUIDO DULAGO - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS                         |                                 |                                |
| <b>QUANTIDADE:</b> 60,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 3,59 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 215,40 |
| <b>FORNECEDOR:</b> ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09                                                                                                                                          |                                 |                                |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240963505812000109550010000075331522070650/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240963505812000109550010000075331522070650/</a> |                                 |                                |

|                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                                                                                                              |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                                               |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                                             |                          |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GERA...                                                                                                                                    |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241034573548000142550010000014061095518121                                                                                                                                                            |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 001/4061 000/0000                                                                                                                                                                                                    | DATA: 03/10/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 4                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: DESINFETANTE LIQUIDO - 38089411 - DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS, QUE CONTENHAM BROMOMETANO (BROMETO DE METILA) OU BROMOCLOROMETANO |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 5,00                                                                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,66 | VALOR TOTAL: R\$ 18,30                     |
| FORNECEDOR: M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42                                                                                                                                                                   |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241034573548000142550010000014061095518121/                                                                                                                                    |                          |                                            |

|                                                                                                                              |                          |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 04                                                                                                          |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                           |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                           |                          |                                            |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - COM...                                 |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317515                                                                                              |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000                                                                                                | DATA: 05/07/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 6/6                                                                                                               |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 1.000,00                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00 | VALOR TOTAL: R\$ 4.160,00                  |
| FORNECEDOR: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - 38.281.708/0001-30                                                                   |                          |                                            |
| LINK: <a href="compras-publicas/317515.pdf">compras-publicas/317515.pdf</a>                                                  |                          |                                            |

|                          |                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                              |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>006 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>DESODORIZADOR DE AR COM PERFUME |

|                                 |                |                              |                                     |                            |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>JUIZO CRÍTICO</b>            |                |                              |                                     |                            |
| <b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>LIMITE INFERIOR</b>       | <b>LIMITE SUPERIOR</b>              | <b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b> |
| 3                               | R\$ 11,73      | R\$ 8,21<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 15,24<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                          |

|                 |           |           |           |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>AMOSTRAS</b> | <b>01</b> | <b>02</b> | <b>03</b> |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C. / SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23 | IBGE SESPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / TOUREIRO ATACAREJO LTDA - 47.079.903/0001-73 |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 346/4474 000/0000                                                                                                              | 078/0061 000/0000                                                                                                                      | 007/8031 000/0000                                                                           |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                    | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                            | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                 |
| MARCA                   |                                                                                                                                |                                                                                                                                        |                                                                                             |
| DATA                    | 14/10/2024                                                                                                                     | 19/06/2024                                                                                                                             | 15/08/2024                                                                                  |
| PREÇO                   | R\$ 10,2800                                                                                                                    | R\$ 11,7300                                                                                                                            | R\$ 13,9900                                                                                 |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                                       | VALIDADA                                                                                                                               | VALIDADA                                                                                    |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 1,53          | 12,72%                  | R\$ 10,28   | R\$ 12,00 | R\$ 11,73 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR              |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                                |
| <b>ENTIDADE:</b> INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA                                                                                                                    |                                                                |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 43241003746938001387550040003464471865323883                                                                                                                               |                                                                |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 346/4474 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 14/10/2024                                        |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 2                                                                                                                                                                                        |                                                                |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> DESODORIZADOR BOM AR REFIL LAVANDA 12ML - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES                                                                           |                                                                |
| <b>QUANTIDADE:</b> 1,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 10,28 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 10,28 |
| <b>FORNECEDOR:</b> BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87                                                                                                                                   |                                                                |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241003746938001387550040003464471865323883/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241003746938001387550040003464471865323883/</a> |                                                                |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR               |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                                 |
| <b>ENTIDADE:</b> DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C...                                                                                                        |                                                                 |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 23240607360290000123550010000780061265002850                                                                                                                               |                                                                 |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 078/0061 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 19/06/2024                                         |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 22                                                                                                                                                                                       |                                                                 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PURIFICADOR DE AR - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES                                                                                                 |                                                                 |
| <b>QUANTIDADE:</b> 30,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 11,73 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 351,90 |
| <b>FORNECEDOR:</b> SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23                                                                                                                                     |                                                                 |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240607360290000123550010000780061265002850/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240607360290000123550010000780061265002850/</a> |                                                                 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**CCL**  
 FLS. 72

|                                                                                                                                                                                                     |                           |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                                                                                 |                           |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                           |                                            |
| ENTIDADE: IBGE SESPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                                              |                           |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240847079903000173550010000078031657919618                                                                                                                               |                           |                                            |
| PREGÃO/ATA: 007/8031 000/0000                                                                                                                                                                       | DATA: 15/08/2024          |                                            |
| LOTE/ITEM: 9                                                                                                                                                                                        |                           |                                            |
| DESCRIÇÃO: DESODORIZ BOM AR AEROSOL 360ML E.ECON.LA - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES                                                                          |                           |                                            |
| QUANTIDADE: 1,00                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,99 | VALOR TOTAL: R\$ 13,99                     |
| FORNECEDOR: TOUREIRO ATACAREJO LTDA - 47.079.903/0001-73                                                                                                                                            |                           |                                            |
| LINK: <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240847079903000173550010000078031657919618/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240847079903000173550010000078031657919618/</a> |                           |                                            |

| ITEM DA COTAÇÃO |                                                                                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| LOTE/ITEM: 007  | DESCRIÇÃO DO ITEM: DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADAVEL, USO DOMESTICO 500ML |

| JUIZÓ CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 3,00 | R\$ 2,10<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 3,90<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                               | 02                                                                                                                                             | 03                                                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA / DOMINGOS DOS PASSOS BARROSO DE AMORIM - 02.653.193/0001-05 | MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO - MA - P. / C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 007/6181 000/0000                                                                                                | 009/2024 000/0000                                                                                                                              | 061/2538900/0188100/00572024                                                                                                      |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                    | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       |
| MARCA                   |                                                                                                                  |                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |
| DATA                    | 06/11/2024                                                                                                       | 15/07/2024                                                                                                                                     | 25/11/2024                                                                                                                        |
| PREÇO                   | R\$ 2,8400                                                                                                       | R\$ 3,0000                                                                                                                                     | R\$ 3,4700                                                                                                                        |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                         | VALIDADA                                                                                                                                       | VALIDADA                                                                                                                          |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |          |          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |          |          |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,27          | 8,62%                   | R\$ 2,84    | R\$ 3,10 | R\$ 3,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01 |
|---------------------|
|---------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



|                                                                                               |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                          |                                            |
| ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                     |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241163505812000109550010000076181344284856                         |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 007/6181 000/0000                                                                 | DATA: 06/11/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 3                                                                                  |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO LIMPOL 500ML - 34023100 -                                       |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 780,00                                                                            | VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,84 | VALOR TOTAL: R\$ 2.215,20                  |
| FORNECEDOR: ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09                                    |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241163505812000109550010000076181344284856/ |                          |                                            |

|                                                                                                   |                          |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                               |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                |                          |                                            |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT...     |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319926                                                                   |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000                                                                     | DATA: 15/07/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 1/12                                                                                   |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO, PARA USO DOMÉSTICO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM CONTENDO 500ML |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 12.000,00                                                                             | VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00 | VALOR TOTAL: R\$ 35.040,00                 |
| FORNECEDOR: DOMINGOS DOS PASSOS BARROSO DE AMORIM - 02.653.193/0001-05                            |                          |                                            |
| LINK: <a href="#">compras-publicas/319926.pdf</a>                                                 |                          |                                            |

|                                                                                              |                          |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                          |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                           |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                      |                          |                                            |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA - P... |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06125389000188-1-000057/2024                                        |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 061/2538900/0188100/00572024                                                     | DATA: 25/11/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 1597636/1597636                                                                   |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA                           |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 15.000,00                                                                        | VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,47 | VALOR TOTAL: R\$ 52.050,00                 |
| FORNECEDOR: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71                                   |                          |                                            |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06125389000188/2024/000057                             |                          |                                            |

|                          |                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                                                                                                                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>008 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS NYLON, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA DE 5 A 8 CM |

|                                 |                |                              |                                     |                            |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>JUIZO CRÍTICO</b>            |                |                              |                                     |                            |
| <b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>LIMITE INFERIOR</b>       | <b>LIMITE SUPERIOR</b>              | <b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b> |
| 3                               | R\$ 11,12      | R\$ 7,78<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 14,45<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                             | 02                                                                                                                                                                | 03                                                                                                                                      |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA - 45.167.140/0001-97 | FUNAI - COORDENADORIA REGIONAL SUL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 35.962.061/0001-14 | MUNICÍPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICÍPIO DE MATINHA - CAMARA MUNI / V T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 21.407.961/0001-95 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 001/0051 000/0000                                                                                                                              | 001/8271 000/0000                                                                                                                                                 | 125/2621600/0174100/00022023                                                                                                            |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                    | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                                       | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                             |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                         |
| <b>DATA</b>                    | 18/10/2024                                                                                                                                     | 24/08/2024                                                                                                                                                        | 18/03/2024                                                                                                                              |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 9,1300                                                                                                                                     | R\$ 11,1200                                                                                                                                                       | R\$ 12,6700                                                                                                                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                                       | VALIDADA                                                                                                                                                          | VALIDADA                                                                                                                                |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |           |           |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |           |           |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOPTADO  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,45          | 13,20%                  | R\$ 9,13    | R\$ 10,97 | R\$ 11,12 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                                                                                                                  |                          |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                   |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                 |                          |                                            |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...                                                                                     |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241045167140000197550010000010051654527180                                                                                                                |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 001/0051 000/0000                                                                                                                                                        | DATA: 18/10/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 1                                                                                                                                                                         |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: LIMPEZA RODO 30CM MADEIRAC/CABO IFRANCIS - 96031000 - VASSOURAS E ESCOVAS CONSTITUÍDAS POR PEQUENOS RAMOS OU OUTRAS MATÉRIAS VEGETAIS REUNIDAS EM FEIXES, COM OU SEM CABO |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 18,00                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,13 | VALOR TOTAL: R\$ 164,34                    |
| FORNECEDOR: E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA - 45.167.140/0001-97                                                                                                                 |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241045167140000197550010000010051654527180/                                                                                        |                          |                                            |

|                                                                                       |  |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                   |  |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                    |  | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                  |  |                                            |
| ENTIDADE: FUNAI - COORDENACAO REGIONAL SUL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA |  |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29240835962061000114550010000018271053701399                 |  |                                            |
| PREGÃO/ATA: 001/8271 000/0000                                                         |  | DATA: 24/08/2024                           |
| LOTE/ITEM: 1                                                                          |  |                                            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO:</b> ESCOVA PARA LIMPEZA, BASE DE MADEIRA OU PLASTICA, CERDAS DE NAILON, OVALADA. DIMENSOES: COMPRIMENTO 12,5CM, LARGURA 6CM - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÊIS, ESPANADORES, RODOS, ETC. |                                  |                               |
| <b>QUANTIDADE:</b> 4,00                                                                                                                                                                                             | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 11,12 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 44,48 |
| <b>FORNECEDOR:</b> COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 35.962.061/0001-14                                                                                                                |                                  |                               |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29240835962061000114550010000018271053701399/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29240835962061000114550010000018271053701399/</a>          |                                  |                               |

|                                                                                                                                             |                           |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                         |                           |                                               |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                          |                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA<br>SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                     |                           |                                               |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNI...                                               |                           |                                               |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12526216000174-1-000002/2023                                                                                       |                           |                                               |
| PREGÃO/ATA: 125/2621600/0174100/00022023                                                                                                    | DATA: 18/03/2024          |                                               |
| LOTE/ITEM: 89/89                                                                                                                            |                           |                                               |
| DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREEGULARES. CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS. |                           |                                               |
| QUANTIDADE: 2,00                                                                                                                            | VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,67 | VALOR TOTAL: R\$ 25,34                        |
| FORNECEDOR: V T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 21.407.961/0001-95                                                                            |                           |                                               |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12526216000174/2023/000002                                                                            |                           |                                               |

|                        |                                                                                    |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b> |                                                                                    |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 009  | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> ESCOVA SANITÁRIA TIPO BOLA COM RECIPIENTE ACONDICIONANTE |

|                                 |                |                              |                                     |                            |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>JUIZO CRÍTICO</b>            |                |                              |                                     |                            |
| <b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>LIMITE INFERIOR</b>       | <b>LIMITE SUPERIOR</b>              | <b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b> |
| 3                               | R\$ 9,01       | R\$ 6,30<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 11,71<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                          |

|                                |                                                                                                                                         |                                                                                                                                       |                                                                                                                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>01</b>                                                                                                                               | <b>02</b>                                                                                                                             | <b>03</b>                                                                                                                         |
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D' ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D' ARC. / R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63 | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO / GRIT COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.065.506/0001-57 | MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A / C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 010/2024 000/0000                                                                                                                       | 014/2024 000/0000                                                                                                                     | 069/8897600/0109100/00392024                                                                                                      |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                             | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                         |                                                                                                                                       |                                                                                                                                   |
| <b>DATA</b>                    | 10/07/2024                                                                                                                              | 15/10/2024                                                                                                                            | 26/11/2024                                                                                                                        |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 9,0000                                                                                                                              | R\$ 9,0100                                                                                                                            | R\$ 10,5400                                                                                                                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                                | VALIDADA                                                                                                                              | VALIDADA                                                                                                                          |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b> |
|---------------------------------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,72          | 7,60%                   | R\$ 9,00    | R\$ 9,52 | R\$ 9,01 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                               |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                     | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                     |                                                                  |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D' ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D' ARC...                                         |                                                                  |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 318816                                                                                                        |                                                                  |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 010/2024 000/0000                                                                                                          | <b>DATA:</b> 10/07/2024                                          |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 40/40                                                                                                                       |                                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE-COM CERDAS, DE NYLON ANTI-BACTERICIDA, COM CABO REVESTIDO DE PLASTICO. PARAMETRO DE QUALIDADE. |                                                                  |
| <b>QUANTIDADE:</b> 500,00                                                                                                                     | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 9,00 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 4.250,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63                                                                         |                                                                  |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/318816.pdf                                                                                                      |                                                                  |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                   |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                         | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR             |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                         |                                                               |
| <b>ENTIDADE:</b> CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRA... |                                                               |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 342475                                                            |                                                               |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 014/2024 000/0000                                                              | <b>DATA:</b> 15/10/2024                                       |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 3/23                                                                            |                                                               |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> ESCOVA SANITÁRIA                                                                |                                                               |
| <b>QUANTIDADE:</b> 3,00                                                                           | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 9,01 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 27,03 |
| <b>FORNECEDOR:</b> GRIT COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.065.506/0001-57                             |                                                               |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/342475.pdf                                                          |                                                               |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                                                                                                      |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                            | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                 |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                       |                                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A... |                                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 06988976000109-1-000039/2024                                         |                                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 069/8897600/0109100/00392024                                                      | <b>DATA:</b> 26/11/2024                                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1597979/1597979                                                                    |                                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE                                                       |                                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 500,00                                                                            | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 10,54 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 5.270,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71                                    |                                                                   |
| <b>LINK:</b> https://pnpc.gov.br/app/editais/06988976000109/2024/000039                              |                                                                   |

**ITEM DA COTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                          |                                                                                                                                                |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>010 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>JUÍZO CRÍTICO</b>            |                |                              |                                     |                            |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>LIMITE INFERIOR</b>       | <b>LIMITE SUPERIOR</b>              | <b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b> |
| 3                               | R\$ 10,20      | R\$ 7,14<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 13,26<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                          |

| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>01</b>                                                                                                                                            | <b>02</b>                                                                                                                           | <b>03</b>                                                                                                                     |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - COM. / J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 17.185.454/0001-87 | PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANT / LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - 04.702.241/0001-33 | PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PAR... / G GAIA OLIVEIRA LTDA - 38.304.833/0001-19 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 022/2024 000/0000                                                                                                                                    | 502/0242024 000/0000                                                                                                                | 920/2400024/2024 000/0000                                                                                                     |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                          | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                         | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                   |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                     |                                                                                                                               |
| <b>DATA</b>                    | 05/07/2024                                                                                                                                           | 29/07/2024                                                                                                                          | 01/07/2024                                                                                                                    |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 10,0000                                                                                                                                          | R\$ 10,2000                                                                                                                         | R\$ 12,0000                                                                                                                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                                             | VALIDADA                                                                                                                            | VALIDADA                                                                                                                      |

| <b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                |                    |              |                |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |                      |                                |                    |              |                |                       |
| <b>Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>DESVIO-PADRÃO</b> | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | <b>MENOR PREÇO</b> | <b>MÉDIA</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>MÉTODO ADOTADO</b> |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,90                 | 8,38%                          | R\$ 10,00          | R\$ 10,73    | R\$ 10,20      | MÉDIA ARITMÉTICA      |

| <b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>                                                                                                          |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                           | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                 |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                           |                                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - COM...                                 |                                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 317515                                                                                              |                                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 022/2024 000/0000                                                                                                | <b>DATA:</b> 05/07/2024                                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 26/26                                                                                                             |                                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, |                                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 200,00                                                                                                           | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 10,00 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.910,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 17.185.454/0001-87                                                |                                                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/317515.pdf                                                                                            |                                                                   |

| <b>DADOS DA AMOSTRA 02</b> |                                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                      |                                  |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                            |                                  |                                  |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANT... |                                  |                                  |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 323706                                                               |                                  |                                  |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 502/0242024 000/0000                                                              | <b>DATA:</b> 29/07/2024          |                                  |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1/29                                                                               |                                  |                                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> REFIL PARA ESFREGÃO DE CONJUNTO DE LIMPEZA "MOP".                                  |                                  |                                  |
| <b>QUANTIDADE:</b> 175,00                                                                            | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 10,20 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.785,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> LIMP-AMY DISTRIBUIDORA LTDA - 04.702.241/0001-33                                  |                                  |                                  |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/323706.pdf                                                             |                                  |                                  |

|                                                                                                |                                  |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>                                                                     |                                  |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                      |                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                      |                                  |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PAR? |                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 316099                                                         |                                  |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 920/2400024/2024 000/0000                                                   | <b>DATA:</b> 01/07/2024          |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 57/57                                                                        |                                  |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA                                                 |                                  |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 1.170,00                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 12,00 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 14.450,00                 |
| <b>FORNECEDOR:</b> G GAIA OLIVEIRA LTDA - 38.304.833/0001-19                                   |                                  |                                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/316099.pdf                                                       |                                  |                                                   |

|                          |                                                                                 |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                                                 |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>011 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>ESPONJA DE AÇO TIPO BOMBRIL, PACOTE COM 8 UNIDADES |

| JUIZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 4,90 | R\$ 3,43<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 6,37<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                    | 02                                                                                                                                 | 03                                                                                                                                 |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGAO / UF / FORNECEDOR</b> | OM ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPIRITO SANTO - CONTROLADORIA GERAL DA U / FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 11.385.373/0001-44 | INSTITUTO FEDERAL DO CEARA CAMPUS DE CEDRO 00048092 - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / A B F DE SOUSA SANTOS LTDA - 45.530.189/0001-62 | INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CAMPUS PARNAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI.. / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/3111 000/0000                                                                                                                     | 001/5431 000/0000                                                                                                                  | 004/1481 000/0000                                                                                                                  |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                        | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                        |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                       |                                                                                                                                    |                                                                                                                                    |
| <b>DATA</b>                    | 12/09/2024                                                                                                                            | 06/11/2024                                                                                                                         | 06/11/2024                                                                                                                         |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 4,2700                                                                                                                            | R\$ 4,9000                                                                                                                         | R\$ 5,0000                                                                                                                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
**SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS**  
**PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA**

|                 |                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>SITUAÇÃO</b> | <b>VALIDADA</b> | <b>VALIDADA</b> | <b>VALIDADA</b> |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|

| <b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                |                    |              |                |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |                      |                                |                    |              |                |                       |
| <b>Nº DE AMOSTRAS VALIDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>DESVIO-PADRÃO</b> | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | <b>MENOR PREÇO</b> | <b>MÉDIA</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>MÉTODO ADOTADO</b> |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,32                 | 6,84%                          | R\$ 4,27           | R\$ 4,72     | R\$ 4,90       | MÉDIA ARITMÉTICA      |

|                                                                                                                                                                            |                          |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                                                                                                        |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                         |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                       |                          |                                            |
| ENTIDADE: OM ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPIRITO SANTO - CONTROLADORIA GERAL DA U...                                                                              |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32240911385373000144550010000003111000003120                                                                                                      |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 000/3111 000/0000                                                                                                                                              | DATA: 12/09/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 26                                                                                                                                                              |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: ESPONJA DE ACO BOMBRIL C-8UN - 73231000 - PALHA DE FERRO OU AÇO; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 19,00                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,27 | VALOR TOTAL: R\$ 81,13                     |
| FORNECEDOR: FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 11.385.373/0001-44                                                                                                             |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32240911385373000144550010000003111000003120/                                                                              |                          |                                            |

|                                                                                                        |                          |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                                    |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                     |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                   |                          |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO CEARA CAMPUS DE CEDRO 00048092 - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...          |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50241123070991000184550010000015431448227329                                  |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 001/5431 000/0000                                                                          | DATA: 06/11/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 35                                                                                          |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: ESPONJA DE AÇO INOX - 73239300 - OUTROS ARTEFATOS DOMÉSTICOS, DE AÇOS INOXIDÁVEIS, E PARTES |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 50,00                                                                                      | VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,90 | VALOR TOTAL: R\$ 245,00                    |
| FORNECEDOR: A B F DE SOUSA SANTOS LTDA - 45.530.189/0001-62                                            |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50241123070991000184550010000015431448227329/          |                          |                                            |

|                                                                                                                                                                                  |                          |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                                                              |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                               |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                             |                          |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CAMPUS PARNAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI...                                                                                      |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241118717757000166550010000041481237669975                                                                                                            |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 004/1481 000/0000                                                                                                                                                    | DATA: 06/11/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 9                                                                                                                                                                     |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: ESPONJA TIPO FIBRACO LIMPEZA GERAL - 73231000 - PALHA DE FERRO OU AÇO; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 60,00                                                                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00 | VALOR TOTAL: R\$ 300,00                    |
| FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66                                                                                                                      |                          |                                            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241118717757000166550010000041481237669975/>

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>012 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>ESPONJA DUPLA FACE PARA USO NA COZINHA, NAS CORES VERDE E AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X30MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MES... |

| JUIZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 6,00 | R\$ 4,20<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 7,80<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                             | 02                                                                                                                                               | 03                                                                                                                                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... / BEATRIZ BRUST DE SOUZA - 22.327.937/0001-09 | PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - COMPRAS PÚBLICA. / COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 05.758.684/0001-09 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN... / SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA - 44.247.782/0001-33 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 004/2381 000/0000                                                                                                              | 900/382024 000/0000                                                                                                                              | 000/5255 000/0000                                                                                                                         |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                    | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                               |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                           |
| <b>DATA</b>                    | 24/10/2024                                                                                                                     | 11/10/2024                                                                                                                                       | 02/09/2024                                                                                                                                |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 4.5000                                                                                                                     | R\$ 6.0000                                                                                                                                       | R\$ 6.7900                                                                                                                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                       | VALIDADA                                                                                                                                         | VALIDADA                                                                                                                                  |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,95          | 16,48%                  | R\$ 4,50    | R\$ 5,76 | R\$ 6,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                                                                                |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                          | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                        |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...                                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 35241022327937000109550010000042381004640321                                                                       |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 004/2381 000/0000                                                                                                               | <b>DATA:</b> 24/10/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 5                                                                                                                                |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PORTA SABAO/DETERG/ESPONJA PLASTICO CONJUG - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 20,00                                                                                                                           | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 4,50                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 90,00                                                                                                                      |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> BEATRIZ BRUST DE SOUZA - 22.327.937/0001-09                                                                                     |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241022327937000109550010000042381004640321/>

**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 342018

PREGÃO/ATA: 900/382024 000/0000

DATA: 11/10/2024

LOTE/ITEM: 48/48

DESCRIÇÃO: RODO DE ESPUMA E FIBRA ABRASIVA TAMANHO APROX. 27CM - RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA AZULEJO, COM CEPA PLÁSTICA COM ESPONJA DUPLA FACE LISA E FIBRA ABRASIVA. TAMANHO CEPA: APROX. 24 CMX 6 CM. TAMANHO APROX. ESPONJA: ESPESSURA: 2,2 CMXLARGURA: 27 CM. COM CABO ROSQUEAVEL.

QUANTIDADE: 850,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00

FORNECEDOR: COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 05.758.684/0001-09

LINK: [compras-publicas/342018\\_vencedores.pdf](#)

**DADOS DA AMOSTRA 03**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240944247782000133550050000005251703667708

PREGÃO/ATA: 000/5255 000/0000

DATA: 02/09/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA, P/ COZINHA - 73239300 - OUTROS ARTEFATOS DOMÉSTICOS, DE AÇOS INOXIDÁVEIS, E PARTES

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,79

VALOR TOTAL: R\$ 27,16

FORNECEDOR: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA - 44.247.782/0001-33

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240944247782000133550050000005251703667708/>

**ITEM DA COTAÇÃO**

LOTE/ITEM:  
013

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

FLANELA 60X40CM DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM BAINHA

**JUÍZO CRÍTICO**

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 3                        | R\$ 4,40 | R\$ 3,08<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 5,72<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                                   | 02                                                                                               | 03                                                                                                                                      |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / PREMIUM DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 36.762.014/0001-90 | MUNICÍPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA / R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40 | MUNICÍPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICÍPIO DE MATINHA - CAMARA MUNI / V T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 21.407.961/0001-95 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 035/6461 000/0000                                                                                                                    | 061/1674300/0108100/00262024                                                                     | 125/2621600/0174100/00022023                                                                                                            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**CCL** 30  
FLS. \_\_\_\_\_

| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
|---------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| MARCA         |                             |                             |                             |
| DATA          | 28/06/2024                  | 20/10/2024                  | 18/03/2024                  |
| PREÇO         | R\$ 4,2400                  | R\$ 4,4000                  | R\$ 5,1400                  |
| SITUAÇÃO      | VALIDADA                    | VALIDADA                    | VALIDADA                    |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VALIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOPTADO  |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,39          | 8,53%                   | R\$ 4,24    | R\$ 4,59 | R\$ 4,40 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 23240636762014000190550010000356461252189710                                                                                                                               |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 035/6461 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 28/06/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 20                                                                                                                                                                                       |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PANO CHAO GROSSO ALVEJADO 44X75 POPO - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES                                         |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 30,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 4,24                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 127,20                                                                                                                                                                             |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> PREMIUM DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 36.762.014/0001-90                                                                                                                               |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240636762014000190550010000356461252189710/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240636762014000190550010000356461252189710/</a> |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                                                  |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                        | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                   |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA                                                                              |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 06116743000108-1-000026/2024                                                                                     |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 061/1674300/0108100/00262024                                                                                                  | <b>DATA:</b> 20/10/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 77/77                                                                                                                          |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> FLANELA 38 X 58 CM.                                                                                                            |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 4.900,00                                                                                                                      | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 4,40                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 21.560,00                                                                                                                |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40                                                                                   |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000026">https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000026</a> |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                                                                                                      |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                            | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                       |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNI... |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 12526216000174-1-000002/2023                                         |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 125/2621600/0174100/00022023                                                      | <b>DATA:</b> 18/03/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 65/65                                                                              |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                  |                                 |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO:</b> FLANELA 100% ALGODÃO. MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.                                                                        |                                 |                               |
| <b>QUANTIDADE:</b> 10,00                                                                                                                         | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 5,14 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 51,40 |
| <b>FORNECEDOR:</b> V T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 21.407.961/0001-95                                                                          |                                 |                               |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/12526216000174/2023/000002">https://pncp.gov.br/app/editais/12526216000174/2023/000002</a> |                                 |                               |

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                                |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>014 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>INSETICIDA LÍQUIDO, USO DOMÉSTICO, SPRAY, INODORO, SEM CFC, 300ML |

| JUIZO CRÍTICO            |           |                              |                                     |                     |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 12,00 | R\$ 8,40<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 15,60<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                     | 02                                                                                                                                                                               | 03                                                                                                                                             |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE -<br>CÂMARA MUNICIPAL / 929812 -<br>CÂMARA MUNICIPAL DE . / R.<br>GOMES MAGALHÃES -<br>23.081.663/0001-83 | PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>CARAÁ - COMISSÃO<br>PERMANENTE DE<br>LICITAÇÃO -<br>COMPRAS P... /<br>BONI<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS DE<br>LIMPEZA LTDA -<br>28.719.518/0001-07 | COMPANHIA DE DESENV. DO<br>VALE DO SÃO FRANCISCO /<br>195005 - CIA DE DESENV. DO V<br>DO / FORT MAIS SUPERMERCADO<br>LTDA - 05.813.309/0001-14 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 236/9779000/0101100/00022024                                                                                                           | 076/2024 000/0000                                                                                                                                                                | 003/9985700/0126100/01102024                                                                                                                   |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                            | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                    |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| <b>DATA</b>                    | 18/06/2024                                                                                                                             | 16/07/2024                                                                                                                                                                       | 21/08/2024                                                                                                                                     |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 11,5000                                                                                                                            | R\$ 12,0000                                                                                                                                                                      | R\$ 13,9900                                                                                                                                    |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                               | VALIDADA                                                                                                                                                                         | VALIDADA                                                                                                                                       |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |           |           |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |           |           |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOPTADO  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,08          | 8,61%                   | R\$ 11,50   | R\$ 12,50 | R\$ 12,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                                 |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                           | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                      |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - CAMARA MUNICIPAL / 929812 - CÂMARA MUNICIPAL DE ... |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 23697790000101-1-000002/2024                                        |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 236/9779000/0101100/00022024                                                     | <b>DATA:</b> 18/06/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 49/49                                                                             |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> INSETICIDA APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, TIPO: LÍQUIDO                                |                                                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                  |                                  |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>QUANTIDADE:</b> 20,00                                                                                                                         | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 11,50 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 230,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> R. GOMES MAGALHAES - 23.081.663/0001-83                                                                                       |                                  |                                |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/23697790000101/2024/000002">https://pncp.gov.br/app/editais/23697790000101/2024/000002</a> |                                  |                                |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 320311

**PREGÃO/ATA:** 076/2024 000/0000 **DATA:** 16/07/2024

**LOTE/ITEM:** 20/20

**DESCRIÇÃO:** INSETICIDA AEROSOL - (EMBAL. 300ML/177GR) EM RECIPIENTE CILÍNDRICO E TAMPA COM VÁLVULA E ACIONADOR PARA AGIR CONTRA INSETOS EM GERAL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM E RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER NO MÍNIMO: INDICAÇÃO DE DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 1/3 DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO. EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS, FÓRMULA INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, PROTEGE SUA FAMÍLIA. SPRAY

**QUANTIDADE:** 500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 12,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.795,00

**FORNECEDOR:** BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 28.719.518/0001-07

**LINK:** [compras-publicas/320311.pdf](https://compras-publicas/320311.pdf)

**DADOS DA AMOSTRA 03**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**ENTIDADE:** COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / 195005 - CIA DE DESENV. DO V. DO...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 00399857000126-1-000110/2024

**PREGÃO/ATA:** 003/9985700/0126100/01102024 **DATA:** 21/08/2024

**LOTE/ITEM:** 2/2

**DESCRIÇÃO:** INSETICIDA TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO MULTI-INSETICIDA: AEROSOL, VOLUME 360 ML

**QUANTIDADE:** 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 13,99 **VALOR TOTAL:** R\$ 279,80

**FORNECEDOR:** FORT MAIS SUPERMERCADO LTDA - 05.813.309/0001-14

**LINK:** <https://pncp.gov.br/app/editais/00399857000126/2024/000110>

**ITEM DA COTAÇÃO**

**LOTE/ITEM:** 015 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** KIT CONTENDO BALDE COM ESPREMEDOR, BRUXA REFIL E CABO TIPO MOP

**JUÍZO CRÍTICO**

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR               | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 4                        | R\$ 75,00 | R\$ 52,50<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 97,50<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|----------|----|----|----|----|
|----------|----|----|----|----|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO . / ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - 25.052.801/0001-21 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLICAS/RS.. / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00 | 77300 - PM DE MINAS DO LEÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00 | 53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - 04.907.604/0001-77 |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 077/2024 000/0000                                                                                                                | 057/2024 000/0000                                                                                                               | 000/572024 000/0000                                                                                | 001/042024 000/0000                                                                                              |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                     | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                        | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                      |
| MARCA                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                                 |                                                                                                    |                                                                                                                  |
| DATA                    | 12/07/2024                                                                                                                       | 15/07/2024                                                                                                                      | 02/08/2024                                                                                         | 14/08/2024                                                                                                       |
| PREÇO                   | R\$ 73,0000                                                                                                                      | R\$ 75,0000                                                                                                                     | R\$ 75,0000                                                                                        | R\$ 94,7800                                                                                                      |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                                         | VALIDADA                                                                                                                        | VALIDADA                                                                                           | VALIDADA                                                                                                         |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 4                      | 8,89          | 11,19%                  | R\$ 73,00   | R\$ 79,45 | R\$ 75,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 319240

**PREGÃO/ATA:** 077/2024 000/0000 **DATA:** 12/07/2024

**LOTE/ITEM:** 59/59

**DESCRIÇÃO:** KIT DE LIMPEZA (MOP)ACTERISTICAS MINIMAS:\*BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO\*BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO\*CAPACIDADE MÍNIMA PARA USO: 4 LITROS E TOTAL: 8 LITROS\*MEDIDA APROXIMADO DO CABO: 1,20 METROS\*MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22CM X 39CM X 20,5CM\*MATERIAL DO CABO: AÇO INOX\*REFIL: 100% MICRO FIBRA E PODE SER LEVADO A MÁQUINA DE LAVARCONTEÚDO:01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA;01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR;01 REFIL DE MICROFIBRA.

**QUANTIDADE:** 17,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 73,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.240,00

**FORNECEDOR:** ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - 25.052.801/0001-21

**LINK:** compras-publicas/319240.pdf

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLICAS/RS...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 319723

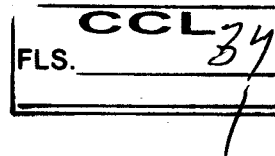
**PREGÃO/ATA:** 057/2024 000/0000 **DATA:** 15/07/2024

**LOTE/ITEM:** 34/34





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



**DESCRIÇÃO:** KIT COMPLETO DE BALDE TIPO "MOP" GIRATÓRIO 360º COM TRES REFIS, LIMPEZA PRÁTCA, BALDE COM NO MÍNIMO 16 LITROS, CENTRÍFUGA INOX REMOVÍVEL, ALÇA PARA CARREGAMENTO MAIS FORTE, CABO COM INCLINAÇÃO 180º, SISTEMA DE TRAVA ON/OFF PARA REGULAGEM DE ALTURA E FUNÇÃO GIRATÓRIA..

**QUANTIDADE:** 18,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 75,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00

**FORNECEDOR:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00

**LINK:** compras-publicas/319723.pdf

**DADOS DA AMOSTRA 03**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** LICITACON (TCE/RS)

**ENTIDADE:** 77300 - PM DE MINAS DO LEÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 77300572024PCE

**PREGÃO/ATA:** 000/572024 000/0000

**DATA:** 02/08/2024

**LOTE/ITEM:** 34/34

**DESCRIÇÃO:** KIT COMPLETO DE BALDE TIPO "MOP" GIRATÓRIO 360º COM TRES REFIS, LIMPEZA PRÁTCA, BALDE COM NO MÍNIMO 16 LITROS, CENTRÍFUGA INOX REMOVÍVEL, ALÇA PARA CARREGAMENTO MAIS FORTE, CABO COM INCLINAÇÃO 180º, SISTEMA DE TRAVA ON/OFF PARA REGULAGEM DE ALTURA E FUNÇÃO GIRATÓRIA..

**QUANTIDADE:** 18,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 75,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00

**FORNECEDOR:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

**LINK:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1223242,14,77300&cs=1XQIHslg3n1A7qX4HM\\_ytCsX4o](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1223242,14,77300&cs=1XQIHslg3n1A7qX4HM_ytCsX4o)

**DADOS DA AMOSTRA 04**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** LICITACON (TCE/RS)

**ENTIDADE:** 53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 534001042024PCE

**PREGÃO/ATA:** 001/042024 000/0000

**DATA:** 14/08/2024

**LOTE/ITEM:** 3/3

**DESCRIÇÃO:** KIT DE LIMPEZA DE RESIDÊNCIA PARA AJUDA HUMANITÁRIA COMPOSTA POR: 1 BALDE DE 15L, 1 RODO COM CABO, 01 VASSOURA DE NYLON COM CABO, 2 PACOTES DE 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO DE 100ML, 3 DESINFETANTES MULTIUSO DE 5LITROS, 1 SACO ALVEJADO GRANDE, 1 ALVEJANTE DE 5 LITROS, 2 DETERGENTES LÍQUIDOS DE 500ML, 2 ESPONJAS MULTIUSO, 2 SACOS DE SABÃO EM PÓ DE 1KG, 1 SABÃO EM BARRA DE GLICERINA DE 500G APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA-AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA OS ITENS NO QUAL A LEGISLAÇÃO EXIGE.

**QUANTIDADE:** 3.000,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 94,78

**VALOR TOTAL:** R\$ 284.340,00

**FORNECEDOR:** FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - 04907604000177

**LINK:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1227113,14,53400&cs=1Xx7xHZfKzd-aW-jtMX9kt59hTMg](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1227113,14,53400&cs=1Xx7xHZfKzd-aW-jtMX9kt59hTMg)

**ITEM DA COTAÇÃO**

**LOTE/ITEM:**  
016

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

LIMPA VIDROS 3 EM 1, LIMPA, DESEMBACA, DESENGORDURA E DÁ BRILHO EM VIDROS ESPELHOS, VITRINES E SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO 5L

**JUÍZO CRÍTICO**

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR               | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 3                        | R\$ 17,24 | R\$ 12,06<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 22,41<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                                 | 02                                                                                                                                | 03                                                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIODIVER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87 | IBGE - INSTITUTO BRAS. GEO. ESTATÍSTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87 | MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A / C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 259/5064 000/0000                                                                                                                  | 261/2184 000/0000                                                                                                                 | 069/8897600/0109100/00392024                                                                                                      |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                        | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       |
| MARCA                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                                                                                                                   |
| DATA                    | 11/06/2024                                                                                                                         | 13/06/2024                                                                                                                        | 26/11/2024                                                                                                                        |
| PREÇO                   | R\$ 16,4000                                                                                                                        | R\$ 17,2400                                                                                                                       | R\$ 20,8200                                                                                                                       |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                                           | VALIDADA                                                                                                                          | VALIDADA                                                                                                                          |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOPTADO  |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 1,92          | 10,56%                  | R\$ 16,40   | R\$ 18,15 | R\$ 17,24 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                  | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                            |
| ENTIDADE: INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIODIVER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA                                                                                                                |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240603746938001387550040002595061297560703                                                                                                                               |                                            |
| PREGÃO/ATA: 259/5064 000/0000                                                                                                                                                                       | DATA: 11/06/2024                           |
| LOTE/ITEM: 3                                                                                                                                                                                        |                                            |
| DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS 108 POWER 5L - 34025000 -                                                                                                                                                   |                                            |
| QUANTIDADE: 2,00                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,40                  |
|                                                                                                                                                                                                     | VALOR TOTAL: R\$ 32,80                     |
| FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87                                                                                                                                   |                                            |
| LINK: <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240603746938001387550040002595061297560703/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240603746938001387550040002595061297560703/</a> |                                            |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                     |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                  | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                |                                            |
| ENTIDADE: IBGE - INSTITUTO BRAS. GEO. ESTATÍSTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240603746938001387550040002612181756467270               |                                            |
| PREGÃO/ATA: 261/2184 000/0000                                                       | DATA: 13/06/2024                           |
| LOTE/ITEM: 21                                                                       |                                            |
| DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS LIMPOL 3 EM 1 PULVERIZADOR 500ML - 34025000 -               |                                            |
| QUANTIDADE: 8,00                                                                    | VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,24                  |
|                                                                                     | VALOR TOTAL: R\$ 137,92                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**FORNECEDOR:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87  
**LINK:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240603746938001387550040002612181756467270/>

|                                                                                                                                                  |                                  |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>                                                                                                                       |                                  |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                        |                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                   |                                  |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A...                                             |                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 06988976000109-1-000039/2024                                                                                     |                                  |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 069/8897600/0109100/00392024                                                                                                  | <b>DATA:</b> 26/11/2024          |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1597993/1597993                                                                                                                |                                  |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID                                                                                                |                                  |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 500,00                                                                                                                        | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 20,82 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 10.410,00                 |
| <b>FORNECEDOR:</b> C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71                                                                                |                                  |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/06988976000109/2024/000039">https://pncp.gov.br/app/editais/06988976000109/2024/000039</a> |                                  |                                                   |

|                          |                                                       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                       |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>017 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>LIMPADOR MULTIUSO 500 ML |

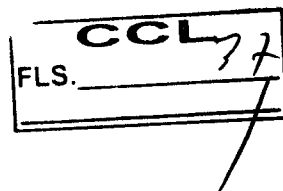
| <b>JUIZO CRÍTICO</b>     |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 5,00 | R\$ 3,50<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 6,50<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                                        | 02                                                                                                                                            | 03                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBL... / MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - 22.912.818/0001-13 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT / DOMINGOS DOS PASSOS BARROSO DE AMORIM - 02.653.193/0001-05 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE.. / FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 036/2024 000/0000                                                                                                                                         | 009/2024 000/0000                                                                                                                             | 002/2024 000/0000                                                                                                        |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                               | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                   | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                              |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                                                                                                                          |
| <b>DATA</b>                    | 11/06/2024                                                                                                                                                | 15/07/2024                                                                                                                                    | 05/08/2024                                                                                                               |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 4,0000                                                                                                                                                | R\$ 5,0000                                                                                                                                    | R\$ 6,0000                                                                                                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                                                  | VALIDADA                                                                                                                                      | VALIDADA                                                                                                                 |

| <b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                         |             |       |         |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-------|---------|----------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |       |         |                |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



|   |      |        |          |          |          |                  |
|---|------|--------|----------|----------|----------|------------------|
| 3 | 0,82 | 16,33% | R\$ 4,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |
|---|------|--------|----------|----------|----------|------------------|

|                                                                                                   |                                 |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>                                                                        |                                 |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                         |                                 | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                         |                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLI... |                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 310271                                                            |                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 036/2024 000/0000                                                              | <b>DATA:</b> 11/06/2024         |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 14/14                                                                           |                                 |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LIMPADOR MULTIUSO C/ ÁLCOOL, FRASCO C/ 500 ML.                                  |                                 |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 300,00                                                                         | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 4,00 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.143,00                  |
| <b>FORNECEDOR:</b> MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - 22.912.818/0001-13        |                                 |                                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/310271.pdf                                                          |                                 |                                                   |

|                                                                                                      |                                 |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>                                                                           |                                 |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                            |                                 | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                            |                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT... |                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 319926                                                               |                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 009/2024 000/0000                                                                 | <b>DATA:</b> 15/07/2024         |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1/18                                                                               |                                 |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LIMPADOR MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM CONTENDO 500ML                 |                                 |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 3.600,00                                                                          | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 5,00 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 17.604,00                 |
| <b>FORNECEDOR:</b> DOMINGOS DOS PASSOS BARROSO DE AMORIM - 02.653.193/0001-05                        |                                 |                                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/319926.pdf                                                             |                                 |                                                   |

|                                                                                                                                                 |                                 |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>                                                                                                                      |                                 |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                       |                                 | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                       |                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE...                                              |                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 325302                                                                                                          |                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 002/2024 000/0000                                                                                                            | <b>DATA:</b> 05/08/2024         |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 35/35                                                                                                                         |                                 |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LIMPADOR MULTIUSO. PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM 500 ML |                                 |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 80,00                                                                                                                        | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 6,00 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 494,00                    |
| <b>FORNECEDOR:</b> FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43                                                                                        |                                 |                                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/325302.pdf                                                                                                        |                                 |                                                   |

|                          |                                                                                             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                                                             |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>018 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL DE 18 LITROS |

**JUÍZO CRÍTICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR               | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 3                        | R\$ 37,18 | R\$ 26,02<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 48,33<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                           | 02                                                                                                                                                      | 03                                                                                                                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE / MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI - CONTROLADORIA GER / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90 | IFMA - CAMPUS ALCANTARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 035/20242024 000/0000                                                                                                        | 811/2901 000/0000                                                                                                                                       | 347/1414 000/0000                                                                                                 |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                  | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                             | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                       |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                              |                                                                                                                                                         |                                                                                                                   |
| <b>DATA</b>                    | 28/08/2024                                                                                                                   | 27/11/2024                                                                                                                                              | 15/10/2024                                                                                                        |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 34,0000                                                                                                                  | R\$ 37,1800                                                                                                                                             | R\$ 39,3800                                                                                                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                     | VALIDADA                                                                                                                                                | VALIDADA                                                                                                          |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 2,21          | 5,99%                   | R\$ 34,00   | R\$ 36,85 | R\$ 37,18 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                    |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                          | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                          |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE...               |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 331550                                                                             |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 035/20242024 000/0000                                                                           | <b>DATA:</b> 28/08/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 2/40                                                                                             |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LIXEIRA EM PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 100,00                                                                                          | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 34,00                  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.376,00                                                                                   |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99                                                       |                                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/331550.pdf                                                                           |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                      |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                            | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI - CONTROLADORIA GER... |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 35241106698091000590550010008112901506931250                         |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 811/2901 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 27/11/2024                                         |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 6                                                                                                                                                                                        |                                                                 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LIXEIRA PLASTICA 15LT PRETA S/TAMPA - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO                                                                                   |                                                                 |
| <b>QUANTIDADE:</b> 20,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 37,18 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 743,60 |
| <b>FORNECEDOR:</b> AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90                                                                                                                    |                                                                 |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241106698091000590550010008112901506931250/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241106698091000590550010008112901506931250/</a> |                                                                 |

|                                                                                                                                       |                           |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                   |                           |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                    |                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                  |                           |                                            |
| ENTIDADE: IFMA - CAMPUS ALCANTARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA                                                                   |                           |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241003746938001387550040003471411450586562                                                                 |                           |                                            |
| PREGÃO/ATA: 347/1414 000/0000                                                                                                         | DATA: 15/10/2024          |                                            |
| LOTE/ITEM: 47                                                                                                                         |                           |                                            |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA PARA COPOS DPDAC AGUA/ CAFE 2 TUBOS - 39259090 - OUTROS ARTEFATOS PARA APETRECHAMENTO DE CONSTRUÇÕES, DE PLÁSTICOS |                           |                                            |
| QUANTIDADE: 1,00                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,38 | VALOR TOTAL: R\$ 39,38                     |
| FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87                                                                     |                           |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241003746938001387550040003471411450586562/                                         |                           |                                            |

|                        |                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b> |                                                                     |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 019  | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML |

|                                 |                |                              |                                     |                            |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>JUÍZO CRÍTICO</b>            |                |                              |                                     |                            |
| <b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>LIMITE INFERIOR</b>       | <b>LIMITE SUPERIOR</b>              | <b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b> |
| 3                               | R\$ 7,96       | R\$ 5,57<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 10,34<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                          |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                    | 02                                                                                                                | 03                                                                                                                                        |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | FUNDAÇÃO INSTITUTOS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / SENSAS DISTRIBUIDORA S/A LJ182 - 06.057.223/0391-16 | IFMA - CAMPUS ALCANTARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL / BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 433/87300 000/0000                                                                                                                    | 347/1414 000/0000                                                                                                 | 549/8315 000/0000                                                                                                                         |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                       | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                               |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                                                                                           |
| <b>DATA</b>                    | 14/06/2024                                                                                                                            | 15/10/2024                                                                                                        | 05/09/2024                                                                                                                                |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 6,3000                                                                                                                            | R\$ 7,9600                                                                                                        | R\$ 7,9600                                                                                                                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                              | VALIDADA                                                                                                          | VALIDADA                                                                                                                                  |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**CC**  
FLS. 40

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,78          | 10,57%                  | R\$ 6,30    | R\$ 7,41 | R\$ 7,96 | MÉDIA ARITMÉTICA |

|                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>                                                                                                                                                                                 |                                 |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                                 | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...                                                                                                    |                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 22240606057223039116553000000433871350629969                                                                                                                               |                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 433/87300 000/0000                                                                                                                                                                      | <b>DATA:</b> 14/06/2024         |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 8                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LUSTRA MOVEIS YPE 200ML JASMIN - 34052000 - ENCÁUSTICAS E PREPARAÇÕES SEMELHANTES, PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE MÓVEIS DE MADEIRA, SOALHOS E DE OUTROS ARTIGOS DE MADEIRA               |                                 |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 1,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 6,30 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 6,30                      |
| <b>FORNECEDOR:</b> SENDAS DISTRIBUIDORA S/A L182 - 06.057.223/0391-16                                                                                                                                      |                                 |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240606057223039116553000000433871350629969/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240606057223039116553000000433871350629969/</a> |                                 |                                                   |

|                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>                                                                                                                                                                                 |                                 |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                                 | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> IFMA - CAMPUS ALCANTARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA                                                                                                                                 |                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 43241003746938001387550040003471411450586562                                                                                                                               |                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 347/1414 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 15/10/2024         |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 5                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LUSTRA MOVEIS POLIFLOR LAVANDA 200ML - 34052000 - ENCÁUSTICAS E PREPARAÇÕES SEMELHANTES, PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE MÓVEIS DE MADEIRA, SOALHOS E DE OUTROS ARTIGOS DE MADEIRA         |                                 |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 10,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 7,96 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 79,60                     |
| <b>FORNECEDOR:</b> BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87                                                                                                                                   |                                 |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241003746938001387550040003471411450586562/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241003746938001387550040003471411450586562/</a> |                                 |                                                   |

|                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>                                                                                                                                                                                 |                                 |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                                 | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL...                                                                                                  |                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 35240903746938001549550050005498311351981702                                                                                                                               |                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 549/8315 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 05/09/2024         |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 18                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LUSTRA MOVEIS POLIFLOR LAVANDA 200ML - 34052000 - ENCÁUSTICAS E PREPARAÇÕES SEMELHANTES, PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE MÓVEIS DE MADEIRA, SOALHOS E DE OUTROS ARTIGOS DE MADEIRA         |                                 |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 2,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 7,96 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 15,92                     |
| <b>FORNECEDOR:</b> BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49                                                                                                                                       |                                 |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005498311351981702/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005498311351981702/</a> |                                 |                                                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**CCL**  
FLS. 41

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>020 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>LUA DE BORRACHA TAM G REFORÇADA TIPO DOMESTICA |

| JUÍZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 6,00 | R\$ 4,20<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 7,80<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                     | 02                                                                                                                             | 03                                                                                                               |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | 3ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SERVUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 43.187.389/0001-39 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ANDRE ANACLETO DE ANDRADE NETO - 04.658.943/0001-67 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/2841 000/0000                                                                                                                      | 003/2471 000/0000                                                                                                              | 007/5341 000/0000                                                                                                |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                            | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                    | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                      |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                                                                                                  |
| <b>DATA</b>                    | 23/11/2024                                                                                                                             | 09/08/2024                                                                                                                     | 04/09/2024                                                                                                       |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 5.6000                                                                                                                             | R\$ 6.0000                                                                                                                     | R\$ 7.0000                                                                                                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                               | VALIDADA                                                                                                                       | VALIDADA                                                                                                         |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOPTADO  |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,59          | 9,50%                   | R\$ 5,60    | R\$ 6,20 | R\$ 6,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> 3ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 29241143187389000139550010000002841464420776                                                                                                                               |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 000/2841 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 23/11/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1                                                                                                                                                                                        |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUIMICOS, - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA    |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 80,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 5,60                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> SERVUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 43.187.389/0001-39                                                                                                                              |                                                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 448,00                                                                                                                                                                             |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241143187389000139550010000002841464420776/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241143187389000139550010000002841464420776/</a> |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                           |                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
|---------------------------|---------------------------------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**CCL**  
FLS. 42

|                                                                                                                                                                                                            |                                 |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                 |                              |
| <b>ENTIDADE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                  |                                 |                              |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 22240804658943000167550010000032471182895676                                                                                                                               |                                 |                              |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 003/2471 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 09/08/2024         |                              |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 7                                                                                                                                                                                        |                                 |                              |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LUVA - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA                                                                                                                   |                                 |                              |
| <b>QUANTIDADE:</b> 1,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 6,00 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 6,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> ANDRE ANACLETO DE ANDRADE NETO - 04.658.943/0001-67                                                                                                                                     |                                 |                              |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240804658943000167550010000032471182895676/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240804658943000167550010000032471182895676/</a> |                                 |                              |

|                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>                                                                                                                                                                                 |                                 |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                                 | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                           |                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 22240963505812000109550010000075341854211316                                                                                                                               |                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 007/5341 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 04/09/2024         |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 4                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LUVA DE LATEX TAMANHO M NOBRE - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA                                                                                          |                                 |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 21,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 7,00 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 147,00                    |
| <b>FORNECEDOR:</b> ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09                                                                                                                                          |                                 |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240963505812000109550010000075341854211316/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240963505812000109550010000075341854211316/</a> |                                 |                                                   |

|                          |                                                                              |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                                              |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>021 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>LUVA DE BORRACHA TAM M REFORÇADA TIPO DOMESTICA |

| JUIZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 6,00 | R\$ 4,20<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 7,80<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                       | 02                                                                                                                             | 03                                                                                                                         |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | 3ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SERV SUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 43.187.389/0001-39 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ANDRE ANACLETO DE ANDRADE NETO - 04.658.943/0001-67 | INSTITUTO FED DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL / O PEREIRA COMERCIO - 12.252.258/0001-64 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/2841 000/0000                                                                                                                        | 003/2471 000/0000                                                                                                              | 000/5721 000/0000                                                                                                          |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                              | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                    | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                                                                                                                            |
| <b>DATA</b>                    | 23/11/2024                                                                                                                               | 09/08/2024                                                                                                                     | 12/09/2024                                                                                                                 |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 5,6000                                                                                                                               | R\$ 6,0000                                                                                                                     | R\$ 7,0000                                                                                                                 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |
|----------|----------|----------|----------|
|----------|----------|----------|----------|

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |          |          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |          |          |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOOTADO  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,59          | 9,50%                   | R\$ 5,60    | R\$ 6,20 | R\$ 6,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

|                                                                                                                                                                                                  |                          |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                                                                                                                              |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                               |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                             |                          |                                            |
| ENTIDADE: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                              |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29241143187389000139550010000002841464420776                                                                                                                            |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 000/2841 000/0000                                                                                                                                                                    | DATA: 23/11/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 1                                                                                                                                                                                     |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUIMICOS, - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 80,00                                                                                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,60 | VALOR TOTAL: R\$ 448,00                    |
| FORNECEDOR: SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 43.187.389/0001-39                                                                                                                          |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241143187389000139550010000002841464420776/                                                                                                    |                          |                                            |

|                                                                                               |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                           |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                          |                                            |
| ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI            |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240804658943000167550010000032471182895676                         |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 003/2471 000/0000                                                                 | DATA: 09/08/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 7                                                                                  |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: LUVA - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA             |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 1,00                                                                              | VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 | VALOR TOTAL: R\$ 6,00                      |
| FORNECEDOR: ANDRE ANACLETO DE ANDRADE NETO - 04.658.943/0001-67                               |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240804658943000167550010000032471182895676/ |                          |                                            |

|                                                                                                                                                                   |                          |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                                               |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                              |                          |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO FED DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL...                                                                     |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240912252258000164550210000000571001126790                                                                                             |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 000/5721 000/0000                                                                                                                                     | DATA: 12/09/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 21                                                                                                                                                     |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: LUVA HELANCA PU 09 G PTO IMBAT - 61161000 - LUVAS, MITENES E SEMELHANTES, DE MALHA, IMPREGNADAS, REVESTIDAS OU RECOBERTAS, DE PLÁSTICOS OU DE BORRACHA |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 2,00                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 | VALOR TOTAL: R\$ 14,00                     |
| FORNECEDOR: O PEREIRA COMERCIO - 12.252.258/0001-64                                                                                                               |                          |                                            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240912252258000164550210000000571001126790/>

**ITEM DA COTAÇÃO**

|                          |                                                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>022 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>LUVAS DE BORRACHA TAM P REFORÇADA TIPO DOMESTICA |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

**JUIZO CRÍTICO**

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 3                        | R\$ 6,00 | R\$ 4,20<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 7,80<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                       | 02                                                                                                                             | 03                                                                                                                         |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | 3ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SERV SUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 43.187.389/0001-39 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ANDRÉ ANACLETO DE ANDRADE NETO - 04.658.943/0001-67 | INSTITUTO FED DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL / O PEREIRA COMERCIO - 12.252.258/0001-64 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/2841 000/0000                                                                                                                        | 003/2471 000/0000                                                                                                              | 000/5721 000/0000                                                                                                          |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                              | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                    | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                                                                                                                            |
| <b>DATA</b>                    | 23/11/2024                                                                                                                               | 09/08/2024                                                                                                                     | 12/09/2024                                                                                                                 |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 5,6000                                                                                                                               | R\$ 6,0000                                                                                                                     | R\$ 7,0000                                                                                                                 |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                                 | VALIDADA                                                                                                                       | VALIDADA                                                                                                                   |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,59          | 9,50%                   | R\$ 5,60    | R\$ 6,20 | R\$ 6,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                             |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                   | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> 3ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 29241143187389000139550010000002841464420776                                                                                                                                |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 000/2841 000/0000                                                                                                                                                                        | <b>DATA:</b> 23/11/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1                                                                                                                                                                                         |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUIMICOS, - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 80,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 5,60                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 448,00                                                                                                                                                                              |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> SERV SUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 43.187.389/0001-39                                                                                                                             |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241143187389000139550010000002841464420776/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241143187389000139550010000002841464420776/</a>  |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**CCL**  
FLS. 45

|                                                                                               |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                           |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                          |                                            |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI            |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240804658943000167550010000032471182895676                         |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 003/2471 000/0000                                                                 | DATA: 09/08/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 7                                                                                  |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: LUVA - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA             |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 1,00                                                                              | VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 | VALOR TOTAL: R\$ 6,00                      |
| FORNECEDOR: ANDRE ANACLETO DE ANDRADE NETO - 04.658.943/0001-67                               |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240804658943000167550010000032471182895676/ |                          |                                            |

|                                                                                                                                                                   |                          |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                                               |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                              |                          |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO FED DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL...                                                                     |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240912252258000164550210000000571001126790                                                                                             |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 000/5721 000/0000                                                                                                                                     | DATA: 12/09/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 21                                                                                                                                                     |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: LUVA HELANCA PU 09 G PTO IMBAT - 61161000 - LUVAS, MITENES E SEMELHANTES, DE MALHA, IMPREGNADAS, REVESTIDAS OU RECOBERTAS, DE PLÁSTICOS OU DE BORRACHA |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 2,00                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 | VALOR TOTAL: R\$ 14,00                     |
| FORNECEDOR: O PEREIRA COMERCIO - 12.252.258/0001-64                                                                                                               |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240912252258000164550210000000571001126790/                                                                     |                          |                                            |

| ITEM DA COTAÇÃO   |                                                      |
|-------------------|------------------------------------------------------|
| LOTE/ITEM:<br>023 | DESCRIÇÃO DO ITEM:<br>PÁ PARA LIXO COLETORA COM CABO |

| JUIZO CRÍTICO            |           |                               |                                     |                     |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR               | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 19,84 | R\$ 13,88<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 25,79<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                       | 02                                                                                                                                  | 03                                                                                                                       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49 | INST. FED. DO RS/CAMPUS SERTÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 641/7245 000/0000                                                                                                        | 526/0085 000/0000                                                                                                                   | 605/8345 000/0000                                                                                                        |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                              | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                         | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                              |
| MARCA                   |                                                                                                                          |                                                                                                                                     |                                                                                                                          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**CCL** 96  
FLS. 7

|                 |             |             |             |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>DATA</b>     | 13/11/2024  | 16/08/2024  | 17/10/2024  |
| <b>PREÇO</b>    | R\$ 17,3600 | R\$ 19,8400 | R\$ 20,6200 |
| <b>SITUAÇÃO</b> | VALIDADA    | VALIDADA    | VALIDADA    |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 1,39          | 7,21%                   | R\$ 17,36   | R\$ 19,27 | R\$ 19,84 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP                                                                                                                          |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 35241103746938001549550050006417241134979637                                                                                                                               |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 641/7245 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 13/11/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1                                                                                                                                                                                        |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO PERFECT PRO COLETORA - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO                                                                   |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 3,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 17,36                  |
| <b>FORNECEDOR:</b> BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49                                                                                                                                   | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 52,08                     |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241103746938001549550050006417241134979637/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241103746938001549550050006417241134979637/</a> |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...                                                                                                      |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 35240803746938001549550050005260081443158364                                                                                                                               |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 526/0085 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 16/08/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 5                                                                                                                                                                                        |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO PERFECT PRO COLETORA - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO                                                                   |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 3,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 19,84                  |
| <b>FORNECEDOR:</b> BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49                                                                                                                                       | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 59,52                     |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240803746938001549550050005260081443158364/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240803746938001549550050005260081443158364/</a> |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                                                                                                                                          |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                              |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INST. FED. DO RS/CAMPUS SERTAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS                                                        |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 35241003746938001549550050006058341094519632                                                             |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 605/8345 000/0000                                                                                                     | <b>DATA:</b> 17/10/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1                                                                                                                      |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO PERFECT PRO COLETORA - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 10,00                                                                                                                 | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 20,62                  |
| <b>FORNECEDOR:</b> BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49                                                                     | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 206,20                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**FORNECEDOR:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

**LINK:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241003746938001549550050006058341094519632/>

**ITEM DA COTAÇÃO**

**LOTE/ITEM:**  
024

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 45X70CM

**JUÍZO CRÍTICO**

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 3                        | R\$ 5,65 | R\$ 3,95<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 7,34<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                               | 02                                                                                                                                                           | 03                                                                                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | INST FED PIAUI<br>CAMPUS COCAL -<br>CONTROLADORIA<br>GERAL DA UNIÃO/PI<br>/ ROBEVALDO<br>ALVES LIMA LTDA -<br>63.505.812/0001-09 | FUNDACAO INSTIT<br>BRAS DE<br>GEOGRAFIA E<br>ESTATISTICA IBGE -<br>CONTROLADORIA<br>GERAL DA UN /<br>JORGE BATISTA<br>&AMP; CIA LTDA -<br>07.222.185/0008-02 | MUNICIPIO DE BREJO / 113 -<br>UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA / R.<br>MEIRELES PINTO LTDA -<br>09.039.662/0001-40 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 007/5641 000/0000                                                                                                                | 067/8521 000/0000                                                                                                                                            | 061/1674300/0108100/00262024                                                                              |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                                  | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                               |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                                                           |
| <b>DATA</b>                    | 03/10/2024                                                                                                                       | 21/06/2024                                                                                                                                                   | 20/10/2024                                                                                                |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 5,5000                                                                                                                       | R\$ 5,6500                                                                                                                                                   | R\$ 6,9000                                                                                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                         | VALIDADA                                                                                                                                                     | VALIDADA                                                                                                  |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,63          | 10,43%                  | R\$ 5,50    | R\$ 6,02 | R\$ 5,65 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

**ENTIDADE:** INST FED PIAUI CAMPUS COCAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 22241063505812000109550010000075641919778896

**PREGÃO/ATA:** 007/5641 000/0000

**DATA:** 03/10/2024

**LOTE/ITEM:** 5

**DESCRIÇÃO:** PANO DE CHÃO ALVEJADO ANDRATEX 45X75 CM - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

**QUANTIDADE:** 100,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,50

**VALOR TOTAL:** R\$ 550,00

**FORNECEDOR:** ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**LINK:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241063505812000109550010000075641919778896/>

| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                                 | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...                                                                                                       |                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 22240607222185000802550010000678521242254584                                                                                                                               |                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 067/8521 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 21/06/2024         |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 25                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PANO DE CHÃO FLANELADO C ITATEX 42X62CM - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES                                      |                                 |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 1,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 5,65 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 5,65                      |
| <b>FORNECEDOR:</b> JORGE BATISTA & CIA LTDA - 07.222.185/0008-02                                                                                                                                           |                                 |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240607222185000802550010000678521242254584/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240607222185000802550010000678521242254584/</a> |                                 |                                                   |

| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                              |                                 |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                        |                                 | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                   |                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICÍPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA                                                                              |                                 |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 06116743000108-1-000026/2024                                                                                     |                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 061/1674300/0108100/00262024                                                                                                  | <b>DATA:</b> 20/10/2024         |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 108/108                                                                                                                        |                                 |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PANO DE CHÃO 41X68                                                                                                             |                                 |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 4.900,00                                                                                                                      | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 6,90 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 33.810,00                 |
| <b>FORNECEDOR:</b> R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40                                                                                   |                                 |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000026">https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000026</a> |                                 |                                                   |

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>025 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X68CM. |

| JUIZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4                        | R\$ 4,10 | R\$ 2,87<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 5,33<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                                | 02                                                                                                                                     | 03                                                                                                | 04                                                                                                     |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | MUNICÍPIO DE ITARARE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE - SP - PNCP/SP / STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 19.448.616/0001-58 | PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI - COMPRAS PÚBLICAS / OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44.639.579/0001-02 | 50700 - PM DE IVOTI - LICITACON (TCE/RS)/RS / OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44.639.579/0001-02 | 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 466/3439000/0152100/01752024                                                                                                      | 073/2024 000/0000                                                                                                                      | 000/732024 000/0000                                                                               | 000/422024 000/0000                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
|---------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| MARCA         |                             |                             |                             |                             |
| DATA          | 26/06/2024                  | 20/08/2024                  | 06/09/2024                  | 02/07/2024                  |
| PREÇO         | R\$ 3,2000                  | R\$ 4,0000                  | R\$ 4,2000                  | R\$ 5,0000                  |
| SITUAÇÃO      | VALIDADA                    | VALIDADA                    | VALIDADA                    | VALIDADA                    |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 4                      | 0,64          | 15,62%                  | R\$ 3,20    | R\$ 4,10 | R\$ 4,10 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE ITARARE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - SP - PNCP/SP                                                                                                                                                                                         |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 46634390000152-1-000175/2024                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 466/3439000/0152100/01752024                                                                                                                                                                                                                                    | <b>DATA:</b> 26/06/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 42/42                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> LIMPADOR PERFUMADO - FRASCO 450 ML , PARA LIMPEZA PESADA, APLICAR O PRODUTO PURO COM AUXÍLIO DE UM PANO ÚMIDO E RODO; PARA LIMPEZA GERAL, DILUIR ½ COPO AMERICANO (100 ML) EM 3 LITROS DE ÁGUA, USANDO UM PANO ÚMIDO E APLICANDO NAS SUPERFÍCIES A SEREM LIMPAS. |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 300,00                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 3,20                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 960,00                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 19.448.616/0001-58                                                                                                                                                                                                           |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46634390000152/2024/000175">https://pncp.gov.br/app/editais/46634390000152/2024/000175</a>                                                                                                                                   |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                               |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                     | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                     |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI - COMPRAS PÚBLICAS/...                         |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 328723                                                                                        |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 073/2024 000/0000                                                                                          | <b>DATA:</b> 20/08/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 26/26                                                                                                       |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PANO DE COPA, TAM. APROX.: 45X60CM, FELPUDO, 100% ALGODÃO, RESISTENTE, MACIO, ABSORVENTE, DURÁVEL E LAVÁVEL |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 200,00                                                                                                     | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 4,00                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 874,00                                                                                                |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44.639.579/0001-02                                                        |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="compras-publicas/328723.pdf">compras-publicas/328723.pdf</a>                                            |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                                                              |                                                   |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                    | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> LICITACON (TCE/RS)                            |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> 50700 - PM DE IVOTI - LICITACON (TCE/RS)/RS |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 50700732024PCE               |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 000/732024 000/0000                                                                                                                                         | <b>DATA:</b> 06/09/2024         |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 26/26                                                                                                                                                        |                                 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PANO DE COPA, TAM. APROX.: 45X60CM, FELPUDO, 100% ALGODÃO, RESISTENTE, MACIO, ABSORVENTE, DURÁVEL E LAVÁVEL                                                  |                                 |
| <b>QUANTIDADE:</b> 200,00                                                                                                                                                      | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 4,20 |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 840,00                                                                                                                                                 |                                 |
| <b>FORNECEDOR:</b> OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44639579000102                                                                                                             |                                 |
| <b>LINK:</b><br>https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1239867,14,50700&cs=132E7z_I<br>i7KFTJpT4o4rGEnfQ |                                 |

|                                                                                                                                                                                   |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 04</b>                                                                                                                                                        |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                         | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> LICITACON (TCE/RS)                                                                                                                                                 |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS                                                                                                          |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 58500422024PCE                                                                                                                                    |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 000/422024 000/0000                                                                                                                                            | <b>DATA:</b> 02/07/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 16/16                                                                                                                                                           |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PANO DE LOUÇA (PANO DE COPA) DE ALGODÃO ESTAMPADO, FELPUDO E ALTA ABSORÇÃO - TAMANHO MÍNIMO 45 CM X 70 CM.                                                      |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 318,00                                                                                                                                                         | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 5,00                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.590,00                                                                                                                                                  |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100                                                                                                                       |                                                   |
| <b>LINK:</b><br>https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1200558,14,58500&cs=1Choah8in<br>pMsl3YqQeO3ammHotlc |                                                   |

|                          |                                                                                             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                                                             |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>026 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>PANO MULTIUSO TIPO PERFEX PARA LIMPEZA EM GERAL, ROLO DE 300MT |

|                                 |                |                               |                                     |                            |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>JUIZO CRÍTICO</b>            |                |                               |                                     |                            |
| <b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>LIMITE INFERIOR</b>        | <b>LIMITE SUPERIOR</b>              | <b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b> |
| 3                               | R\$ 36,00      | R\$ 25,20<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 46,80<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                          |

|                                |                                                                                                            |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                               |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>01</b>                                                                                                  | <b>02</b>                                                                                                                                                    | <b>03</b>                                                                                                                                                     |
| <b>ORGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | 77500 - PM DE MORMAÇO - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COM DE PROD E UTILID DOMEST EIRELI - 30.986.684/0001-03 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - COMPRAS P... / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03 | PREFEITURA MUNICIPAL BAÍA FORMOSA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPR... / RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 40.790.727/0001-34 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/022024 000/0000                                                                                        | 002/2024 000/0000                                                                                                                                            | 009/2024 000/0000                                                                                                                                             |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                                  | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                                   |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                            |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                               |
| <b>DATA</b>                    | 08/07/2024                                                                                                 | 20/06/2024                                                                                                                                                   | 05/09/2024                                                                                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                 |             |             |             |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>PREÇO</b>    | R\$ 35,8500 | R\$ 36,0000 | R\$ 43,0000 |
| <b>SITUAÇÃO</b> | VALIDADA    | VALIDADA    | VALIDADA    |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 3,34          | 8,71%                   | R\$ 35,85   | R\$ 38,28 | R\$ 36,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**
**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** LICITACON (TCE/RS)

**ENTIDADE:** 77500 - PM DE MORMAÇO - LICITACON (TCE/RS)/RS

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 7750022024PRE

**PREGÃO/ATA:** 000/022024 000/0000

**DATA:** 08/07/2024

**LOTE/ITEM:** 50/50

**DESCRIÇÃO:** PANO MULTIUSO TIPO PERFEX PANO MULTIUSO FABRICADO EM 70% VISCOSE E 30% POLIESTER. LARGURA: 28 CM

**QUANTIDADE:** 30,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 35,85

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.075,50

**FORNECEDOR:** WE COM DE PROD E UTILID DOMEST EIRELI - 30986684000103

**LINK:**
[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1207801,14,77500&cs=15BITARTxt0-JOH1\\_X9yC2AiHNkQ](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1207801,14,77500&cs=15BITARTxt0-JOH1_X9yC2AiHNkQ)
**DADOS DA AMOSTRA 02**
**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - COMPRAS P7...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 313145

**PREGÃO/ATA:** 002/2024 000/0000

**DATA:** 20/06/2024

**LOTE/ITEM:** 50/50

**DESCRIÇÃO:** PANO MULTIUSO TIPO PERFEX PANO MULTIUSO FABRICADO EM 70% VISCOSE E 30% POLIESTER. LARGURA: 28 CM

**QUANTIDADE:** 30,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 36,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.076,00

**FORNECEDOR:** WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03

**LINK:** [compras-publicas/313145.pdf](#)
**DADOS DA AMOSTRA 03**
**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL BAÍA FORMOSA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPR...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 333962

**PREGÃO/ATA:** 009/2024 000/0000

**DATA:** 05/09/2024

**LOTE/ITEM:** 7/10

**DESCRIÇÃO:** PANO MULTIUSO EM ROLO (TIPO PERFEX)

**QUANTIDADE:** 300,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 43,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.825,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**FORNECEDOR:** RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 40.790.727/0001-34

**LINK:** compras-publicas/333962.pdf

**ITEM DA COTAÇÃO**

|                          |                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>027 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>PAPEL HIGIÊNICO, TEXTURA EXTRA MACIA, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, NA COR BRANCA, PICOTADO, ROLO NO TAMANHO 30CMX10CM, FARDO CONTENDO 24 ROLOS |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**JUIZO CRÍTICO**

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR               | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 3                        | R\$ 30,29 | R\$ 21,20<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 39,37<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                 | 02                                                                                                                      | 03                                                                                                                            |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | IBGE SESPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / COMERCIAL FERREIRA LTDA MATRIZ - 41.276.700/0001-90 | 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI - 42.602.079/0001-70 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS / M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 013/7981 000/0000                                                                                  | 000/1321 000/0000                                                                                                       | 013/2024 000/0000                                                                                                             |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                        | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                             | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                   |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                    |                                                                                                                         |                                                                                                                               |
| <b>DATA</b>                    | 15/08/2024                                                                                         | 16/10/2024                                                                                                              | 19/06/2024                                                                                                                    |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 28,9000                                                                                        | R\$ 30,2900                                                                                                             | R\$ 31,0000                                                                                                                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                           | VALIDADA                                                                                                                | VALIDADA                                                                                                                      |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS**

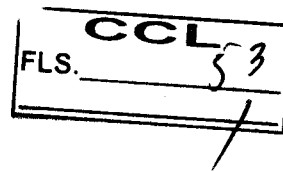
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 0,87          | 2,90%                   | R\$ 28,90   | R\$ 30,06 | R\$ 30,29 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                              |  |                                            |                        |
|------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                           |  | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |                        |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                         |  |                                            |                        |
| ENTIDADE: IBGE SESPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                       |  |                                            |                        |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240841276700000190550010000137981000109662        |  |                                            |                        |
| PREGÃO/ATA: 013/7981 000/0000                                                |  | DATA: 15/08/2024                           |                        |
| LOTE/ITEM: 11                                                                |  |                                            |                        |
| DESCRIÇÃO: PAPEL HIG CARINHO FD PREMIUM 16ROLOS - 48181000 - PAPEL HIGIÊNICO |  |                                            |                        |
| QUANTIDADE: 1,00                                                             |  | VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,90                  | VALOR TOTAL: R\$ 28,90 |
| FORNECEDOR: COMERCIAL FERREIRA LTDA MATRIZ - 41.276.700/0001-90              |  |                                            |                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240841276700000190550010000137981000109662/>

**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241042602079000170550010000001321730395890

PREGÃO/ATA: 000/1321 000/0000

DATA: 16/10/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - 48181000 - PAPEL HIGIÊNICO

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,29

VALOR TOTAL: R\$ 151,45

FORNECEDOR: GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI - 42.602.079/0001-70

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241042602079000170550010000001321730395890/>

**DADOS DA AMOSTRA 03**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311829

PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000

DATA: 19/06/2024

LOTE/ITEM: 40/40

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME. FARDO COM 64 ROLOS.

QUANTIDADE: 510,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.555,00

FORNECEDOR: M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92

LINK: [compras-publicas/311829.pdf](http://compras-publicas/311829.pdf)

**ITEM DA COTAÇÃO**

LOTE/ITEM:  
028

DESCRIÇÃO DO ITEM:  
PAPEL TOALHA ROLO, ALTA ABSORÇÃO, DOIS ROLOS POR PACOTE

**JUÍZO CRÍTICO**

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 3                        | R\$ 5,00 | R\$ 3,50<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 6,50<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                                           | 02                                                                                                             | 03                                                                                                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO / UF / FORNECEDOR | CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>11.347.568/0001-08 | 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / COMERCIAL GOA LTDA - 33.614.584/0001-44 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO / R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 000/1701 000/0000                                                                                                                            | 000/8401 000/0000                                                                                              | 010/2024 000/0000                                                                                                                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
|---------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| MARCA         |                             |                             |                             |
| DATA          | 24/10/2024                  | 16/10/2024                  | 10/07/2024                  |
| PREÇO         | R\$ 4,8000                  | R\$ 5,0000                  | R\$ 5,0000                  |
| SITUAÇÃO      | VALIDADA                    | VALIDADA                    | VALIDADA                    |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,09          | 1,91%                   | R\$ 4,80    | R\$ 4,93 | R\$ 5,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241011347568000108550010000001701405965189

PREGÃO/ATA: 000/1701 000/0000

DATA: 24/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS - 48189090 - OUTROS ARTIGOS DE PAPEL, PARA USO SANITÁRIO/DOMÉSTICO/HOSPITALAR

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,80

VALOR TOTAL: R\$ 240,00

FORNECEDOR: SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - 11.347.568/0001-08

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241011347568000108550010000001701405965189/>

**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241033614584000144550010000008401741763730

PREGÃO/ATA: 000/8401 000/0000

DATA: 16/10/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA, PCT 2 ROLOS - 48183000 - TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS, DE PAPEL

QUANTIDADE: 17,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00

VALOR TOTAL: R\$ 85,00

FORNECEDOR: COMERCIAL GOA LTDA - 33.614.584/0001-44

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241033614584000144550010000008401741763730/>

**DADOS DA AMOSTRA 03**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318816

PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000

DATA: 10/07/2024

LOTE/ITEM: 73/73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                              |                                 |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PAPEL TOALHA, PICOTADO, TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM X 22 CM +OU- 3CM, ROLO COM 60 TOALHAS, PACOTE COM 2 ROLOS. |                                 |                                |
| <b>QUANTIDADE:</b> 100,00                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 5,00 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 520,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63                                                        |                                 |                                |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/318816.pdf                                                                                     |                                 |                                |

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                                                                 |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>029 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>PEDRA SANITÁRIA, ODORIZANTE SANITARIO, APROXIMADAMENTE 25G CADA, LAVANDA, JASMIM, FLORAL E CITRUS. |

| JUÍZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 3,35 | R\$ 2,34<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 4,35<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                | 02                                                                                                                                     | 03                                                                                                                               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO - MA - P. / C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71 | FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ182 - 06.057.223/0391-16 | FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBG - CONTROLADORIA GER / A DA C GAIA ESTIVAS LTDA - 05.473.396/0001-08 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 061/2538900/0188100/00572024                                                                                                      | 433/87300 000/0000                                                                                                                     | 008/1121 000/0000                                                                                                                |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                            | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                      |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                  |
| <b>DATA</b>                    | 25/11/2024                                                                                                                        | 14/06/2024                                                                                                                             | 18/10/2024                                                                                                                       |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 3,0100                                                                                                                        | R\$ 3,3500                                                                                                                             | R\$ 4,0000                                                                                                                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                          | VALIDADA                                                                                                                               | VALIDADA                                                                                                                         |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

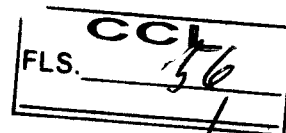
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,41          | 11,89%                  | R\$ 3,01    | R\$ 3,45 | R\$ 3,35 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                     |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                           | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                      |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO - MA - P... |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 06125389000188-1-000057/2024                                        |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 061/2538900/0188100/00572024                                                     | <b>DATA:</b> 25/11/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1597669/1597669                                                                   |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PEDRA SANITARIA 25G                                                               |                                                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



|                                                                                                                                                  |                                 |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>QUANTIDADE:</b> 2.000,00                                                                                                                      | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 3,01 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 6.020,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71                                                                                |                                 |                                  |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/06125389000188/2024/000057">https://pncp.gov.br/app/editais/06125389000188/2024/000057</a> |                                 |                                  |

|                                                                                               |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                           |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                          |                                            |
| ENTIDADE: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN... |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240606057223039116553000000433871350629969                         |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 433/87300 000/0000                                                                | DATA: 14/06/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 11                                                                                 |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: PEDRA SANIT LIPEX REDE PROTETOR 20G FRESH - 34025000 -                             |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 9,00                                                                              | VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,35 | VALOR TOTAL: R\$ 30,15                     |
| FORNECEDOR: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ182 - 06.057.223/0391-16                               |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240606057223039116553000000433871350629969/ |                          |                                            |

|                                                                                                                                                                                               |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                                                                           |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                            |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                          |                          |                                            |
| ENTIDADE: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBG - CONTROLADORIA GER...                                                                                                 |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15241005473396000108550010000081121498832627                                                                                                                         |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 008/1121 000/0000                                                                                                                                                                 | DATA: 18/10/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 5                                                                                                                                                                                  |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: PEDRA SANIT HARPIC AROMA PLUS FR CITRICAS 25G - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 12,00                                                                                                                                                                             | VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00 | VALOR TOTAL: R\$ 48,00                     |
| FORNECEDOR: A DA C GAIA ESTIVAS LTDA - 05.473.396/0001-08                                                                                                                                     |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15241005473396000108550010000081121498832627/                                                                                                 |                          |                                            |

|                          |                                        |
|--------------------------|----------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                        |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>030 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>RODO 30CM |

|                                 |                |                              |                                     |                            |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>JUÍZO CRÍTICO</b>            |                |                              |                                     |                            |
| <b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>LIMITE INFERIOR</b>       | <b>LIMITE SUPERIOR</b>              | <b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b> |
| 3                               | R\$ 8,54       | R\$ 5,97<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 11,10<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                          |

|                                |                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                                                                                                                                          |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>01</b>                                                                                                                      | <b>02</b>                                                                                                                            | <b>03</b>                                                                                                                                |
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ. / TDB DISTRIBUIDORA LTDA - 11.494.673/0001-61 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANH - CONTROLADORIA GER / BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49 | INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - CAXIAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIA. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
**SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS**  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**CCL**  
 FLS. 57

|                                |                             |                             |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 016/2024 000/0000           | 555/9245 000/0000           | 555/7755 000/0000           |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>MARCA</b>                   |                             |                             |                             |
| <b>DATA</b>                    | 09/08/2024                  | 10/09/2024                  | 10/09/2024                  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 6,0000                  | R\$ 8,5400                  | R\$ 8,5400                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                    | VALIDADA                    | VALIDADA                    |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 1,20          | 15,56%                  | R\$ 6,00    | R\$ 7,69 | R\$ 8,54 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                       |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                             | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                             |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO... |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 326748                                                                |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 016/2024 000/0000                                                                  | <b>DATA:</b> 09/08/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 51/51                                                                               |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> PUXADOR/RODO 30CM, DE MADEIRA COM BORRACHA.                                         |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 580,00                                                                             | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 6,00                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.538,00                                                                      |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> TDB DISTRIBUIDORA LTDA - 11.494.673/0001-61                                        |                                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/326748.pdf                                                              |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                              |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                    | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                  |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANH - CONTROLADORIA GER...                         |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 35240903746938001549550050005559241822765148                                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 555/9245 000/0000                                                                                         | <b>DATA:</b> 10/09/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 2                                                                                                          |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> APAGADOR QUADRO BRANCO GO OFFICE - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC. |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 1,00                                                                                                      | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 8,54                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 8,54                                                                                                 |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49                                                         |                                                   |
| <b>LINK:</b> http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005559241822765148/                         |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                                                                                                      |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                            | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - CAXIAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO... |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 3524090374693800154955005000557751375477332                          |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                          |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 555/7755 000/0000                                                                                                                                                                     | <b>DATA:</b> 10/09/2024         |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 6                                                                                                                                                                                      |                                 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> APAGADOR DE QUADRO BRANCO GO OFFICE 13X42,3CM EVA - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.                                                            |                                 |
| <b>QUANTIDADE:</b> 45,00                                                                                                                                                                                 | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 8,54 |
| <b>FORNECEDOR:</b> BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49                                                                                                                                 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 384,30  |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3524090374693800154955005000557751375477332/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3524090374693800154955005000557751375477332/</a> |                                 |

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>031 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>RODO DE MADEIRA; CEPO: MADEIRA COM 2 BORRACHAS, NO MÍNIMO 5MM, RESISTENTES, COMPRIMENTO DE CEPO 50CM. CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M, CABO RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO, 1ª QUALIDADE |

| JUÍZO CRÍTICO            |           |                              |                                     |                     |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 12,85 | R\$ 8,99<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 16,70<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                                                  | 02                                                                                                                        | 03                                                                                                                  |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR... / B R DA SILVA BONATES COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE - 28.161.986/0001-09 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / SERVICO DE LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0006-38 | MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 35.565.446/0001-48 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/2741 000/0000                                                                                                                                                   | 002/3801 000/0000                                                                                                         | 000/3921 000/0000                                                                                                   |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                               | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                         |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                           |                                                                                                                     |
| <b>DATA</b>                    | 12/09/2024                                                                                                                                                          | 21/06/2024                                                                                                                | 09/09/2024                                                                                                          |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 12,5000                                                                                                                                                         | R\$ 12,8500                                                                                                               | R\$ 12,9800                                                                                                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                                                            | VALIDADA                                                                                                                  | VALIDADA                                                                                                            |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 0,20          | 1,59%                   | R\$ 12,50   | R\$ 12,78 | R\$ 12,85 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                   |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                         | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                       |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR... |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 14240928161986000109550010000002741571563659                                                                                                                               |                                  |                                |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 000/2741 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 12/09/2024          |                                |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 6                                                                                                                                                                                        |                                  |                                |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> RODO C/ CABO MADEIRA - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.                                                                                           |                                  |                                |
| <b>QUANTIDADE:</b> 50,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 12,50 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 625,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> B R DA SILVA BONATES COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE - 28.161.986/0001-09                                                                                                        |                                  |                                |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14240928161986000109550010000002741571563659/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14240928161986000109550010000002741571563659/</a> |                                  |                                |

|                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                  |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE                                                                                                                |                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 26240607360290000638550010000023801111128990                                                                                                                               |                                  |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 002/3801 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 21/06/2024          |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 32                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> RODO BORRACHA DUPLA COM CABO DE MADEIRA 40CM - 73231000 - PALHA DE FERRO OU AÇO; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES          |                                  |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 3,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 12,85 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 38,55                     |
| <b>FORNECEDOR:</b> SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0006-38                                                                                                                                     |                                  |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240607360290000638550010000023801111128990/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240607360290000638550010000023801111128990/</a> |                                  |                                                   |

|                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                  |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA                                                                                                                                     |                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 15240935565446000148550010000003921001557616                                                                                                                               |                                  |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 000/3921 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 09/09/2024          |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 11                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> VASSOURA MATERIAL DAS CERDAS PELO SINTETICO, CABO MADEIRA PLASTIFICADO - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.                                         |                                  |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 3,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 12,98 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 38,94                     |
| <b>FORNECEDOR:</b> JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 35.565.446/0001-48                                                                                                                             |                                  |                                                   |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240935565446000148550010000003921001557616/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240935565446000148550010000003921001557616/</a> |                                  |                                                   |

|                          |                                                                                             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                                                             |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>032 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>SABÃO EM BARRA MULTIUSO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 20G CADA |

| JUIZO CRÍTICO            |           |                              |                                     |                     |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 12,38 | R\$ 8,66<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 16,09<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|----------|----|----|----|
|----------|----|----|----|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - CAMARA MUNICIPAL / 929812 - CÂMARA MUNICIPAL DE . / R. GOMES MAGALHAES - 23.081.663/0001-83 | MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL / 931059 - CÂMARA MUNICIPAL D. / ISOMAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.241.087/0001-18 | IBGE SESPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / DANTAS &CAVALCANTE LTDA - 33.820.047/0001-50 |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 236/9779000/0101100/00022024                                                                                               | 016/1232900/0176100/00062024                                                                                                                        | 000/3431 000/0000                                                                           |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                 |
| MARCA                   |                                                                                                                            |                                                                                                                                                     |                                                                                             |
| DATA                    | 18/06/2024                                                                                                                 | 23/08/2024                                                                                                                                          | 09/08/2024                                                                                  |
| PREÇO                   | R\$ 10,7500                                                                                                                | R\$ 12,3800                                                                                                                                         | R\$ 12,9900                                                                                 |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                                   | VALIDADA                                                                                                                                            | VALIDADA                                                                                    |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 0,95          | 7,85%                   | R\$ 10,75   | R\$ 12,04 | R\$ 12,38 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                  |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                        | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR               |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                   |                                                                 |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - CAMARA MUNICIPAL / 929812 - CÂMARA MUNICIPAL DE ...                                              |                                                                 |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 23697790000101-1-000002/2024                                                                                     |                                                                 |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 236/9779000/0101100/00022024                                                                                                  | <b>DATA:</b> 18/06/2024                                         |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 60/60                                                                                                                          |                                                                 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> SABÃO BARRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO                       |                                                                 |
| <b>QUANTIDADE:</b> 10,00                                                                                                                         | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 10,75 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 107,50 |
| <b>FORNECEDOR:</b> R. GOMES MAGALHAES - 23.081.663/0001-83                                                                                       |                                                                 |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/23697790000101/2024/000002">https://pncp.gov.br/app/editais/23697790000101/2024/000002</a> |                                                                 |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                                                  |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                        | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR               |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                   |                                                                 |
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL / 931059 - CÂMARA MUNICIPAL D...                                              |                                                                 |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 01612329000176-1-000006/2024                                                                                     |                                                                 |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 016/1232900/0176100/00062024                                                                                                  | <b>DATA:</b> 23/08/2024                                         |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 17/17                                                                                                                          |                                                                 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: GLICERINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME                    |                                                                 |
| <b>QUANTIDADE:</b> 10,00                                                                                                                         | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 12,38 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 123,80 |
| <b>FORNECEDOR:</b> ISOMAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.241.087/0001-18                                                              |                                                                 |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/01612329000176/2024/000006">https://pncp.gov.br/app/editais/01612329000176/2024/000006</a> |                                                                 |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                           |                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
|---------------------------|---------------------------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                            |                                  |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                  |                               |
| <b>ENTIDADE:</b> IBGE SESPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                                              |                                  |                               |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 22240833820047000150550010000003431333951492                                                                                                                               |                                  |                               |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 000/3431 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 09/08/2024          |                               |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 13                                                                                                                                                                                       |                                  |                               |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> SABAO BARRA YPE NEUTRO 10 DESCONTO 900G - 34011900 - OUTROS SABÕES/PRODUTOS/PREPARAÇÕES, EM BARRAS, PEDAÇOS, ETC.                                                                        |                                  |                               |
| <b>QUANTIDADE:</b> 1,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 12,99 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 12,99 |
| <b>FORNECEDOR:</b> DANTAS & CAVALCANTE LTDA - 33.820.047/0001-50                                                                                                                                           |                                  |                               |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240833820047000150550010000003431333951492/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240833820047000150550010000003431333951492/</a> |                                  |                               |

| ITEM DA COTAÇÃO          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>033 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> |

| JUIZO CRÍTICO            |           |                               |                                     |                     |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR               | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 16,27 | R\$ 11,38<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 21,15<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                                                | 02                                                                                                                                       | 03                                                                                                                                |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A / C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA - CONTROLADORIA GERA.. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49 | MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO - MA - P. / C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 069/8897600/0109100/00392024                                                                                                      | 640/9385 000/0000                                                                                                                        | 061/2538900/0188100/00572024                                                                                                      |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                              | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |
| <b>DATA</b>                    | 26/11/2024                                                                                                                        | 13/11/2024                                                                                                                               | 25/11/2024                                                                                                                        |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 12,0200                                                                                                                       | R\$ 16,2700                                                                                                                              | R\$ 17,1300                                                                                                                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                          | VALIDADA                                                                                                                                 | VALIDADA                                                                                                                          |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |           |           |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |           |           |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,23          | 14,76%                  | R\$ 12,02   | R\$ 15,14 | R\$ 16,27 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01                                            |                                                   |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                      | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS |                                                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                  |                                  |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A...                                             |                                  |                                    |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 06988976000109-1-000039/2024                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 069/8897600/0109100/00392024                                                                                                  | <b>DATA:</b> 26/11/2024          |                                    |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1598026/1598026                                                                                                                |                                  |                                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> SABÃO EM PÓ SACHÊ 400 GRAMAS                                                                                                   |                                  |                                    |
| <b>QUANTIDADE:</b> 22.000,00                                                                                                                     | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 12,02 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 264.440,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71                                                                                |                                  |                                    |
| <b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/06988976000109/2024/000039">https://pncp.gov.br/app/editais/06988976000109/2024/000039</a> |                                  |                                    |

|                                                                                               |                           |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                           |                           |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            |                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                          |                           |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA - CONTROLADORIA GERA...   |                           |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241103746938001549550050006409381800602837                         |                           |                                            |
| PREGÃO/ATA: 640/9385 000/0000                                                                 | DATA: 13/11/2024          |                                            |
| LOTE/ITEM: 7                                                                                  |                           |                                            |
| DESCRIÇÃO: SABAO EM PO YPE PRIMAVERA 800G - 34025000 -                                        |                           |                                            |
| QUANTIDADE: 10,00                                                                             | VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,27 | VALOR TOTAL: R\$ 162,70                    |
| FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49                             |                           |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241103746938001549550050006409381800602837/ |                           |                                            |

|                                                                                              |                           |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                          |                           |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                           |                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                      |                           |                                            |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA - P... |                           |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06125389000188-1-000057/2024                                        |                           |                                            |
| PREGÃO/ATA: 061/2538900/0188100/00572024                                                     | DATA: 25/11/2024          |                                            |
| LOTE/ITEM: 1597680/1597680                                                                   |                           |                                            |
| DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ SACHÊ DE 400 GR                                                       |                           |                                            |
| QUANTIDADE: 22.000,00                                                                        | VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,13 | VALOR TOTAL: R\$ 376.860,00                |
| FORNECEDOR: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA - 39.519.860/0001-71                                   |                           |                                            |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06125389000188/2024/000057                             |                           |                                            |

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>034 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL, INDICADO TAMBÉM PARA LAVAGEM DE MÃOS, AROMA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 5 LITROS |

| JUÍZO CRÍTICO            |           |                               |                                     |                     |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR               | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 34,00 | R\$ 23,80<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 44,20<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|----------|----|----|----|
|----------|----|----|----|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                |                                                                                                                                 |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | JACANA CAMARA MUNICIPAL / 08483653000180 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/RN / JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME - 11.590.947/0001-16 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO / SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - 10.484.811/0001-69 | 88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ADEJOR DO BRASIL LTDA - 04.061.219/0001-51 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 084/8365300/0180100/00062024                                                                                                    | 006/2024 000/0000                                                                                                                | 000/142024 000/0000                                                                               |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                     | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                       |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                 |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| <b>DATA</b>                    | 05/12/2024                                                                                                                      | 17/07/2024                                                                                                                       | 23/09/2024                                                                                        |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 26,0000                                                                                                                     | R\$ 34,0000                                                                                                                      | R\$ 37,3000                                                                                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                                        | VALIDADA                                                                                                                         | VALIDADA                                                                                          |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 4,74          | 14,63%                  | R\$ 26,00   | R\$ 32,43 | R\$ 34,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**ENTIDADE:** JACANA CAMARA MUNICIPAL / 08483653000180 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/RN

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 08483653000180-1-000006/2024

**PREGÃO/ATA:** 084/8365300/0180100/00062024

**DATA:** 05/12/2024

**LOTE/ITEM:** 34/34

**DESCRIÇÃO:** SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTISSEPTICO, AROMATIZADO ERVA-DOCE OU FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PH 5.0 A 6.0, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2000 ML

**QUANTIDADE:** 3,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 26,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 78,00

**FORNECEDOR:** JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME - 11.590.947/0001-16

**LINK:** <https://pncp.gov.br/app/editais/08483653000180/2024/000006>

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO ...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 319684

**PREGÃO/ATA:** 006/2024 000/0000

**DATA:** 17/07/2024

**LOTE/ITEM:** 82/82

**DESCRIÇÃO:** SABONETE LÍQUIDO, FRASCO DE 05 LITROS. PEROLADO E CREMOSO, COM HIDRATANTE, AROMAS SUAVES. REGISTRADO NA ANVISA.

**QUANTIDADE:** 150,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 34,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.063,00

**FORNECEDOR:** SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - 10.484.811/0001-69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: [compras-publicas/319684.pdf](https://portal.tce.rs.gov.br/compras-publicas/319684.pdf)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> LICITACON (TCE/RS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> 88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 88028142024PCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 000/142024 000/0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>DATA:</b> 23/09/2024          |                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 45/45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES, PH BALANCEADO INDICADO PARA HIGIENE DA PELE, COM PODER DE LIMPEZA, FORMAÇÃO DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E AÇÃO COSMÉTICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL NO ROTULO DA EMBALAGEM. |                                  |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 135,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 37,30 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 5.035,50                  |
| <b>FORNECEDOR:</b> ADEJOR DO BRASIL LTDA - 04061219000151                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                   |
| <b>LINK:</b><br><a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1250804,14,88028&amp;cs=1n3vWKjpOYmxD7HqZTUqtNfZyWA">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1250804,14,88028&amp;cs=1n3vWKjpOYmxD7HqZTUqtNfZyWA</a>                                                                                                                                                                      |                                  |                                                   |

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>035 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES |

| JUÍZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4                        | R\$ 4,95 | R\$ 3,46<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 6,43<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                               | 02                                                                                                                        | 03                                                                                                                   | 04                                                                                                                                           |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA / A C S MOURA - 63.511.612/0001-69 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO M. / GLAURENE MOURA SANTANA DE CARVALHO ME - 17.056.221/0001-84 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 007/6471 000/0000                                                                                                | 007/4901 000/0000                                                                                                         | 004/2024 000/0000                                                                                                    | 020/2024 000/0000                                                                                                                            |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                               | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                          | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                  |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                  |                                                                                                                           |                                                                                                                      |                                                                                                                                              |
| <b>DATA</b>                    | 27/11/2024                                                                                                       | 01/08/2024                                                                                                                | 06/06/2024                                                                                                           | 05/07/2024                                                                                                                                   |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 3,9000                                                                                                       | R\$ 4,9000                                                                                                                | R\$ 5,0000                                                                                                           | R\$ 6,0000                                                                                                                                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                         | VALIDADA                                                                                                                  | VALIDADA                                                                                                             | VALIDADA                                                                                                                                     |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 4                      | 0,74          | 15,02%                  | R\$ 3,90    | R\$ 4,95 | R\$ 4,95 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR              |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                                |
| <b>ENTIDADE:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                           |                                                                |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 22241163505812000109550010000076471478924681                                                                                                                               |                                                                |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 007/6471 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 27/11/2024                                        |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1                                                                                                                                                                                        |                                                                |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> SACO PLASTICO PARA LIXO FLIK PCT 05 UND 100 L - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO                                                                     |                                                                |
| <b>QUANTIDADE:</b> 40,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 3,90 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 156,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09                                                                                                                                          |                                                                |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241163505812000109550010000076471478924681/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241163505812000109550010000076471478924681/</a> |                                                                |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR             |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                                               |
| <b>ENTIDADE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                  |                                                               |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 22240863505812000109550010000074901796291707                                                                                                                               |                                                               |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 007/4901 000/0000                                                                                                                                                                       | <b>DATA:</b> 01/08/2024                                       |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 2                                                                                                                                                                                        |                                                               |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> SACO PLASTICO PARA LIXO FLIK PCT 05 UND 50 L - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO                                                                      |                                                               |
| <b>QUANTIDADE:</b> 16,00                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 4,90 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 78,40 |
| <b>FORNECEDOR:</b> ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09                                                                                                                                          |                                                               |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240863505812000109550010000074901796291707/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240863505812000109550010000074901796291707/</a> |                                                               |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                                                                                                      |                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                            | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR              |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                            |                                                                |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT... |                                                                |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 309046                                                               |                                                                |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 004/2024 000/0000                                                                 | <b>DATA:</b> 06/06/2024                                        |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 1/149                                                                              |                                                                |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 CM X 15 CM C/ 50UNIDADE                              |                                                                |
| <b>QUANTIDADE:</b> 150,00                                                                            | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 5,00 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 771,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> A C S MOURA - 63.511.612/0001-69                                                  |                                                                |
| <b>LINK:</b> <a href="compras-publicas/309046.pdf">compras-publicas/309046.pdf</a>                   |                                                                |

**DADOS DA AMOSTRA 04**

|                           |                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
|---------------------------|---------------------------------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO M...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 317678                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 020/2024 000/0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>DATA:</b> 05/07/2024         |                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 76/76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> POLPA DE ACEROLA: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS PESANDO 500G, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. CONTER NA EMBALAGEM IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL: REGISTRO DO FABRICANTE NO ÓRGÃO COMPETENTE, MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO E COMPOSIÇÃO |                                 |                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 2.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 6,00 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 16.225,00 |
| <b>FORNECEDOR:</b> GLAURENE MOURA SANTANA DE CARVALHO ME - 17.056.221/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/317678.pdf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                   |

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>036 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES |

| JUIZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 3,90 | R\$ 2,73<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 5,07<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                               | 02                                                                                                                        | 03                                                                                                      |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA&LT;BR&GT;(UASG 453204) / M N S SILVA CIA LTDA - 07.538.092/0001-07 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 007/6471 000/0000                                                                                                | 007/4431 000/0000                                                                                                         | 079/2023                                                                                                |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                               | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                             |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                  |                                                                                                                           | ROSA BRANCA/ROSA BRANCA                                                                                 |
| <b>DATA</b>                    | 27/11/2024                                                                                                       | 17/06/2024                                                                                                                | 26/03/2024                                                                                              |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 3,6000                                                                                                       | R\$ 3,9000                                                                                                                | R\$ 4,4086                                                                                              |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                         | VALIDADA                                                                                                                  | VALIDADA                                                                                                |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |          |          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |          |          |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,33          | 8,41%                   | R\$ 3,60    | R\$ 3,97 | R\$ 3,90 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                                                                                                                                 |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                          |                                            |
| ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                           |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241163505812000109550010000076471478924681                                                                                                                               |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 007/6471 000/0000                                                                                                                                                                       | DATA: 27/11/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 2                                                                                                                                                                                        |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO FLIK PCT 05 UND 50 L - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO                                                                      |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 65,00                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,60 | VALOR TOTAL: R\$ 234,00                    |
| FORNECEDOR: ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09                                                                                                                                          |                          |                                            |
| LINK: <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241163505812000109550010000076471478924681/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241163505812000109550010000076471478924681/</a> |                          |                                            |

| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                                                                                                                                 |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                  |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                          |                                            |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI                                                                                                                  |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240663505812000109550010000074431260390407                                                                                                                               |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 007/4431 000/0000                                                                                                                                                                       | DATA: 17/06/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 2                                                                                                                                                                                        |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO FLIK PCT 05 UND 100 L - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO                                                                     |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 100,00                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,90 | VALOR TOTAL: R\$ 390,00                    |
| FORNECEDOR: ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09                                                                                                                                          |                          |                                            |
| LINK: <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240663505812000109550010000074431260390407/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240663505812000109550010000074431260390407/</a> |                          |                                            |

| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: COMPRASNET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                            |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA(UASG 453204)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:792023/UASG:453204                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 079/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA: 26/03/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO , TIPO: TIPO 1, ESPECIAL , INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES E UMIDADE, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 930,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,41 | VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00                  |
| FORNECEDOR: M N S SILVA CIA LTDA - 07.538.092/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                            |
| LINK: <a href="http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=453204&amp;uasg=453204&amp;numprp=792023&amp;codigoModalidade=5">http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=453204&amp;uasg=453204&amp;numprp=792023&amp;codigoModalidade=5</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                            |
| LINK DO EDITAL: <a href="http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&amp;coduasg=453204&amp;numprp=792023">http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&amp;coduasg=453204&amp;numprp=792023</a>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                            |

| ITEM DA COTAÇÃO   |                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOTE/ITEM:<br>037 | DESCRIÇÃO DO ITEM:<br>SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| JUÍZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 4,50 | R\$ 3,15<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 5,85<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                      | 03                                                                                                                            |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI... / IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 51.417.015/0001-90 | INSTITUO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P. / NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP - 19.864.509/0001-00 | MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - / J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 014/2024 000/0000                                                                                                                       | 002/4451 000/0000                                                                                                                                       | 236/0196600/0180100/00132024                                                                                                  |
| TIPO DE FONTE           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                             | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                             | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                   |
| MARCA                   |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                         |                                                                                                                               |
| DATA                    | 05/07/2024                                                                                                                              | 08/11/2024                                                                                                                                              | 18/09/2024                                                                                                                    |
| PREÇO                   | R\$ 4,0000                                                                                                                              | R\$ 4,5000                                                                                                                                              | R\$ 4,9000                                                                                                                    |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                                                | VALIDADA                                                                                                                                                | VALIDADA                                                                                                                      |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |             |          |          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. |               |                         |             |          |          |                  |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,37          | 8,24%                   | R\$ 4,00    | R\$ 4,47 | R\$ 4,50 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317713                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |
| PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA: 05/07/2024                           |
| LOTE/ITEM: 26/26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            |
| DESCRIÇÃO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO; COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. |                                            |
| QUANTIDADE: 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00                   |
| FORNECEDOR: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 51.417.015/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |
| VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |
| LINK: compras-publicas/317713.pdf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |

| DADOS DA AMOSTRA 02 |                                            |
|---------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA  | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                        |                          |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                   |                          |                        |
| ENTIDADE: INSTITUO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P...                                           |                          |                        |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241119864509000100550010000024451104500499                                                                  |                          |                        |
| PREGÃO/ATA: 002/4451 000/0000                                                                                                          | DATA: 08/11/2024         |                        |
| LOTE/ITEM: 15                                                                                                                          |                          |                        |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO 5X23 - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3 |                          |                        |
| QUANTIDADE: 5,00                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50 | VALOR TOTAL: R\$ 22,50 |
| FORNECEDOR: NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP - 19.864.509/0001-00                                                       |                          |                        |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241119864509000100550010000024451104500499/                                          |                          |                        |

|                                                                                               |                          |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                           |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                            |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                       |                          |                                            |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM -... |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23601966000180-1-000013/2024                                         |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 236/0196600/0180100/00132024                                                      |                          | DATA: 18/09/2024                           |
| LOTE/ITEM: 41/41                                                                              |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO P/ LIXO DE 50 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES                            |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 200,00                                                                            | VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,90 | VALOR TOTAL: R\$ 980,00                    |
| FORNECEDOR: J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06                                        |                          |                                            |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23601966000180/2024/000013                              |                          |                                            |

|                          |                                                                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM DA COTAÇÃO</b>   |                                                                                                   |
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>038 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M. |

|                                 |                |                              |                                     |                            |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>JUÍZO CRÍTICO</b>            |                |                              |                                     |                            |
| <b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b> | <b>MEDIANA</b> | <b>LIMITE INFERIOR</b>       | <b>LIMITE SUPERIOR</b>              | <b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b> |
| 3                               | R\$ 13,00      | R\$ 9,10<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 16,90<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                          |

|                                |                                                                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                          |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>01</b>                                                                                                                         | <b>02</b>                                                                                                                                    | <b>03</b>                                                                                                                                |
| <b>ORGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CAMPUS PARNABA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI.. / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA... / PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA - 48.833.137/0001-53 | INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - BAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 004/1481 000/0000                                                                                                                 | 025/2024 000/0000                                                                                                                            | 555/5825 000/0000                                                                                                                        |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                       | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                                  | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                              |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                          |
| <b>DATA</b>                    | 06/11/2024                                                                                                                        | 10/07/2024                                                                                                                                   | 10/09/2024                                                                                                                               |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 11,9000                                                                                                                       | R\$ 13,0000                                                                                                                                  | R\$ 15,0900                                                                                                                              |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SCL 7e

|          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |
|----------|----------|----------|----------|

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 1,32          | 9,93%                   | R\$ 11,90   | R\$ 13,33 | R\$ 13,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                  | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                            |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CAMPUS PARNAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI...                                                                                                         |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241118717757000166550010000041481237669975                                                                                                                               |                                            |
| PREGÃO/ATA: 004/1481 000/0000                                                                                                                                                                       | DATA: 06/11/2024                           |
| LOTE/ITEM: 25                                                                                                                                                                                       |                                            |
| DESCRIÇÃO: ESCOVA DE LIMPEZA PESADA , TIPO ESFREGONA CERDAS D - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.                                                             |                                            |
| QUANTIDADE: 4,00                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,90                  |
| FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66                                                                                                                                         | VALOR TOTAL: R\$ 47,60                     |
| LINK: <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241118717757000166550010000041481237669975/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241118717757000166550010000041481237669975/</a> |                                            |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                 |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                              | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                              |                                            |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA...                        |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318560                                                                                 |                                            |
| PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000                                                                                   | DATA: 10/07/2024                           |
| LOTE/ITEM: 69/69                                                                                                |                                            |
| DESCRIÇÃO: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA |                                            |
| QUANTIDADE: 2.000,00                                                                                            | VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,00                  |
| FORNECEDOR: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA - 48.833.137/0001-53                                         | VALOR TOTAL: R\$ 25.060,00                 |
| LINK: <a href="compras-publicas/318560.pdf">compras-publicas/318560.pdf</a>                                     |                                            |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                                                                                                                                                                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                  | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                                                                |                                            |
| ENTIDADE: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - BAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M...                                                                                                        |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240903746938001549550050005555821817964580                                                                                                                               |                                            |
| PREGÃO/ATA: 555/5825 000/0000                                                                                                                                                                       | DATA: 10/09/2024                           |
| LOTE/ITEM: 15                                                                                                                                                                                       |                                            |
| DESCRIÇÃO: VASSOURA BETTANIN CERDAS RIGIDAS SEM CABO 0,40M - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.                                                                |                                            |
| QUANTIDADE: 6,00                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,09                  |
| FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49                                                                                                                                   | VALOR TOTAL: R\$ 90,54                     |
| LINK: <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005555821817964580/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005555821817964580/</a> |                                            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| ITEM DA COTAÇÃO          |                                                                                                          |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b><br>039 | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br>VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA. |

| JUIZO CRÍTICO            |          |                              |                                    |                     |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA  | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                    | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 6,00 | R\$ 4,20<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 7,80<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                       | 01                                                                                                               | 02                                                                                       | 03                                                                                                                             |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA - 48.400.615/0001-31 | 61500 - PM DE TORRES - LICITACON (TCE/RS)/RS / LIRA DA LUZ CIA LTDA - 05.192.522/0001-56 | OM DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ... / NL SANTOS COMERCIO LTDA - 30.182.057/0001-10 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/502024 000/0000                                                                                              | 000/412024 000/0000                                                                      | 000/7941 000/0000                                                                                                              |
| <b>TIPO DE FONTE</b>           | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                      | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                              | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR                                                                                                    |
| <b>MARCA</b>                   |                                                                                                                  |                                                                                          |                                                                                                                                |
| <b>DATA</b>                    | 12/08/2024                                                                                                       | 19/06/2024                                                                               | 19/11/2024                                                                                                                     |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 5,0000                                                                                                       | R\$ 6,0000                                                                               | R\$ 6,1000                                                                                                                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA                                                                                                         | VALIDADA                                                                                 | VALIDADA                                                                                                                       |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA    | MEDIANA  | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3                      | 0,50          | 8,71%                   | R\$ 5,00    | R\$ 5,70 | R\$ 6,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> LICITACON (TCE/RS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 60900502024PCE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 000/502024 000/0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DATA:</b> 12/08/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 100/100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> VASSOURA DE NAYLON COM CABO , COM ACABAMENTO CAPA PLÁSTICA. COM CERDAS ALONGADAS E INCLINADAS, IDEAL PARA LIMPEZA DE CANTOS. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 31CM X 19CM X 6,50CM, COM CABO DE ROSQUEAR EM MADEIRA RESISTENTE DE NO MÍNIMO 1,40M.                                                                                                         |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 791,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 5,00                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.955,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA - 48400615000131                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |
| <b>LINK:</b><br><a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215985,14,609000&amp;cs=16HTQOhSnCpPNcts4ptsyyK8OtGQ">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215985,14,609000&amp;cs=16HTQOhSnCpPNcts4ptsyyK8OtGQ</a> |                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                            |
| ENTIDADE: 61500 - PM DE TORRES - LICITACON (TCE/RS)/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61500412024PCE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 000/412024 000/0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          | DATA: 19/06/2024                           |
| LOTE/ITEM: 8/8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON 1ª QUALIDADE (COZINHA)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 | VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00                 |
| FORNECEDOR: LIRA DA LUZ CIA LTDA - 05192522000156                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                            |
| LINK:<br><a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1184108,14,61500&amp;cs=1v0B350qFATF4T2K3V4IzUUcxNbk">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1184108,14,61500&amp;cs=1v0B350qFATF4T2K3V4IzUUcxNbk</a> |                          |                                            |

|                                                                                                                                                             |                          |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03                                                                                                                                         |                          |                                            |
| SITUAÇÃO: VALIDADA                                                                                                                                          |                          | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                                                                                                        |                          |                                            |
| ENTIDADE: OM DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ...                                                                   |                          |                                            |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241130182057000110550010000007941000506002                                                                                       |                          |                                            |
| PREGÃO/ATA: 000/7941 000/0000                                                                                                                               | DATA: 19/11/2024         |                                            |
| LOTE/ITEM: 2                                                                                                                                                |                          |                                            |
| DESCRIÇÃO: VASSOURA, CERDAS PIAÇA, CHAPA DE AÇO, COMP. CEPA 21CM, CABO DE MADEIRA - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÊIS, ESPANADORES, RODOS, ETC. |                          |                                            |
| QUANTIDADE: 30,00                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,10 | VALOR TOTAL: R\$ 183,00                    |
| FORNECEDOR: NL SANTOS COMERCIO LTDA - 30.182.057/0001-10                                                                                                    |                          |                                            |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241130182057000110550010000007941000506002/                                                               |                          |                                            |

| ITEM DA COTAÇÃO   |                                                                                                                                                                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOTE/ITEM:<br>040 | DESCRIÇÃO DO ITEM:<br>VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO. |

| JUÍZO CRÍTICO            |           |                              |                                     |                     |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA   | LIMITE INFERIOR              | LIMITE SUPERIOR                     | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3                        | R\$ 13,00 | R\$ 9,10<br>(70% DA MEDIANA) | R\$ 16,90<br>(30% ACIMA DA MEDIANA) | 0                   |

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                                    | 02                                                                                                                       | 03                                                                                                                 |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARC. / R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE.. / FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43 | INST. FED. PIAUI/CAMPUS URUCUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 010/2024 000/0000                                                                                                                     | 002/2024 000/0000                                                                                                        | 003/7351 000/0000                                                                                                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
|---------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| MARCA         |                             |                             |                             |
| DATA          | 10/07/2024                  | 05/08/2024                  | 24/06/2024                  |
| PREÇO         | R\$ 12,0000                 | R\$ 13,0000                 | R\$ 15,8000                 |
| SITUAÇÃO      | VALIDADA                    | VALIDADA                    | VALIDADA                    |

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA     | MEDIANA   | MÉTODO ADOTADO   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3                      | 1,61          | 11,83%                  | R\$ 12,00   | R\$ 13,60 | R\$ 13,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

**DADOS DA AMOSTRA 01**

|                                                                                                                                            |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                  | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                  |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D' ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D' ARC...                                      |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 318816                                                                                                     |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 010/2024 000/0000                                                                                                       | <b>DATA:</b> 10/07/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 98/98                                                                                                                    |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> VASSOURA - DE CERDAS DE AGAVE (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 3M, MEDIDA DA BASE 15 CM, COM BASE DE AGAVE |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 500,00                                                                                                                  | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 12,00                  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 6.000,00                                                                                                           |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63                                                                      |                                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/318816.pdf                                                                                                   |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 02**

|                                                                                                                                                                        |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                                                                                                              | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                                              |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE...                                                                     |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 325302                                                                                                                                 |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 002/2024 000/0000                                                                                                                                   | <b>DATA:</b> 05/08/2024                           |
| <b>LOTE/ITEM:</b> 47/47                                                                                                                                                |                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. ALTURA MI?NIMA DAS CERDAS 10 CM. COMPRIMENTO MI?NIMO DO CABO: 1,50M. AS CERDAS NA?O DEVERA?O SE SOLTAR COM FACILIDADE. |                                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 15,00                                                                                                                                               | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 13,00                  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 195,00                                                                                                                                         |                                                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43                                                                                                               |                                                   |
| <b>LINK:</b> compras-publicas/325302.pdf                                                                                                                               |                                                   |

**DADOS DA AMOSTRA 03**

|                                                                                   |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA                                                         | <b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| <b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)                                       |                                                   |
| <b>ENTIDADE:</b> INST. FED. PIAUI/CAMPUS URUCUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI |                                                   |
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 22240618717757000166550010000037351105167501      |                                                   |
| <b>PREGÃO/ATA:</b> 003/7351 000/0000                                              | <b>DATA:</b> 24/06/2024                           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                                            |                                  |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>LOTE/ITEM:</b> 13                                                                                                                                                                                       |                                  |                               |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.                                                                            |                                  |                               |
| <b>QUANTIDADE:</b> 2,00                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 15,80 | <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 31,60 |
| <b>FORNECEDOR:</b> SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66                                                                                                                                         |                                  |                               |
| <b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240618717757000166550010000037351105167501/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240618717757000166550010000037351105167501/</a> |                                  |                               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**4 - CURVA ABC**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  | PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL | PARTICIPAÇÃO ACUMULADA | FAIXA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-------|
| 027 - PAPEL HIGIÊNICO, TEXTURA EXTRA MACIA, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, NA COR BRANCA, PICOTADO, ROLO NO TAMANHO 30CMX10CM, FARDO CONTENDO 24 ROLOS                                                                                          | 14,55%                      | 14,55%                 | A     |
| 032 - SABÃO EM BARRA MULTIUSO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 20G CADA                                                                                                                                                                       | 8,74%                       | 23,29%                 | A     |
| 034 - SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL, INDICADO TAMBÉM PARA LAVAGEM DE MÃOS, AROMA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 5 LITROS                                                           | 7,84%                       | 31,14%                 | A     |
| 033 - SABÃO EM PÓ AZUL, SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓTICO, ALVEJANTE CARGA, EMBALAGEM DE 1KG | 5,49%                       | 36,63%                 | A     |
| 026 - PANO MULTIUSO TIPO PERFEX PARA LIMPEZA EM GERAL, ROLO DE 300MT                                                                                                                                                                       | 4,63%                       | 41,26%                 | A     |
| 012 - ESPONJA DUPLA FACE PARA USO NA COZINHA, NAS CORES VERDE E AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X30MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.                           | 4,18%                       | 45,45%                 | A     |
| 004 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.                                                                                                                                                | 3,66%                       | 49,11%                 | A     |
| 035 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                        | 3,59%                       | 52,70%                 | A     |
| 011 - ESPONJA DE AÇO TIPO BOMBIL, PACOTE COM 8 UNIDADES                                                                                                                                                                                    | 3,42%                       | 56,13%                 | A     |
| 036 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                         | 3,36%                       | 59,49%                 | A     |
| 037 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTANQUEIDADE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO LÍQUIDO, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                         | 3,24%                       | 62,74%                 | A     |
| 002 - ALCOOL ETILICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS, 1 LITRO                                                                                                                                                                                    | 2,90%                       | 65,64%                 | A     |
| 006 - DESODORIZADOR DE AR COM PERFUME                                                                                                                                                                                                      | 2,90%                       | 68,55%                 | A     |
| 005 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS                                                                                                                    | 2,69%                       | 71,24%                 | A     |
| 016 - LIMPA VIDROS 3 EM 1, LIMPA, DESEMPAÇA, DESENGORDURA E DÁ BRILHO EM VIDROS ESPELHOS, VITRINES E SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO 5L                                                                                                            | 2,19%                       | 73,44%                 | A     |
| 001 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO ATIVO                                                                                                                                                                                                 | 2,14%                       | 75,58%                 | A     |
| 015 - KIT CONTENDO BALDE COM ESPREMEDOR, BRUXA REFIL E CABO TIPO MOP                                                                                                                                                                       | 1,92%                       | 77,50%                 | A     |
| 040 - VASSOURA DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO.                                                                                 | 1,64%                       | 79,15%                 | A     |
| 038 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M.                                                                                                                                                                 | 1,61%                       | 80,76%                 | B     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

|                                                                                                                                                                                             |       |         |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|
| 031 - RODO DE MADEIRA; CEPO: MADEIRA COM 2 BORRACHAS, NO MÍNIMO 5MM, RESISTENTES, COMPRIMENTO DE CEPO 50CM. CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M, CABO RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO, 1ª QUALIDADE | 1,54% | 82,31%  | B |
| 014 - INSETICIDA LIQUIDO, USO DOMESTICO, SPRAY, INODORO, SEM CFC, 300ML                                                                                                                     | 1,51% | 83,82%  | B |
| 010 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,                                                                     | 1,29% | 85,12%  | B |
| 029 - PEDRA SANITÁRIA, ODORIZANTE SANITARIO, APROXIMADAMENTE 25G CADA, LAVANDA, JASMIM, FLORAL E CITRUS.                                                                                    | 1,25% | 86,37%  | B |
| 017 - LIMPADOR MULTIUSO 500 ML                                                                                                                                                              | 1,21% | 87,58%  | B |
| 028 - PAPEL TOALHA ROLO, ALTA ABSORÇÃO, DOIS ROLOS POR PACOTE                                                                                                                               | 1,19% | 88,77%  | B |
| 013 - FLANELA 60X40CM DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM BAINHA                                                                                                           | 1,11% | 89,88%  | B |
| 003 - BALDE DE PLASTICO REFORÇADO 20L                                                                                                                                                       | 1,03% | 90,91%  | B |
| 023 - PÁ PARA LIXO COLETORA COM CABO                                                                                                                                                        | 0,93% | 91,85%  | B |
| 019 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML                                                                                                                                             | 0,89% | 92,74%  | B |
| 018 - LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL DE 18 LITROS                                                                                                                        | 0,89% | 93,64%  | B |
| 008 - ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS NYLON, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA DE 5 A 8 CM                                                          | 0,79% | 94,43%  | B |
| 007 - DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADAVEL, USO DOMESTICO 500ML                                                                                                                        | 0,75% | 95,18%  | C |
| 021 - LUVA DE BORRACHA TAM M REFORÇADA TIPO DOMESTICA                                                                                                                                       | 0,75% | 95,93%  | C |
| 020 - LUVA DE BORRACHA TAM G REFORÇADA TIPO DOMESTICA                                                                                                                                       | 0,75% | 96,68%  | C |
| 022 - LUVA DE BORRACHA TAM P REFORÇADA TIPO DOMESTICA                                                                                                                                       | 0,75% | 97,43%  | C |
| 024 - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 45X70CM                                                                                                                         | 0,72% | 98,16%  | C |
| 039 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.                                                                                                         | 0,68% | 98,85%  | C |
| 025 - PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X68CM.                                                                                                                  | 0,49% | 99,35%  | C |
| 009 - ESCOVA SANITÁRIA TIPO BOLA COM RECIPIENTE ACONDICIONANTE                                                                                                                              | 0,46% | 99,81%  | C |
| 030 - RODO 30CM                                                                                                                                                                             | 0,18% | 100,00% | C |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS  
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

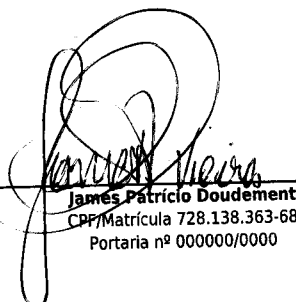
## 5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vindo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

  
James Patrício Doudement  
CPF/Matrícula 728.138.363-68  
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, PLANEJAMENTO  
E GESTÃO FAZENDÁRIA

|      |    |
|------|----|
| CCL  | 78 |
| FLS. |    |

## DESPACHO

À

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres.

Encaminho o Processo Administrativo nº301/2025 datado em 16/01/2025 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 12 de março de 2025 ✓

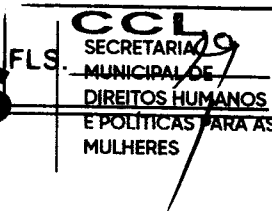
  
Jackson da Silva Vale  
Coordenador do Setor de Compras

**Prefeitura Municipal de Caxias**

Praça Dias Carneiro, 600 - Fone: (0xx99)3521-3025/3244 fone fax (0xx99) 3421-8516  
CNPJ: 06.082.820/0001-56 CEP: 65.600-000 CAXIAS-MA  
E-mail: compras\_caxias@hotmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **ÓRGÃO REQUISITANTE**

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Para as Mulheres**

### **INTRODUÇÃO**

Na busca contínua pela excelência na gestão pública e pelo atendimento de qualidade à população, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, em conformidade com a Lei 14.133/21, tem o compromisso de realizar suas contratações de material de limpeza de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

A Lei 14.133/21 estabelece normas gerais para licitação e contratação pública, promovendo a modernização e a desburocratização dos processos, bem como a busca pela economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres está empenhada em adotar as melhores práticas de governança e gestão, visando sempre a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

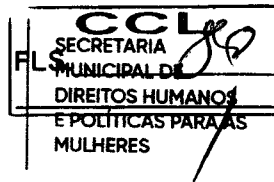
Este documento destina-se a orientar os procedimentos de contratação de produtos e materiais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. Nele, serão apresentadas diretrizes claras e transparentes para a realização das contratações, garantindo a lisura dos processos e a seleção dos fornecedores mais qualificados e adequados às necessidades da Secretaria.

Ao seguir as orientações contidas neste material, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres reafirma seu compromisso com a legalidade, transparência, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a promoção da saúde e bem-estar da população.

Este documento será uma ferramenta essencial para orientar e padronizar os procedimentos de contratação de material de limpeza. Vamos adiante, em busca de uma gestão pública cada vez mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



## **1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA**

A aquisição regular de material de limpeza é essencial para cumprir com as normas estabelecidas, evitando potenciais infrações que poderiam resultar em multas ou no fechamento temporário de instalações. A limpeza regular contribui para a preservação de instalações e equipamentos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, demonstrando cuidado com o ambiente de trabalho e promovendo eficiência operacional. É crucial dispor do material de limpeza necessário para que as equipes responsáveis possam realizar suas tarefas de forma eficiente e eficaz, sem interrupções devido à falta de suprimentos.

## **2. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição destes produtos visa suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. A aquisição de materiais de limpeza é essencial para garantir um ambiente saudável, organizado e seguro.

A limpeza regular e eficiente contribui diretamente para a saúde e bem-estar dos colaboradores, clientes e visitantes, além de ajudar na preservação de móveis, equipamentos e infraestrutura. A compra de materiais de higiene pessoal é uma necessidade fundamental para assegurar a operação adequada e eficiente das atividades administrativas do setor público.

### **2.1 Garantia da Continuidade Operacional:**

As diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres dependem do material de limpeza para o desenvolvimento de suas atividades diárias. A disponibilidade desses recursos é crucial para que os colaboradores possam desempenhar suas funções de maneira adequada e eficiente, contribuindo para o bom funcionamento de toda a estrutura organizacional.

### **2.2 Atendimento às Demandas Internas:**

As diversas unidades e setores da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres** dependem do material de limpeza para o desenvolvimento de suas atividades diárias. A disponibilidade desses recursos é crucial para que os colaboradores possam desempenhar suas funções de maneira



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES

adequada e eficiente, contribuindo para o bom funcionamento de toda a estrutura organizacional.

### **2.3 Padronização e Organização:**

A contratação de material de limpeza permite padronizar os recursos utilizados nas atividades administrativas, promovendo a organização e a uniformidade nos processos internos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. Essa padronização facilita a identificação e o acesso aos materiais necessários, otimizando o tempo e os recursos empregados nas rotinas administrativas.

### **2.4 Conformidade com a Legislação:**

A Lei 14.133/21 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimentos licitatórios para a contratação de bens e serviços pela Administração Pública. Portanto, a aquisição de material de limpeza está em conformidade com essa legislação, garantindo a legalidade e a transparência no processo de obtenção dos insumos necessários para o funcionamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade da contratação de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, visando assegurar a continuidade operacional, atender às demandas internas, promover a padronização e a organização, e cumprir com as exigências legais estabelecidas pela Lei 14.133/21. Essa contratação é essencial para o adequado funcionamento administrativo do órgão, garantindo assim a prestação de serviços de qualidade à população.

## **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

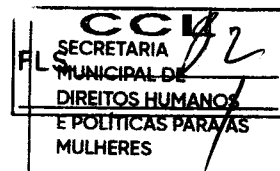
## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 Os requisitos para a contratação abrangem os seguintes pontos:**

**4.1.1** Em conformidade com as normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, bem como às normas técnicas aplicáveis ao objeto, divulgadas por órgãos oficiais competentes.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



**4.1.2** Para o fornecimento dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República.

**4.1.3** A contratada deverá entregar o material, quando solicitado pela Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

**4.1.4** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

**4.1.5** A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

**4.1.6** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**4.1.7** A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada ou datilografada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá conter, ainda, a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

**4.1.8** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**4.1.9** A empresa deverá apresentar material constituído e embalado conforme os critérios socioambientais vigentes, decorrentes da Lei nº 6.938/81 e seus regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**4.1.10** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.





PREFEITURA DE CAXIAS  
Viver aqui é bom demais!

CCL 83  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Lote/Item | Descrição do Item                                                                                                 | Unidade de Fornecimento | Quantde | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 00/001    | Água sanitária à base de cloro ativo                                                                              | Litro                   | 300     | 2,95                 | R\$ 885,00        |
| 00/002    | Álcool etílico neutro hidratado 70 graus, 1 litro                                                                 | Litro                   | 100     | 12,01                | R\$ 1.201,00      |
| 00/003    | Balde de plástico reforçado 20L                                                                                   | Unidade                 | 20      | 21,3                 | R\$ 426,00        |
| 00/004    | Cesto para lixo confeccionado em material de polipropileno resistente para 20 litros                              | Unidade                 | 50      | 30,25                | R\$ 1.512,50      |
| 00/005    | Desinfetante líquido. Produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas | Frasco                  | 300     | 3,71                 | R\$ 1.113,00      |
| 00/006    | Desodorizador de ar com perfume                                                                                   | Unidade                 | 100     | 12                   | R\$ 1.200,00      |
| 00/007    | Detergente líquido, neutro, biodegradável, uso doméstico 500ml                                                    | Frasco                  | 100     | 3,10                 | R\$ 310,00        |
| 00/008    | Escova de limpeza geral, material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon                             | Unidade                 | 30      | 10,97                | R\$ 329,10        |
| 00/009    | Escova sanitária tipo bola com recipiente acondicionante                                                          | Unidade                 | 20      | 9,52                 | R\$ 190,40        |
| 00/010    | Esfregão vassoura nylon com cabo de madeira 1,20m, super-resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam   | Unidade                 | 50      | 10,73                | R\$ 536,50        |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 84  
FLS. SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES

|        |                                                                                                                             |         |     |       |              |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
| 00/011 | Esponja de aço tipo Bombril, pacote com 8 unidades                                                                          | Unidade | 300 | 4,72  | R\$ 1.416,00 |
| 00/012 | Esponja dupla face para uso na cozinha, nas cores verde e amarela, embalagem contendo 4 unidades                            | Unidade | 300 | 5,76  | R\$ 1.728,00 |
| 00/013 | Flanela 60x40cm de algodão, para limpeza, material 100% algodão, com bainha                                                 | Unidade | 100 | 4,59  | R\$ 459,00   |
| 00/014 | Inseticida líquido, uso doméstico, spray, inodoro, sem CFC, 300ml                                                           | Litro   | 50  | 12,5  | R\$ 625,00   |
| 00/015 | Kit contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo tipo Mop                                                              | Unidade | 10  | 79,45 | R\$ 794,50   |
| 00/016 | Limpa vidros 3 em 1, limpa, desembassa, desengordura e dá brilho em vidros, espelhos, vitrines e superfícies em acrílico 5L | Unidade | 50  | 18,15 | R\$ 907,50   |
| 00/017 | Limpador multiuso 500 ml                                                                                                    | Unidade | 100 | 5     | R\$ 500,00   |
| 00/018 | Lixeira de plástico com tampa acionamento a pedal de 18 litros                                                              | Unidade | 10  | 36,85 | R\$ 368,50   |
| 00/019 | Lustra móveis protege e perfuma com 200ml                                                                                   | Unidade | 50  | 7,41  | R\$ 370,50   |
| 00/020 | Luva de borracha tam G reforçada tipo doméstica                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00   |
| 00/021 | Luva de borracha tam M reforçada tipo doméstica                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00   |
| 00/022 | Luva de borracha tam P reforçada tipo doméstica                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00   |
| 00/023 | Pá para lixo coletora com cabo                                                                                              | Unidade | 20  | 19,27 | R\$ 385,40   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES

|        |                                                                                                                                                                                       |         |     |       |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
| 00/024 | Pano de chão 100% algodão, saco alvejado para limpeza 45x70cm                                                                                                                         | Unidade | 50  | 6,02  | R\$ 301,00   |
| 00/025 | Pano de copa em tecido 100% algodão medindo aproximadamente 50x68cm                                                                                                                   | Unidade | 50  | 4,1   | R\$ 205,00   |
| 00/026 | Pano multiuso tipo Perflex para limpeza em geral, rolo de 300mt                                                                                                                       | Unidade | 50  | 38,28 | R\$ 1.914,00 |
| 00/027 | Papel higiênico, textura extra macia, folha dupla, sem perfume, na cor branca, picotado, rolo no tamanho 30cmx10cm, fardo contendo 24 rolos                                           | Pacote  | 200 | 30,06 | R\$ 6.012,00 |
| 00/028 | Papel toalha rolo, alta absorção, dois rolos por pacote                                                                                                                               | Unidade | 100 | 4,93  | R\$ 493,00   |
| 00/029 | Pedra sanitária, odorizante sanitário, aproximadamente 25g cada, lavanda, jasmim, floral e citrus                                                                                     | Unidade | 150 | 3,45  | R\$ 517,50   |
| 00/030 | Rodo 30cm                                                                                                                                                                             | Unidade | 10  | 7,69  | R\$ 76,90    |
| 00/031 | Rodo de madeira; cepo: madeira com 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes, comprimento de cepo 50cm. Cabo de madeira medindo 1,20m, cabo reto e lixado ou plastificado, 1º qualidade | Unidade | 50  | 12,78 | R\$ 639,00   |
| 00/032 | Sabão em barra multiuso pacote contendo 5 unidades de 20g cada                                                                                                                        | Unidade | 300 | 12,04 | R\$ 3.612,00 |
| 00/033 | Sabão em pó azul, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução; composição: tensoativo, aniônico,                                                           | Unidade | 150 | 15,14 | R\$ 2.271,00 |

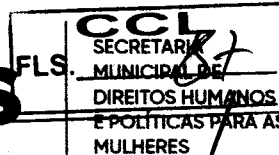


PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

|        |                                                                                                                                                                            |         |     |       |              |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
|        | tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador ótico, alvejante carga, embalagem de 1kg                                                                   |         |     |       |              |
| 00/034 | Sabonete líquido hidratante, fragrância suave, com ação bactericida, para higiene pessoal, indicado também para lavagem de mãos, aroma de erva doce, embalagem de 5 litros | Unidade | 100 | 32,43 | R\$ 3.243,00 |
| 00/035 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 100 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades              | Unidade | 300 | 4,95  | R\$ 1.485,00 |
| 00/036 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 30 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades               | Unidade | 350 | 3,97  | R\$ 1.389,50 |
| 00/037 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 50 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades               | Unidade | 300 | 4,47  | R\$ 1.341,00 |
| 00/038 | Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica cabo em madeira 1,20m.                                                                                                       | Unidade | 50  | 13,33 | R\$ 666,50   |
| 00/039 | Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa medindo de 20 a 23cm, cabo em madeira.                                                                                              | Unidade | 50  | 5,7   | R\$ 285,00   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



|                                      |                                                                                                                                                      |         |    |      |            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------|------------|
| 00/040                               | Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada 1,20m, contendo rosca para cabo. | Unidade | 50 | 13,6 | R\$ 680,00 |
| Valor Global Estimado: R\$ 41.319,30 |                                                                                                                                                      |         |    |      |            |

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, a solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

6.2 Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas efetuadas pelo Setor de Compras do Município, através da Cesta de Preços. Não se observaram maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a ser contratada. Assim, a variação ocorre pela modalidade de licitação aplicada em cada caso, dependendo da permissibilidade normativa. Contudo, a aquisição realizada via dispensa de licitação, tendo em vista o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, ocasionaria um impacto relativamente menor no orçamento, viabilizando o funcionamento tanto desta Secretaria demandante quanto dos órgãos a ela vinculados.

6.3 Portanto, a aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui-se, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**Ponto Positivo:** A aquisição de material de limpeza em conformidade com a Lei 14.133/21 pode promover maior transparência nos processos de compra, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e justa. Isso ocorre porque a legislação estabelece critérios claros e objetivos para a seleção dos fornecedores, assegurando a competitividade e a qualidade dos produtos adquiridos.

**Ponto Negativo:** No entanto, o cumprimento rigoroso dos requisitos da Lei 14.133/21 pode gerar um aumento nos prazos e na burocracia dos processos de aquisição. Isso pode resultar em atrasos na obtenção dos materiais necessários para o



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES

funcionamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, prejudicando suas atividades e serviços prestados à população.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)**

**7.1** Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção, mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, está na efetiva aquisição de materiais de limpeza, garantindo também a boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no município, mostrando-se mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades até o momento, sendo passível de reavaliação caso se identifique outra solução mais vantajosa para a Administração Pública no mercado.

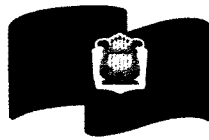
### **Solução: Aquisição de bens comuns através de Dispensa de Licitação**

**7.2** A adoção da modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de bens comuns encontra-se amparada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em sua forma eletrônica. Conforme evidenciado no levantamento de mercado, a motivação pela escolha da Dispensa de Licitação para este processo licitatório se dá pelo valor cotado e estimado do objeto, visando viabilizar ações e metas e apoiando o cumprimento de sua missão institucional.

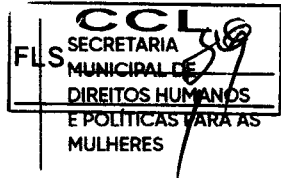
**7.3** Trata-se de uma modalidade de contratação que garante celeridade ao procedimento licitatório sem perder a qualidade. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

**7.4** Dessa forma, a Dispensa de Licitação garante maior vantajosidade econômica para a Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo a ampliação da competitividade e possibilitando que os concorrentes ofereçam preços menores, mantendo a qualidade das propostas.

**7.5** Ademais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento na forma eletrônica, conforme trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



**7.6** Todos os demais elementos necessários ao atendimento da demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

**8.1** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea **b**, inciso **V**, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**8.2** Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda será **parcelada**, haja vista comprovar-se ser técnica e economicamente viável, visando propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

**8.3** Com a presente contratação, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, incluindo a sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

**Os resultados pretendidos com esta contratação são:**

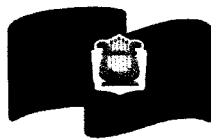
a) **Eficácia:** Garantir o atendimento integral de todas as demandas de materiais de limpeza, proporcionando suporte essencial à manutenção e higiene do órgão.

b) **Eficiência:** Assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços prestados, promovendo o uso racional e otimizado dos recursos financeiros, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade constante dos materiais.

c) **Economicidade:** Buscar a melhor relação custo-benefício na aquisição de materiais de limpeza, otimizando recursos financeiros, econômicos e administrativos. Isso permitirá que os serviços sejam realizados de forma ágil, econômica e sustentável.

Dessa forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida. O aproveitamento otimizado dos recursos humanos, materiais e financeiros, aliado à





PREFEITURA DE FLS  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**CCL**  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES

observância das políticas de responsabilidade ambiental, reforça o compromisso deste órgão com a gestão pública responsável e com o bem-estar da comunidade.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**9.1** Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data, horário e demais condições estabelecidas no Edital.

**9.2** Não se faz necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois o mesmo já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

**9.3** Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto, de acordo com as especificidades estabelecidas.

**9.4** O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

**9.5** Cumpre ressaltar que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por profissionais externos à instituição quanto por iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos. Esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar futuras contratações para que o objetivo desta contratação seja atingido. Portanto, este item não será considerado no planejamento.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Devido à natureza dos materiais de limpeza a serem adquiridos, não se identificam impactos ambientais relevantes. No entanto, é essencial que a licitante cumpra os critérios dos órgãos fiscalizadores e observe as políticas de sustentabilidade ambiental vigentes.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| CCL                                           |    |
| FLS.                                          | 91 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE                       |    |
| DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES |    |

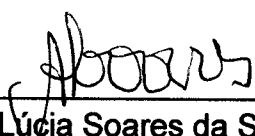
## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive quanto à disponibilidade no mercado.

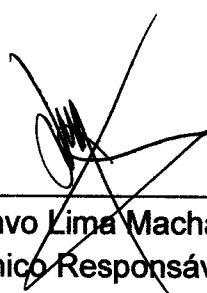
## 13. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução será de **10 (dez) dias**, a contar da assinatura do contrato. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, podendo haver prorrogação, caso sejam cumpridos os requisitos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Caxias - MA, 13 de março de 2025. ✓

  
\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Lima Machado  
Técnico Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025

|         |
|---------|
| CCL     |
| FLS. 92 |

Página 1

**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

✓  
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

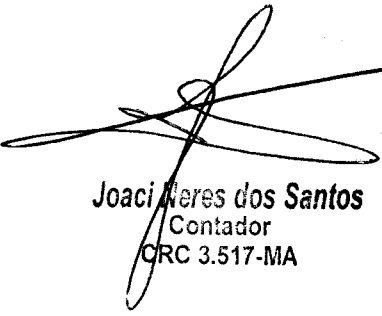
Órgão: 23 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA AS MULHERES  
Unidade: 26 SEC MUN DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA AS MULHERES  
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE POLITICAS P/ AS MULHERES

Dotação: 14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

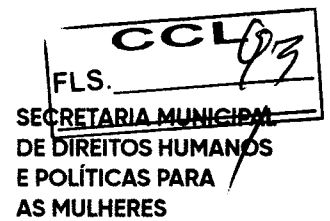
✓  
Saldo R\$: 500.000,00

✓  
Caxias-MA, 13/03/2025

  
Joaci Neres dos Santos  
Contador  
CRC 3.517-MA



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a **aquisição de materiais de limpeza** destinados à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres**, visando atender às demandas de higiene, conservação e manutenção das instalações desta Secretaria. Este Termo de Referência detalha o fornecimento necessário, especificando as quantidades, características técnicas, condições de entrega e demais requisitos essenciais para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.

### JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de limpeza é essencial para suprir as necessidades contínuas de higiene das dependências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. Isso proporciona condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo um ambiente saudável, organizado e seguro.

A limpeza regular contribui diretamente para a saúde e o bem-estar de colaboradores e visitantes, além de preservar móveis, equipamentos e infraestrutura. A disponibilidade de materiais de higiene pessoal é fundamental para a operação eficiente das atividades administrativas no setor público, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

### FUNDAMENTO LEGAL:

O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá integralmente ao estabelecido na **Lei nº 14.133/21**, com suas alterações, bem como a todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 94  
FLS. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

### ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

| Lote/Item | Descrição do Item                                                                                                 | Unidade de Fornecimento | Quantde | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 00/001    | Água sanitária à base de cloro ativo                                                                              | Litro                   | 300     | 2,95                 | R\$ 885,00        |
| 00/002    | Álcool etílico neutro hidratado 70 graus, 1 litro                                                                 | Litro                   | 100     | 12,01                | R\$ 1.201,00      |
| 00/003    | Balde de plástico reforçado 20L                                                                                   | Unidade                 | 20      | 21,3                 | R\$ 426,00        |
| 00/004    | Cesto para lixo confeccionado em material de polipropileno resistente para 20 litros                              | Unidade                 | 50      | 30,25                | R\$ 1.512,50      |
| 00/005    | Desinfetante líquido. Produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas | Frasco                  | 300     | 3,71                 | R\$ 1.113,00      |
| 00/006    | Desodorizador de ar com perfume                                                                                   | Unidade                 | 100     | 12                   | R\$ 1.200,00      |
| 00/007    | Detergente líquido, neutro, biodegradável, uso doméstico 500ml                                                    | Frasco                  | 100     | 3,1                  | R\$ 310,00        |
| 00/008    | Escova de limpeza geral, material corpo                                                                           | Unidade                 | 30      | 10,97                | R\$ 329,10        |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

CCL 95  
FLS. \_\_\_\_\_

|        |                                                                                                                                 |         |     |       |                 |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|-----------------|
|        | plástico, formato oval,<br>material cerdas nylon                                                                                |         |     |       |                 |
| 00/009 | Escova sanitária tipo<br>bola com recipiente<br>acondicionante                                                                  | Unidade | 20  | 9,52  | R\$<br>190,40   |
| 00/010 | Esfregão vassoura<br>nylon com cabo de<br>madeira 1,20m, super-<br>resistentes e duráveis,<br>que não deformam e<br>não embolam | Unidade | 50  | 10,73 | R\$<br>536,50   |
| 00/011 | Esponja de aço tipo<br>Bombril, pacote com 8<br>unidades                                                                        | Unidade | 300 | 4,72  | R\$<br>1.416,00 |
| 00/012 | Esponja dupla face<br>para uso na cozinha,<br>nas cores verde e<br>amarela, embalagem<br>contendo 4 unidades                    | Unidade | 300 | 5,76  | R\$<br>1.728,00 |
| 00/013 | Flanela 60x40cm de<br>algodão, para limpeza,<br>material 100% algodão,<br>com bainha                                            | Unidade | 100 | 4,59  | R\$<br>459,00   |
| 00/014 | Inseticida líquido, uso<br>doméstico, spray,<br>inodoro, sem CFC,<br>300ml                                                      | Litro   | 50  | 12,5  | R\$<br>625,00   |
| 00/015 | Kit contendo balde com<br>espremedor, bruxa refil<br>e cabo tipo Mop                                                            | Unidade | 10  | 79,45 | R\$<br>794,50   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 96  
FLS. 96  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

|        |                                                                                                                             |         |     |       |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|------------|
| 00/016 | Limpa vidros 3 em 1, limpa, desembassa, desengordura e dá brilho em vidros, espelhos, vitrines e superfícies em acrílico 5L | Unidade | 50  | 18,15 | R\$ 907,50 |
| 00/017 | Limpador multiuso 500 ml                                                                                                    | Unidade | 100 | 5     | R\$ 500,00 |
| 00/018 | Lixeira de plástico com tampa acionamento a pedal de 18 litros                                                              | Unidade | 10  | 36,85 | R\$ 368,50 |
| 00/019 | Lustra móveis protege e perfuma com 200ml                                                                                   | Unidade | 50  | 7,41  | R\$ 370,50 |
| 00/020 | Luva de borracha tam G reforçada tipo doméstica                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00 |
| 00/021 | Luva de borracha tam M reforçada tipo doméstica                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00 |
| 00/022 | Luva de borracha tam P reforçada tipo doméstica                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00 |
| 00/023 | Pá para lixo coletora com cabo                                                                                              | Unidade | 20  | 19,27 | R\$ 385,40 |
| 00/024 | Pano de chão 100% algodão, saco alvejado para limpeza 45x70cm                                                               | Unidade | 50  | 6,02  | R\$ 301,00 |





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 9f  
FLS. 7  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

|        |                                                                                                                                                  |         |     |       |              |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
| 00/025 | Pano de copa em tecido 100% algodão medindo aproximadamente 50x68cm                                                                              | Unidade | 50  | 4,1   | R\$ 205,00   |
| 00/026 | Pano multiuso tipo Perflex para limpeza em geral, rolo de 300mt                                                                                  | Unidade | 50  | 38,28 | R\$ 1.914,00 |
| 00/027 | Papel higiênico, textura extra macia, folha dupla, sem perfume, na cor branca, picotado, rolo no tamanho 30cmx10cm, fardo contendo 24 rolos      | Pacote  | 200 | 30,06 | R\$ 6.012,00 |
| 00/028 | Papel toalha rolo, alta absorção, dois rolos por pacote                                                                                          | Unidade | 100 | 4,93  | R\$ 493,00   |
| 00/029 | Pedra sanitária, odorizante sanitário, aproximadamente 25g cada, lavanda, jasmim, floral e citrus                                                | Unidade | 150 | 3,45  | R\$ 517,50   |
| 00/030 | Rodo 30cm                                                                                                                                        | Unidade | 10  | 7,69  | R\$ 76,90    |
| 00/031 | Rodo de madeira; cepo: madeira com 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes, comprimento de cepo 50cm. Cabo de madeira medindo 1,20m, cabo reto e | Unidade | 50  | 12,78 | R\$ 639,00   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 98  
FLS. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |       |                 |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|-----------------|
|        | lixado ou plastificado,<br>1º qualidade                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |       |                 |
| 00/032 | Sabão em barra<br>multiuso pacote<br>contendo 5 unidades<br>de 20g cada                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 300 | 12,04 | R\$<br>3.612,00 |
| 00/033 | Sabão em pó azul,<br>solúvel rapidamente<br>em água sem formar<br>agregados de difícil<br>dissolução;<br>composição:<br>tensoativo, aniônico,<br>tamponantes e<br>corantes,<br>características<br>adicionais:<br>branqueador ótico,<br>alvejante carga,<br>embalagem de 1kg | Unidade | 150 | 15,14 | R\$<br>2.271,00 |
| 00/034 | Sabonete líquido<br>hidratante, fragrância<br>suave, com ação<br>bactericida, para<br>higiene pessoal,<br>indicado também para<br>lavagem de mãos,<br>aroma de erva doce,<br>embalagem de 5 litros                                                                          | Unidade | 100 | 32,43 | R\$<br>3.243,00 |
| 00/035 | Saco plástico para lixo<br>na cor preta, com<br>capacidade de 100<br>litros, com<br>estanqueidade para<br>que não haja<br>vazamento líquido,                                                                                                                                | Unidade | 300 | 4,95  | R\$<br>1.485,00 |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 99  
FLS. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

|        |                                                                                                                                                              |         |     |       |              |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
|        | resistente, pacote com 10 unidades                                                                                                                           |         |     |       |              |
| 00/036 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 30 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades | Unidade | 350 | 3,97  | R\$ 1.389,50 |
| 00/037 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 50 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades | Unidade | 300 | 4,47  | R\$ 1.341,00 |
| 00/038 | Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica cabo em madeira 1,20m.                                                                                         | Unidade | 50  | 13,33 | R\$ 666,50   |
| 00/039 | Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa medindo de 20 a 23cm, cabo em madeira.                                                                                | Unidade | 50  | 5,7   | R\$ 285,00   |
| 00/040 | Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada                                          | Unidade | 50  | 13,6  | R\$ 680,00   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL  
FLS. 100

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

|                                      |  |  |  |  |
|--------------------------------------|--|--|--|--|
| 1,20m, contendo rosca para cabo.     |  |  |  |  |
| Valor Global Estimado: R\$ 41.319,30 |  |  |  |  |

## 1. DO QUANTITATIVO

As quantidades previstas nas tabelas acima são **estimativas máximas** para o período de validade do contrato. A **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres** reserva-se o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

## 2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

De acordo com Estudo Técnico Preliminar realizado, a melhor solução encontrada, foi a Dispensa de Licitação, ficando à critério da Comissão Central de Licitação – CCL.

## 3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

**3.1** Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

**3.2** O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados.

**3.3** Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.4** Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido.

**3.5** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar ou rescindir o contrato e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 101  
FLS. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

#### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de um ano, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal Lei n.º 14.133/21 e alterações.

#### 5. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O objeto deste Termo de Referência, com força de contrato, deverá ser entregue no **local, horário, condições, especificações, quantidades e periodicidade** estipulados neste documento. A inobservância dessas condições implicará em recusa, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente. A **Contratada** obriga-se a realizar as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação e mediante emissão da **Ordem de Fornecimento**.

5.2 O objeto deverá ser entregue nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, observando as exigências constantes das especificações acima.

5.3 A data para a entrega será estipulada pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser rigorosamente cumprida. O prazo máximo para entrega será de até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.4 O objeto deverá ser fornecido **sem ônus adicionais** para a Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1 A **Contratada** ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis e sem ônus para a **Contratante**, qualquer produto que venha a ser recusado.

6.2 As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste Termo de Referência.

6.3 Todos os produtos deverão ser de **boa qualidade** e serão devolvidos caso não atendam às solicitações deste Termo de Referência.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 102  
FLS. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

7.2 Em atendimento ao artigo 73 da Lei nº 14.133/21, os bens serão recebidos da seguinte forma:

7.2.1 Os bens serão recebidos **provisoriamente**, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2.2 Os bens poderão ser **rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta. Nesses casos, deverão ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

7.2.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. O recebimento definitivo se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança ou por meio de termo de recebimento, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

7.2.4 Caso a verificação mencionada no subitem anterior não seja realizada dentro do prazo fixado, considerar-se-á como efetuada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto **não exclui** a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, **após a comprovação** de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social. Isso se dará mediante a apresentação das **Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS**, e da **CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir da entrega da **Nota Fiscal de Fornecimento**, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2 Será verificada também a regularidade com os **Tributos Federais**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa**, ou **Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa**, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. A contratada deverá apresentar ainda comprovante de pagamento da **GPS (Guia da**



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL  
FLS. 103  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

**Previdência Social), GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço à Prefeitura Municipal de Caxias.**

**8.3 É expressamente vedada a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária mediante boleto ou o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.**

**8.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso a mesma se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 8.1.**

**8.5 As Notas Fiscais deverão ser acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento.**

**8.6 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e que por lei lhe couberem:**

**9.2 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias-primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.**

**9.3 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e no prazo determinado.**

**9.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.**

**9.5 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo a descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes à empresa.**

**9.6 Pagar os salários de seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste Termo.**

**9.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE.**



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL  
FLS. 104

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

9.8 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja por ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

9.9 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, e quaisquer outros em decorrência de sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.

9.10 A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação.

9.11 Comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas.

9.12 Em caso de devolução ou extravio do(s) objeto(s), a **CONTRATADA** será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem.

9.13 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

9.14 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

9.15 Assegurar ao **CONTRATANTE** o direito de fiscalizar, sustar ou mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o **CONTRATANTE**, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades.

9.16 Antes de fornecer o objeto licitado, a **CONTRATADA** deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

9.17 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Prefeitura Municipal de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, indicando os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento.

9.18 A **CONTRATADA** deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor contratado, conforme disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

CCL  
FLS. 702

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da **CONTRATADA**, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos.

**10.2** Fiscalizar a entrega, podendo a **CONTRATANTE** rejeitar integralmente ou em parte o objeto, caso este esteja em desacordo com as especificações apresentadas neste Termo de Referência.

**10.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de administração ou endereço, bem como qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto.

**10.4** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA** ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

**10.5** A partir da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**10.6** Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias, não especificadas neste Termo de Referência.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

**11.1** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, dando ciência de tudo à Administração.

**11.2** A fiscalização referida neste item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. Nessas situações, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme o art. 70 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 186  
FLS. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

**11.3** A fiscalização da **CONTRATANTE** envidará esforços para que a **CONTRATADA** não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas.

**11.4** O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos. Determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11.5** Aplicam-se, subsidiariamente a este item, as disposições constantes da **Seção IV, do Capítulo III**, da Lei nº 14.133/21.

## **12. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao **CONTRATADO** que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

### **12.1.1 Advertência;**

**12.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento)** do valor global do contrato, em caso de atraso de até **05 (cinco) dias** na execução dos fornecimentos, a partir do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitido, ou pelo descumprimento de qualquer obrigação assumida;

**12.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento)** do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

**12.2** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são **independentes entre si**, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**12.3** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de **força maior**, devidamente comprovados, a critério da Prefeitura Municipal de Caxias - MA.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL 167  
FLS. 1  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

### 13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As obrigações assumidas serão pagas com recursos da conta **FPM** (Fundo de Participação dos Municípios).

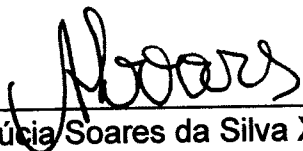
### 14. DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será realizada **por item**.

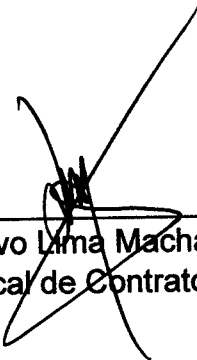
### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 14.422.0036.2225.0000      3.3.90.30.00

Caxias – MA, 14 de março de 2025.✓

  
\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Lima Machado  
Fiscal de Contrato



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00301/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ao  
Ilmo. Sr.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Do que trata os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

**DECLARO**, que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**SOLICITO** ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

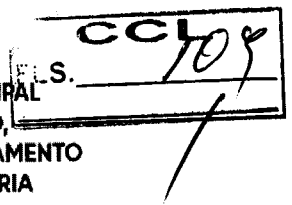
Caxias, 17/03/2025 ✓

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, PLANEJAMENTO  
E GESTÃO FAZENDÁRIA



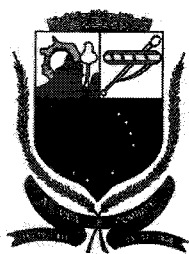
Processo n. 00301/2025

A  
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 17/03/2025 ✓

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**  
*Secretário Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Gestão Fazendária*



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito José Gentil Rosa Neto**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

## SUMÁRIO

### 1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

## GABINETE

**LEI MUNICIPAL N° 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ**



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, N°. 6126/2025



Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

### NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

| NOME                                      | CARGO               | SÍMBOLO |
|-------------------------------------------|---------------------|---------|
| FABIANA DE JESUS REIS<br>ASSUNÇÃO PEREIRA | CHEFE DO CERIMONIAL | AS-3    |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

### NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

| NOME                     | CARGO                            | SÍMBOLO |
|--------------------------|----------------------------------|---------|
| LABIBE GEDEON SIMÃO NETO | SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO | ISOLADO |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

#### NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

##### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

| NOME                                    | CARGO                                             | SÍMBOLO |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|
| CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA | SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA | AS-3    |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

#### NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

##### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

| NOME                  | CARGO                                        | SÍMBOLO |
|-----------------------|----------------------------------------------|---------|
| VIDIGAL BORGES TORRES | SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AS-3    |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

#### NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

##### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

| NOME                                | CARGO                                                                                   | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA | ISOLADO |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de





janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

| NOME                             | CARGO                                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE | DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV) |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;

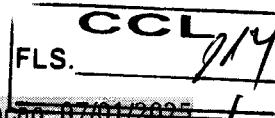
II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;

III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;

IV - Secretaria Municipal de Saúde;

V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos





Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I - Nome completo;

II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

III - Naturalidade e nacionalidade;

IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;

V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;

VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);

VII - Identidade de gênero e orientação sexual;

VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;

II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;

III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;

IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;

II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.

Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

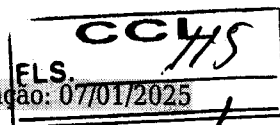
§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do





Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE  
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## **PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

### **RESOLVE**

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

## CAPÍTULO II

### Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

## CAPÍTULO III

### Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

## CAPÍTULO IV

### Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

## CAPÍTULO V

### Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

## CAPÍTULO VI

### Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

## CAPÍTULO VII

### Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

## CAPÍTULO VIII

### Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

## CAPÍTULO IX

### Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS  
DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

### APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício  
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

#### MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

#### CAPÍTULO I

##### Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exige o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

## CAPÍTULO II

### Dos Ordenadores de Despesa

#### SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Administração:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;

IV - assinar os contratos celebrados.

#### SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação,, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

#### SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;





IV - assinar os contratos celebrados.

#### SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

### CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

#### SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão Julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

#### SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou





inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexigibilidade de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

### SEÇÃO III

#### Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterà, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho da despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

### SEÇÃO IV

#### Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens:

a.1) O valor do item, conforme contrato;

a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços:

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;



b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

## CAPÍTULO V

### Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

## CAPÍTULO V

### Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

I. a origem e o objeto do que se deve pagar;

II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;



II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

## CAPÍTULO VI

### Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde





CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES  
DE CAXIAS-MA

**TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL  
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 00h00m zero horas, no edifício próprio da Câmara Municipal, situada à Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Edson Vidigal", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscrive, aí compareceu o cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / PMB / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu o seguinte compromisso de posse: "PROMETO MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COISAR, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIADO E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Prestado de pé o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeira (01) janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu DURVAL ARAÚJO RABELO JÚNIOR Secretário, o subscrive e vai assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

FIRMA  
1º OFICÍO

FIRMA  
1º OFICÍO

DIÁRIO  
VPM/2025

SELO NO VERSO

Presp Vila Carneiro, s/n - Centro - CEP: 65.902-000  
CNPJ: 09.468.232/0001-83 - Fone: (98) 3564-3839 / 3565-3368  
Site: <http://portal.caxias.ma.gov.br/>  
e-mail: [contato@portal.caxias.ma.gov.br](mailto:contato@portal.caxias.ma.gov.br)

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°. 6126/2025>



**MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA**  
CHEFE DE GABINETE  
**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FAZENDÁRIA  
**ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ADENILSON DIAS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
**ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,  
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA  
**IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
DO MUNICÍPIO  
**JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE  
**BRENO SILVEIRA LEITÃO**  
PRESIDENTE CAXIAS PREV  
**JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E  
URBANISMO  
**FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
**MARCELA RAMOS OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA:.** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Ês a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

**MUNICIPIO DE** Assinado de forma digital  
**CAXIAS:06082** por MUNICIPIO DE  
**820000156** CAXIAS:06082820000156  
Dados: 2025.01.07  
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



## **AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

### **DA LICITAÇÃO:**

**Processo Administrativo nº 00301/2025**

**Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA**

**Requisitante: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Para as Mulheres.**

### **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

aquisição de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, visando atender as demandas de higiene, conservação e manutenção das instalações desta Secretaria.

### **Descrição: ESTIMATIVA DO VALOR**

**R\$ 41.319,30(Quarenta e um mil, Trezentos e dezenove reais e trinta centavos ).**

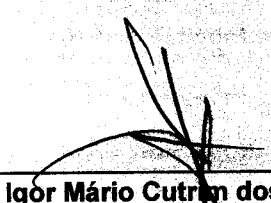
### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A aquisição de materiais de limpeza é essencial para suprir as necessidades contínuas de higiene das dependências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. Isso proporciona condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo um ambiente saudável, organizado e seguro.

### **DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS**

As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ocorrerão por conta da dotação orçamentária.

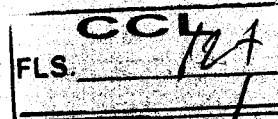
Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 26 de Maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Igor Mário Cutrim dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Contratação**



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |
| MODALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.                                                                                                                            |
| BASE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas. |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |
| TIPO DA LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Menor Preço Unitário.                                                                                                                                           |
| REGIME DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Empreitada Por Preço Unitário.                                                                                                                                  |
| LOCAL DA SESSÃO PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>                                                                      |
| DATA E HORÁRIO DOS LANCES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                 |
| MODO DE DISPUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aberto                                                                                                                                                          |
| FONTE RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PROPRIOS                                                                                                                                                        |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> , sítio oficial desta prefeitura e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado <b>Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)</b> , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).<br><b>ATENÇÃO.</b> Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. |                                                                                                                                                                 |





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº xxx/2025**  
**(Processo Administrativo nº 00301/2025)**

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Central de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:**

**Horário da Fase de Lances:**

**Link:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Critério de Julgamento:** ABERTO

**Regime de Execução:** MENOR PREÇO

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para: aquisição de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, visando atender às demandas de higiene, conservação e manutenção das instalações desta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

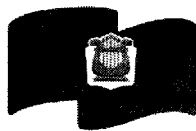
2.1.1. O procedimento será divulgado no sítio oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. A presente Dispensa de Licitação é destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

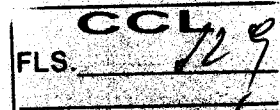
2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.





**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

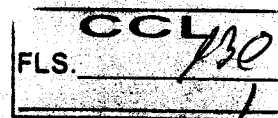
2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

FLS.

CCV 431

- 3.9.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa que participar deste certame, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

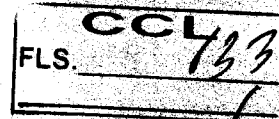
5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. conter vícios insanáveis;
  - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

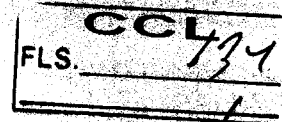
## **6. HABILITAÇÃO**





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



- 6.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- 6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));
- 6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 6.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.9. Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado por falta de condição de participação.
- 6.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.13. **A habilitação jurídica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**
- 6.13.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 6.14. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.15. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

CC  
FLS. 135

6.16. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.17. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.18. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.19. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.20. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.21. **As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.21.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.22. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.22.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.24. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.24.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

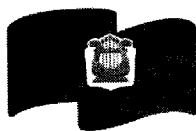
6.24.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.25. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.25.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.25.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.26. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



6.27. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**6.30. A qualificação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.31. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**6.32. A qualificação técnica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.33. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.34. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo definido pela Administração sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.35. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

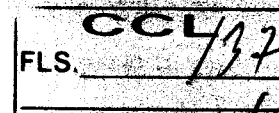
6.40. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



6.41. *Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.*

6.41.1. *Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação*

6.42. *Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.*

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

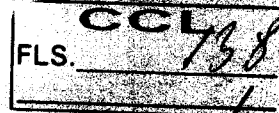
8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

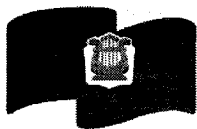


**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.13. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.14. as peculiaridades do caso concreto;

8.15. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.16. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.17. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

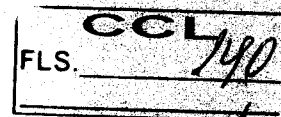
8.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado.



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.21. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8.23. As sanções previstas neste Aviso de Contratação, no Termo de Referência e no contrato serão complementares entre si.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**10. 23.26.14.422.0036.2225.0000.3.3.90.30.00**

#### **Material de Consumo**

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

11.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

11.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

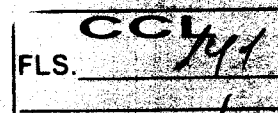
11.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

11.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

11.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

11.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 11.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;
- 11.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Caxias-MA, de abril de 2025.

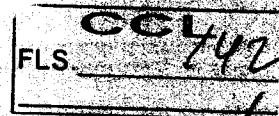
**Igor Mário Cutrim dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Contratação**





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a **aquisição de materiais de limpeza** destinados à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres**, visando atender às demandas de higiene, conservação e manutenção das instalações desta Secretaria. Este Termo de Referência detalha o fornecimento necessário, especificando as quantidades, características técnicas, condições de entrega e demais requisitos essenciais para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.

### 12. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de limpeza é essencial para suprir as necessidades contínuas de higiene das dependências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. Isso proporciona condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo um ambiente saudável, organizado e seguro.

A limpeza regular contribui diretamente para a saúde e o bem-estar de colaboradores e visitantes, além de preservar móveis, equipamentos e infraestrutura. A disponibilidade de materiais de higiene pessoal é fundamental para a operação eficiente das atividades administrativas no setor público, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

### 13. FUNDAMENTO LEGAL:

14. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá integralmente ao estabelecido na Lei nº 14.133/21, com suas alterações, bem como a todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

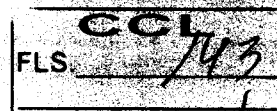
### 15. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

| Lote/Item | Descrição do Item                    | Unidade de Fornecimento | Quantde | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 00/001    | Água sanitária à base de cloro ativo | Litro                   | 300     | 2,95                 | R\$ 885,00        |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



|        |                                                                                                                   |         |     |       |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
| 00/002 | Álcool etílico neutro hidratado 70 graus, 1 litro                                                                 | Litro   | 100 | 12,01 | R\$ 1.201,00 |
| 00/003 | Balde de plástico reforçado 20L                                                                                   | Unidade | 20  | 21,3  | R\$ 426,00   |
| 00/004 | Cesto para lixo confeccionado em material de polipropileno resistente para 20 litros                              | Unidade | 50  | 30,25 | R\$ 1.512,50 |
| 00/005 | Desinfetante líquido. Produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas | Frasco  | 300 | 3,71  | R\$ 1.113,00 |
| 00/006 | Desodorizador de ar com perfume                                                                                   | Unidade | 100 | 12    | R\$ 1.200,00 |
| 00/007 | Detergente líquido, neutro, biodegradável, uso doméstico 500ml                                                    | Frasco  | 100 | 3,1   | R\$ 310,00   |
| 00/008 | Escova de limpeza geral, material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon                             | Unidade | 30  | 10,97 | R\$ 329,10   |
| 00/009 | Escova sanitária tipo bola com recipiente acondicionante                                                          | Unidade | 20  | 9,52  | R\$ 190,40   |
| 00/010 | Esfregão vassoura nylon com cabo de madeira 1,20m, super-resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam   | Unidade | 50  | 10,73 | R\$ 536,50   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

FLS. **CC 449**

|        |                                                                                                                             |         |     |       |              |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
| 00/011 | Esponja de aço tipo Bombril, pacote com 8 unidades                                                                          | Unidade | 300 | 4,72  | R\$ 1.416,00 |
| 00/012 | Esponja dupla face para uso na cozinha, nas cores verde e amarela, embalagem contendo 4 unidades                            | Unidade | 300 | 5,76  | R\$ 1.728,00 |
| 00/013 | Flanela 60x40cm de algodão, para limpeza, material 100% algodão, com bainha                                                 | Unidade | 100 | 4,59  | R\$ 459,00   |
| 00/014 | Inseticida líquido, uso doméstico, spray, inodoro, sem CFC, 300ml                                                           | Litro   | 50  | 12,5  | R\$ 625,00   |
| 00/015 | Kit contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo tipo Mop                                                              | Unidade | 10  | 79,45 | R\$ 794,50   |
| 00/016 | Limpa vidros 3 em 1, limpa, desembassa, desengordura e dá brilho em vidros, espelhos, vitrines e superfícies em acrílico 5L | Unidade | 50  | 18,15 | R\$ 907,50   |
| 00/017 | Limpador multiuso 500 ml                                                                                                    | Unidade | 100 | 5     | R\$ 500,00   |
| 00/018 | Lixeira de plástico com tampa acionamento a pedal de 18 litros                                                              | Unidade | 10  | 36,85 | R\$ 368,50   |
| 00/019 | Lustra móveis protege e perfuma com 200ml                                                                                   | Unidade | 50  | 7,41  | R\$ 370,50   |





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

FLS. **CC 445**

|        |                                                                                                                                             |         |     |       |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
| 00/020 | Luva de borracha tam G reforçada tipo doméstica                                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00   |
| 00/021 | Luva de borracha tam M reforçada tipo doméstica                                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00   |
| 00/022 | Luva de borracha tam P reforçada tipo doméstica                                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00   |
| 00/023 | Pá para lixo coletora com cabo                                                                                                              | Unidade | 20  | 19,27 | R\$ 385,40   |
| 00/024 | Pano de chão 100% algodão, saco alvejado para limpeza 45x70cm                                                                               | Unidade | 50  | 6,02  | R\$ 301,00   |
| 00/025 | Pano de copa em tecido 100% algodão medindo aproximadamente 50x68cm                                                                         | Unidade | 50  | 4,1   | R\$ 205,00   |
| 00/026 | Pano multiuso tipo Perfex para limpeza em geral, rolo de 300mt                                                                              | Unidade | 50  | 38,28 | R\$ 1.914,00 |
| 00/027 | Papel higiênico, textura extra macia, folha dupla, sem perfume, na cor branca, picotado, rolo no tamanho 30cmx10cm, fardo contendo 24 rolos | Pacote  | 200 | 30,06 | R\$ 6.012,00 |
| 00/028 | Papel toalha rolo, alta absorção, dois rolos por pacote                                                                                     | Unidade | 100 | 4,93  | R\$ 493,00   |
| 00/029 | Pedra sanitária, odorizante sanitário, aproximadamente                                                                                      | Unidade | 150 | 3,45  | R\$ 517,50   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

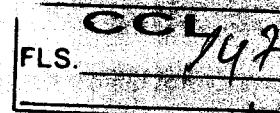


|        |                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |       |              |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
|        | 25g cada, lavanda, jasmim, floral e citrus                                                                                                                                                                                           |         |     |       |              |
| 00/030 | Rodo 30cm                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 10  | 7,69  | R\$ 76,90    |
| 00/031 | Rodo de madeira; cepo: madeira com 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes, comprimento de cepo 50cm. Cabo de madeira medindo 1,20m, cabo reto e lixado ou plastificado, 1º qualidade                                                | Unidade | 50  | 12,78 | R\$ 639,00   |
| 00/032 | Sabão em barra multiuso pacote contendo 5 unidades de 20g cada                                                                                                                                                                       | Unidade | 300 | 12,04 | R\$ 3.612,00 |
| 00/033 | Sabão em pó azul, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução; composição: tensoativo, aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador ótico, alvejante carga, embalagem de 1kg | Unidade | 150 | 15,14 | R\$ 2.271,00 |
| 00/034 | Sabonete líquido hidratante, fragrância suave, ação bactericida, para higiene pessoal,                                                                                                                                               | Unidade | 100 | 32,43 | R\$ 3.243,00 |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



|        |                                                                                                                                                               |         |     |       |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
|        | indicado também para lavagem de mãos, aroma de erva doce, embalagem de 5 litros                                                                               |         |     |       |              |
| 00/035 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 100 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades | Unidade | 300 | 4,95  | R\$ 1.485,00 |
| 00/036 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 30 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades  | Unidade | 350 | 3,97  | R\$ 1.389,50 |
| 00/037 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 50 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades  | Unidade | 300 | 4,47  | R\$ 1.341,00 |
| 00/038 | Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica cabo em madeira 1,20m.                                                                                          | Unidade | 50  | 13,33 | R\$ 666,50   |
| 00/039 | Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa medindo de 20 a 23cm, cabo em madeira.                                                                                 | Unidade | 50  | 5,7   | R\$ 285,00   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



|                                      |                                                                                                                     |         |    |      |            |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------|------------|
| 00/040                               | Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada | Unidade | 50 | 13,6 | R\$ 680,00 |
|                                      | 1,20m, contendo rosca para cabo.                                                                                    |         |    |      |            |
| Valor Global Estimado: R\$ 41.319,30 |                                                                                                                     |         |    |      |            |

## 1. DO QUANTITATIVO

As quantidades previstas nas tabelas acima são **estimativas máximas** para o período de validade do contrato. A **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres** reserva-se o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

## 16.2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

De acordo com Estudo Técnico Preliminar realizado, a melhor solução encontrada, foi a Dispensa de Licitação, ficando à critério da Comissão Central de Licitação – CCL.

## 17.3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e **irreajustáveis**, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

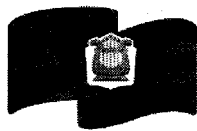
3.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados.

3.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido.

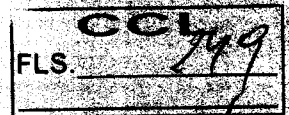
3.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar ou rescindir o contrato e iniciar outro processo licitatório.





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



#### 18.4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de um ano, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal Lei n.º 14.133/21 e alterações.

#### 19.5. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O objeto deste Termo de Referência, com força de contrato, deverá ser entregue no local, horário, condições, especificações, quantidades e periodicidade estipulados neste documento. A inobservância dessas condições implicará em recusa, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente. A Contratada obriga-se a realizar as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação e mediante emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2 O objeto deverá ser entregue nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA, observando as exigências constantes das especificações acima.

5.3 A data para a entrega será estipulada pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser rigorosamente cumprida. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

#### 20.6. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1 A Contratada ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis e sem ônus para a Contratante, qualquer produto que venha a ser recusado.

6.2 As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste Termo de Referência.

6.3 Todos os produtos deverão ser de boa qualidade e serão devolvidos caso não atendam às solicitações deste Termo de Referência.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato.

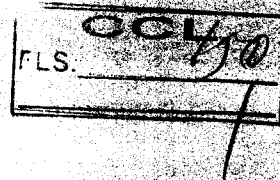
7.2 Em atendimento ao artigo 73 da Lei nº 14.133/21, os bens serão recebidos da seguinte forma:

7.2.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



7.2.2 Os bens poderão ser **rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta. Nesses casos, deverão ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

7.2.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. O recebimento definitivo se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança ou por meio de termo de recebimento, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

7.2.4 Caso a verificação mencionada no subitem anterior não seja realizada dentro do prazo fixado, considerar-se-á como efetuada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto **não exclui** a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, **após a comprovação** de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social. Isso se dará mediante a apresentação das **Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS**, e da **CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir da entrega da **Nota Fiscal de Fornecimento**, devidamente atestada pelo setor competente.

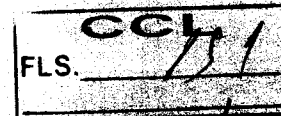
8.2 Será verificada também a regularidade com os **Tributos Federais**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa**, ou **Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa**, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. A contratada deverá apresentar ainda comprovante de pagamento da **GPS (Guia da Previdência Social)**, **GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social)** e a relação dos funcionários constante da **SEFIP** que estão prestando serviço à Prefeitura Municipal de Caxias.

8.3 É expressamente vedada a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária mediante boleto ou o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



8.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso a mesma se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** e os Tributos Federais, conforme item 8.1.

8.5 As **Notas Fiscais** deverão ser acompanhadas da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

8.6 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **Contratada** para as devidas correções.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste **Termo de Referência**, no instrumento contratual e que por lei lhe couberem:

9.2 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias-primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

9.3 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste **Termo de Referência** e no prazo determinado.

9.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**.

9.5 Apresentar ao **CONTRATANTE** a nota fiscal contendo a descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa.

9.6 Pagar os salários de seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste **Termo**.

9.7 Cumprir todas as orientações do **CONTRATANTE**.

9.8 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja por ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

9.9 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, e quaisquer outros em decorrência de sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.

9.10 A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação.

9.11 Comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas.





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



**9.12** Em caso de devolução ou extravio do(s) objeto(s), a **CONTRATADA** será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem.

**9.13** Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

**9.14** Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

**9.15** Assegurar ao **CONTRATANTE** o direito de fiscalizar, sustar ou mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o **CONTRATANTE**, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades.

**9.16** Antes de fornecer o objeto licitado, a **CONTRATADA** deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

**9.17** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Prefeitura Municipal de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, indicando os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento.

- 1) **9.18** A **CONTRATADA** deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor contratado, conforme disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da **CONTRATADA**, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos.

**10.2** Fiscalizar a entrega, podendo a **CONTRATANTE** rejeitar integralmente ou em parte o objeto, caso este esteja em desacordo com as especificações apresentadas neste Termo de Referência.

**10.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de administração ou endereço, bem como qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto.

**10.4** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA** ou de seus empregados.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

**10.5** A partir da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**10.6** Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias, não especificadas neste Termo de Referência.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, dando ciência de tudo à Administração.

**11.2** A fiscalização referida neste item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. Nessas situações, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme o art. 70 da Lei nº 14.133/21.

**11.3** A fiscalização da **CONTRATANTE** envidará esforços para que a **CONTRATADA** não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas.

**11.4** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos. Determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11.5** Aplicam-se, subsidiariamente a este item, as disposições constantes da **Seção IV, do Capítulo III**, da Lei nº 14.133/21.

## **12. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao **CONTRATADO** que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se ainda as



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

FLS. **CCV 54**

seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**12.1.1 Advertência;**

**12.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento)** do valor global do contrato, em caso de atraso de até **05 (cinco) dias** na execução dos fornecimentos, a partir do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitido, ou pelo descumprimento de qualquer obrigação assumida;

**12.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento)** do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

**12.2** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são **independentes entre si**, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**12.3** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de **força maior**, devidamente comprovados, a critério da Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

**13. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As obrigações assumidas serão pagas com recursos da conta **FPM** (Fundo de Participação dos Municípios).

**14. DA ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação será realizada **por item**.

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação: 14.422.0036.2225.0000      3.3.90.30.00



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2024, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

|                                              |                                     |              |               |              |                  |              |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|--------------|------------------|--------------|
| <b>NOME DE FANTASIA:</b>                     |                                     |              |               |              |                  |              |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                         |                                     |              |               |              |                  |              |
| <b>CNPJ:</b>                                 |                                     |              |               |              |                  |              |
| <b>INSC. EST.:</b>                           |                                     |              |               |              |                  |              |
| <b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b> |                                     |              |               |              |                  |              |
| <b>ENDEREÇO:</b>                             |                                     |              |               |              |                  |              |
| <b>BAIRRO:</b>                               | <b>CIDADE:</b>                      |              |               |              |                  |              |
| <b>CEP:</b>                                  | <b>E-MAIL:</b>                      |              |               |              |                  |              |
| <b>TELEFONE:</b>                             | <b>FAX:</b>                         |              |               |              |                  |              |
| <b>CONTATO DA LICITANTE:</b>                 | <b>TELEFONE:</b>                    |              |               |              |                  |              |
| <b>BANCO DA LICITANTE:</b>                   | <b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> |              |               |              |                  |              |
| <b>Nº DA AGÊNCIA:</b>                        |                                     |              |               |              |                  |              |
| <b>ITEM</b>                                  | <b>DESCRIÇÃO</b>                    | <b>MARCA</b> | <b>QUANT.</b> | <b>UNID.</b> | <b>VALOR R\$</b> |              |
|                                              |                                     |              |               |              | <b>UNITÁRIO</b>  | <b>TOTAL</b> |
| 01                                           |                                     |              |               |              |                  |              |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>                       |                                     |              |               |              |                  |              |

**VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_**

**DECLARAMOS QUE:**

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

CC 455  
FLS. 1

## MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..... / .....  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A) ..... E  
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a)  
..... (órgão) contratante), com sede no(a) .....  
na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
....., neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE  
....., Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....  
expedida pela (o) ..... e CPF nº ..... doravante denominada  
CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº .....  
sediado(a) na ..... em ..... doravante designada  
CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de  
Identidade nº ..... expedida pela (o) ..... e CPF nº ..... tendo em vista  
o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº  
14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo  
de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº ..... /..., mediante as cláusulas e condições  
a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ..... nas condições  
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITENS        | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR R\$ |       |
|--------------|-----------|-------|--------|-------|-----------|-------|
|              |           |       |        |       | UNITÁRIO  | TOTAL |
|              |           |       |        |       |           |       |
| VALOR TOTAL: |           |       |        |       |           |       |

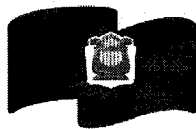
1.3. Vinculam esta contratação, ind

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)  
....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e/ou no Instrumento Convocatório.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA – VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

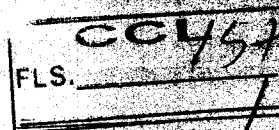
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

CCL 160  
FLS. 1

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
- 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- 4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- 5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



11.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**23.26.14.422.0036.2225.0000.3.3.90.30.00**

**Material de Consumo**



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município – DOM.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Caxias do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

\_\_\_\_\_/ UF, ..... de ..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

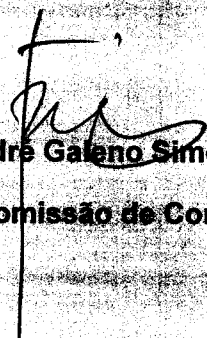
\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

**À Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação:**

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originada do **Processo Administrativo nº 00301/2025**, conforme preceitos do artigo 53, da Lei nº 14.133/21 e alterações.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 26 de maio de 2025. ✓



**Lucio André Galeno Simões**

**Pregoeiro da Comissão de Contratação**





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

CCL  
FLS. 765

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 14.133/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAIS. PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

## **1 – RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual, com o objeto de aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Para as Mulheres, pertencente a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art. da Lei 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Instruindo os autos vieram os seguintes documentos:

- a) Ofício nº002/2025, assinado pela Sra. Ana Lúcia Soares das Silva Ximenes, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Públicas para as Mulheres, datado de 13 de janeiro de 2025;
- b) Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pela Sra. Ana Lúcia Soares das Silva Ximenes, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Públicas para as Mulheres, e pelo Sr. Gustavo Lima Machado, Fiscal de Contrato, datado de 13 de janeiro de 2025;
- c) Orçamento Estimativo, assinada por servidor do Setor de Compras, Sr. James Patrício Doudment; e Sr. Jackson da Silva Vale, datado de 12 de março de 2025.



- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP, assinado pela Sra. Ana Lúcia Soares das Silva Ximenes, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Públicas para as Mulheres, e pelo Sr. Gustavo Lima Machado, Fiscal de Contrato, datado de 13 de março de 2025;
- e) Dotação Orçamentária, datada de 13 de março de 2025, assinada pela Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador;
- f) Termo de Referência-TR, assinado pela Sra. Ana Lúcia Soares das Silva Ximenes, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Públicas para as Mulheres, e pelo Sr. Gustavo Lima Machado, Fiscal de Contrato, datado de 14 de março de 2025;
- g) Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, datado de 17 de março de 2025.
- h) Autuação do processo assinada pelo Presidente da Comissão de Contratação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, informando a modalidade de Licitação, a saber, Dispensa Eletrônica, datada de 26 de maio de 2025;
- i) Minuta do Aviso de Contratação Direta, minuta de Dispensa de Licitação e seus anexos, minuta do Contrato, bem como encaminhamento à Assessoria Jurídica da CCL em 26 de maio de 2025, pelo Sr. Lúcio André Galeno Simões, Agente de Contratação.

Por último, é imprescindível ressaltar sobre a aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde em seu art. 191, deixa explícito a possibilidade de optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida Lei, sendo que a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou instrumento de contratação direta.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica.

## **2 – PARECER**

### **2.1 – DA ANÁLISE JURÍDICA**

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões



postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despendar o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

*Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e



dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do produto a ser adquirido, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Considerando, ainda, que o Decreto 12.343/2024 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de **R\$ 41.319,30 (quarenta e um mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos)** se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*



- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente.*

Vê-se, assim, que o Município realizou orçamento estimativo, e estabeleceu as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21.

Ademais, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a Lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

*Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

|                                  |
|----------------------------------|
| CCL 7e                           |
| FLS.                             |
| COMISSÃO CENTRAL<br>DE LICITAÇÃO |

*IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*

*VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*

*VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*IX - a matriz de risco, quando for o caso;*

*X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*

*XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*

*XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*

*XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*

*XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*

*XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

|          |
|----------|
| CCL      |
| FLS. 271 |

*XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*

*XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*

*XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*

*XIX - os casos de extinção.*

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da dispensa de licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

### **3- CONCLUSÃO:**

**ANTE O EXPOSTO**, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Coordenadoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação e aprovação da minuta do contrato, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

|          |
|----------|
| CCL      |
| FLS. 112 |

legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

Destarte, recomendamos verificação dos requisitos de habilitação da empresa a ser contratada e por fim, que os presentes autos sejam encaminhados ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, para análise final do trâmite processual.

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 12 de junho de 2025. ✓

**Ely Carlos Rodrigues Chaves**

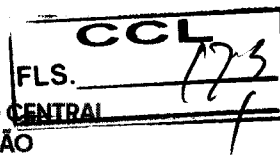
*Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação*

OAB/MA 29.749



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

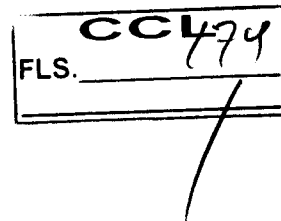


| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                 |
| MODALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025                                                                                                                   |
| BASE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas. |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aquisição de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.                                           |
| TIPO DA LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Menor Preço Unitário.                                                                                                                                           |
| REGIME DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Empreitada Por Preço Unitário.                                                                                                                                  |
| LOCAL DA SESSÃO PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>                                                                      |
| DATA E HORÁRIO DOS LANCES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 27 de junho de 2025                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10:00hrs (DEZ HORAS)                                                                                                                                            |
| MODO DE DISPUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aberto                                                                                                                                                          |
| FONTE RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PROPRIOS                                                                                                                                                        |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                 |
| O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> , sítio oficial desta prefeitura e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado <b>Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)</b> , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). |                                                                                                                                                                 |
| <b>ATENÇÃO.</b> Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.                                                                                                                 |                                                                                                                                                                 |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025**  
**(Processo Administrativo nº 00301/2025)**

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Central de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 27/06/2025**

**Horário da Fase de Lances: 10:00hs (DEZ HORAS).**

**Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**Critério de Julgamento: ABERTO**

**Regime de Execução: MENOR PREÇO**

## **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para: aquisição de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, visando atender às demandas de higiene, conservação e manutenção das instalações desta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.1.1. O procedimento será divulgado no sítio oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. A presente Dispensa de Licitação é destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**

**CCL**  
FLS. 176

marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

3.9.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa que participar deste certame, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### **5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. conter vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6. HABILITAÇÃO**

6.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

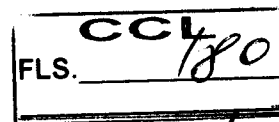
6.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.9. Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado por falta de condição de participação.

6.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.13. **A habilitação jurídica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.13.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

6.14. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.15. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

6.16. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.17. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.18. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.19. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.20. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



**6.21. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.21.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.22. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.22.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.24. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.24.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.24.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.25. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.25.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.25.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.26. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.27. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**6.30. A qualificação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.31. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**

CC 482  
FLS.       

**6.32. A qualificação técnica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.33. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.34. *Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo definido pela Administração sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).*

6.35. *Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.*

6.36. *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.*

6.37. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

6.38. *Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

6.39. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

6.40. *Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.*

6.41. *Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.*

6.41.1. *Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação*

6.42. *Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.*

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput**



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.13. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.14. as peculiaridades do caso concreto;

8.15. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.16. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.17. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.21. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8.23. As sanções previstas neste Aviso de Contratação, no Termo de Referência e no contrato serão complementares entre si.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

23.26.14.422.0036.2225.0000.3.390.30.00.

#### **Material de Consumo**

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

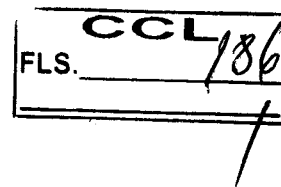
10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;





**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**

|                 |
|-----------------|
| <b>CCL</b>      |
| FLS. <u>184</u> |

- 10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 10.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta,;
- 10.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Caxias-MA, 17 de junho de 2025. ✓

  
**Igor Mário Cutrim dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Contratação**



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

A presente licitação tem como objeto a **aquisição de materiais de limpeza** destinados à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres**, visando atender às demandas de higiene, conservação e manutenção das instalações desta Secretaria. Este Termo de Referência detalha o fornecimento necessário, especificando as quantidades, características técnicas, condições de entrega e demais requisitos essenciais para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.

**11. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de materiais de limpeza é essencial para suprir as necessidades contínuas de higiene das dependências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. Isso proporciona condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo um ambiente saudável, organizado e seguro.

A limpeza regular contribui diretamente para a saúde e o bem-estar de colaboradores e visitantes, além de preservar móveis, equipamentos e infraestrutura. A disponibilidade de materiais de higiene pessoal é fundamental para a operação eficiente das atividades administrativas no setor público, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

**12. FUNDAMENTO LEGAL:**

13. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá integralmente ao estabelecido na Lei nº 14.133/21, com suas alterações, bem como a todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

**14. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO**

| Lote/Item | Descrição do Item                    | Unidade de Fornecimento | Quantde | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 00/001    | Água sanitária à base de cloro ativo | Litro                   | 300     | 2,95                 | R\$ 885,00        |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

CCL  
FLS. 189

|        |                                                                                                                   |         |     |       |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
| 00/002 | Álcool etílico neutro hidratado 70 graus, 1 litro                                                                 | Litro   | 100 | 12,01 | R\$ 1.201,00 |
| 00/003 | Balde de plástico reforçado 20L                                                                                   | Unidade | 20  | 21,3  | R\$ 426,00   |
| 00/004 | Cesto para lixo confeccionado em material de polipropileno resistente para 20 litros                              | Unidade | 50  | 30,25 | R\$ 1.512,50 |
| 00/005 | Desinfetante líquido. Produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas | Frasco  | 300 | 3,71  | R\$ 1.113,00 |
| 00/006 | Desodorizador de ar com perfume                                                                                   | Unidade | 100 | 12    | R\$ 1.200,00 |
| 00/007 | Detergente líquido, neutro, biodegradável, uso doméstico 500ml                                                    | Frasco  | 100 | 3,1   | R\$ 310,00   |
| 00/008 | Escova de limpeza geral, material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon                             | Unidade | 30  | 10,97 | R\$ 329,10   |
| 00/009 | Escova sanitária tipo bola com recipiente acondicionante                                                          | Unidade | 20  | 9,52  | R\$ 190,40   |
| 00/010 | Esfregão vassoura nylon com cabo de madeira 1,20m, super-resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam   | Unidade | 50  | 10,73 | R\$ 536,50   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

CC 190  
FLS.           

|        |                                                                                                                             |         |     |       |              |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
| 00/011 | Esponja de aço tipo Bombril, pacote com 8 unidades                                                                          | Unidade | 300 | 4,72  | R\$ 1.416,00 |
| 00/012 | Esponja dupla face para uso na cozinha, nas cores verde e amarela, embalagem contendo 4 unidades                            | Unidade | 300 | 5,76  | R\$ 1.728,00 |
| 00/013 | Flanela 60x40cm de algodão, para limpeza, material 100% algodão, com bainha                                                 | Unidade | 100 | 4,59  | R\$ 459,00   |
| 00/014 | Inseticida líquido, uso doméstico, spray, inodoro, sem CFC, 300ml                                                           | Litro   | 50  | 12,5  | R\$ 625,00   |
| 00/015 | Kit contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo tipo Mop                                                              | Unidade | 10  | 79,45 | R\$ 794,50   |
| 00/016 | Limpa vidros 3 em 1, limpa, desembassa, desengordura e dá brilho em vidros, espelhos, vitrines e superfícies em acrílico 5L | Unidade | 50  | 18,15 | R\$ 907,50   |
| 00/017 | Limpador multiuso 500 ml                                                                                                    | Unidade | 100 | 5     | R\$ 500,00   |
| 00/018 | Lixeira de plástico com tampa acionamento a pedal de 18 litros                                                              | Unidade | 10  | 36,85 | R\$ 368,50   |
| 00/019 | Lustra móveis protege e perfuma com 200ml                                                                                   | Unidade | 50  | 7,41  | R\$ 370,50   |

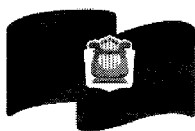


PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

CCL 791  
FLS. \_\_\_\_\_

|        |                                                                                                                                             |         |     |       |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
| 00/020 | Luva de borracha tam G reforçada tipo doméstica                                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00   |
| 00/021 | Luva de borracha tam M reforçada tipo doméstica                                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00   |
| 00/022 | Luva de borracha tam P reforçada tipo doméstica                                                                                             | Par     | 50  | 6,2   | R\$ 310,00   |
| 00/023 | Pá para lixo coletora com cabo                                                                                                              | Unidade | 20  | 19,27 | R\$ 385,40   |
| 00/024 | Pano de chão 100% algodão, saco alvejado para limpeza 45x70cm                                                                               | Unidade | 50  | 6,02  | R\$ 301,00   |
| 00/025 | Pano de copa em tecido 100% algodão medindo aproximadamente 50x68cm                                                                         | Unidade | 50  | 4,1   | R\$ 205,00   |
| 00/026 | Pano multiuso tipo Perfex para limpeza em geral, rolo de 300mt                                                                              | Unidade | 50  | 38,28 | R\$ 1.914,00 |
| 00/027 | Papel higiênico, textura extra macia, folha dupla, sem perfume, na cor branca, picotado, rolo no tamanho 30cmx10cm, fardo contendo 24 rolos | Pacote  | 200 | 30,06 | R\$ 6.012,00 |
| 00/028 | Papel toalha rolo, alta absorção, dois rolos por pacote                                                                                     | Unidade | 100 | 4,93  | R\$ 493,00   |
| 00/029 | Pedra sanitária, odorizante sanitário, aproximadamente                                                                                      | Unidade | 150 | 3,45  | R\$ 517,50   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

CCL 192  
FLS. 192

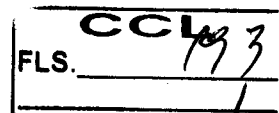
|        |                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |       |              |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
|        | 25g cada, lavanda, jasmim, floral e citrus                                                                                                                                                                                           |         |     |       |              |
| 00/030 | Rodo 30cm                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 10  | 7,69  | R\$ 76,90    |
| 00/031 | Rodo de madeira; cepo: madeira com 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes, comprimento de cepo 50cm. Cabo de madeira medindo 1,20m, cabo reto e lixado ou plastificado, 1º qualidade                                                | Unidade | 50  | 12,78 | R\$ 639,00   |
| 00/032 | Sabão em barra multiuso pacote contendo 5 unidades de 20g cada                                                                                                                                                                       | Unidade | 300 | 12,04 | R\$ 3.612,00 |
| 00/033 | Sabão em pó azul, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução; composição: tensoativo, aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador ótico, alvejante carga, embalagem de 1kg | Unidade | 150 | 15,14 | R\$ 2.271,00 |
| 00/034 | Sabonete líquido hidratante, fragrância suave, com ação bactericida, para higiene pessoal,                                                                                                                                           | Unidade | 100 | 32,43 | R\$ 3.243,00 |





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



|        |                                                                                                                                                               |         |     |       |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------------|
|        | indicado também para lavagem de mãos, aroma de erva doce, embalagem de 5 litros                                                                               |         |     |       |              |
| 00/035 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 100 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades | Unidade | 300 | 4,95  | R\$ 1.485,00 |
| 00/036 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 30 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades  | Unidade | 350 | 3,97  | R\$ 1.389,50 |
| 00/037 | Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade de 50 litros, com estanqueidade para que não haja vazamento líquido, resistente, pacote com 10 unidades  | Unidade | 300 | 4,47  | R\$ 1.341,00 |
| 00/038 | Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica cabo em madeira 1,20m.                                                                                          | Unidade | 50  | 13,33 | R\$ 666,50   |
| 00/039 | Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa medindo de 20 a 23cm, cabo em madeira.                                                                                 | Unidade | 50  | 5,7   | R\$ 285,00   |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



|                                      |                                                                                                                     |         |    |      |            |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------|------------|
| 00/040                               | Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada | Unidade | 50 | 13,6 | R\$ 680,00 |
|                                      | 1,20m, contendo rosca para cabo.                                                                                    |         |    |      |            |
| Valor Global Estimado: R\$ 41.319,30 |                                                                                                                     |         |    |      |            |

## 1. DO QUANTITATIVO

As quantidades previstas nas tabelas acima são **estimativas máximas** para o período de validade do contrato. A **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres** reserva-se o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

## 15.2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

De acordo com Estudo Técnico Preliminar realizado, a melhor solução encontrada, foi a Dispensa de Licitação, ficando à critério da Comissão Central de Licitação – CCL.

## 16.3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

**3.1** Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

**3.2** O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados.

**3.3** Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

|      |        |
|------|--------|
| FLS. | CC 495 |
|------|--------|

**3.4** Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido.

**3.5** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar ou rescindir o contrato e iniciar outro processo licitatório.

#### **17.4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de um ano, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal Lei n.º 14.133/21 e alterações.

#### **18.5. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1** O objeto deste Termo de Referência, com força de contrato, deverá ser entregue no **local, horário, condições, especificações, quantidades e periodicidade** estipulados neste documento. A inobservância dessas condições implicará em recusa, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente. A **Contratada** obriga-se a realizar as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação e mediante emissão da **Ordem de Fornecimento**.

**5.2** O objeto deverá ser entregue nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, observando as exigências constantes das especificações acima.

**5.3** A data para a entrega será estipulada pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser rigorosamente cumprida. O prazo máximo para entrega será de até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**5.4** O objeto deverá ser fornecido **sem ônus adicionais** para a Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

#### **19.6. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

**6.1** A **Contratada** ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis e sem ônus para a **Contratante**, qualquer produto que venha a ser recusado.

**6.2** As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste Termo de Referência.

**6.3** Todos os produtos deverão ser de **boa qualidade** e serão devolvidos caso não atendam às solicitações deste Termo de Referência.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



## 7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato.

7.2 Em atendimento ao artigo 73 da Lei nº 14.133/21, os bens serão recebidos da seguinte forma:

7.2.1 Os bens serão recebidos **provisoriamente**, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2.2 Os bens poderão ser **rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta. Nesses casos, deverão ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

7.2.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. O recebimento definitivo se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança ou por meio de termo de recebimento, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

7.2.4 Caso a verificação mencionada no subitem anterior não seja realizada dentro do prazo fixado, considerar-se-á como efetuada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto **não exclui** a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, **após a comprovação** de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social. Isso se dará mediante a apresentação das **Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS**, e da **CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir da entrega da **Nota Fiscal de Fornecimento**, devidamente atestada pelo setor competente.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

|            |
|------------|
| CC 497     |
| FLS. _____ |

8.2 Será verificada também a regularidade com os **Tributos Federais**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa**, ou **Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa**, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. A contratada deverá apresentar ainda comprovante de pagamento da **GPS (Guia da Previdência Social)**, **GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social)** e a relação dos funcionários constante da **SEFIP** que estão prestando serviço à Prefeitura Municipal de Caxias.

8.3 É expressamente vedada a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária mediante boleto ou o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso a mesma se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** e os Tributos Federais, conforme item 8.1.

8.5 As **Notas Fiscais** deverão ser acompanhadas da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

8.6 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **Contratada** para as devidas correções.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e que por lei lhe couberem:

9.2 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias-primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

9.3 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e no prazo determinado.

9.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**.

9.5 Apresentar ao **CONTRATANTE** a nota fiscal contendo a descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes à empresa.

9.6 Pagar os salários de seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste Termo.

9.7 Cumprir todas as orientações do **CONTRATANTE**.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

|          |
|----------|
| CC       |
| FLS. 198 |

**9.8** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja por ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

**9.9** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, e quaisquer outros em decorrência de sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.

**9.10** A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação.

**9.11** Comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas.

**9.12** Em caso de devolução ou extravio do(s) objeto(s), a **CONTRATADA** será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem.

**9.13** Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

**9.14** Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

**9.15** Assegurar ao **CONTRATANTE** o direito de fiscalizar, sustar ou mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o **CONTRATANTE**, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades.

**9.16** Antes de fornecer o objeto licitado, a **CONTRATADA** deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

**9.17** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Prefeitura Municipal de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, indicando os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento.

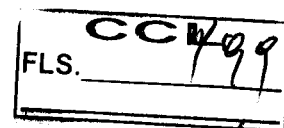
1) **9.18** A **CONTRATADA** deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor contratado, conforme disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da **CONTRATADA**, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



**10.2** Fiscalizar a entrega, podendo a **CONTRATANTE** rejeitar integralmente ou em parte o objeto, caso este esteja em desacordo com as especificações apresentadas neste Termo de Referência.

**10.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de administração ou endereço, bem como qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto.

**10.4** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA** ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

**10.5** A partir da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**10.6** Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias, não especificadas neste Termo de Referência.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, dando ciência de tudo à Administração.

**11.2** A fiscalização referida neste item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. Nessas situações, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme o art. 70 da Lei nº 14.133/21.

**11.3** A fiscalização da **CONTRATANTE** envidará esforços para que a **CONTRATADA** não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas.

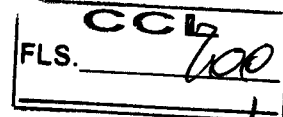
**11.4** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos. Determinará o que for





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11.5** Aplicam-se, subsidiariamente a este item, as disposições constantes da **Seção IV, do Capítulo III**, da Lei nº 14.133/21.

## **12. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao **CONTRATADO** que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

### **12.1.1 Advertência;**

**12.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento)** do valor global do contrato, em caso de atraso de até **05 (cinco) dias** na execução dos fornecimentos, a partir do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitido, ou pelo descumprimento de qualquer obrigação assumida;

**12.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento)** do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

**12.2** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são **independentes entre si**, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**12.3** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de **força maior**, devidamente comprovados, a critério da Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

## **13. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As obrigações assumidas serão pagas com recursos da conta **FPM** (Fundo de Participação dos Municípios).

## **14. DA ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação será realizada **por item**.

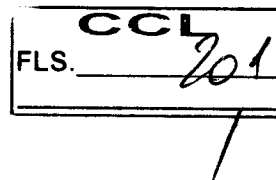
## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação: 14.422.0036.2225.0000      3.3.90.30.00



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2024, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

| NOME DE FANTASIA:                     |                              |       |        |       |           |       |
|---------------------------------------|------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-------|
| RAZÃO SOCIAL:                         |                              |       |        |       |           |       |
| CNPJ:                                 |                              |       |        |       |           |       |
| INSC. EST.:                           |                              |       |        |       |           |       |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( ) |                              |       |        |       |           |       |
| ENDEREÇO:                             |                              |       |        |       |           |       |
| BAIRRO:                               | CIDADE:                      |       |        |       |           |       |
| CEP:                                  | E-MAIL:                      |       |        |       |           |       |
| TELEFONE:                             | FAX:                         |       |        |       |           |       |
| CONTATO DA LICITANTE:                 | TELEFONE:                    |       |        |       |           |       |
| BANCO DA LICITANTE:                   | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: |       |        |       |           |       |
| Nº DA AGÊNCIA:                        |                              |       |        |       |           |       |
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                    | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR R\$ |       |
|                                       |                              |       |        |       | UNITÁRIO  | TOTAL |
| 01                                    |                              |       |        |       |           |       |
| VALOR TOTAL R\$ .....                 |                              |       |        |       |           |       |

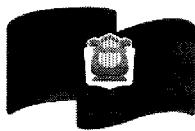
VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

**DECLARAMOS QUE:**

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

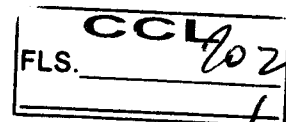
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



## MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A) ..... E  
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a)  
..... (órgão contratante), com sede no(a) .....  
na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
....., neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE  
....., Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....  
expedida pela (o) ..... e CPF nº ..... doravante denominada  
CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº .....  
sediado(a) na ..... em ..... doravante designada  
CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de  
Identidade nº ..... expedida pela (o) ..... e CPF nº ..... tendo em vista  
o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº  
14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo  
de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº ...../....., mediante as cláusulas e condições  
a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições  
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITENS        | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR R\$ |       |
|--------------|-----------|-------|--------|-------|-----------|-------|
|              |           |       |        |       | UNITÁRIO  | TOTAL |
|              |           |       |        |       |           |       |
| VALOR TOTAL: |           |       |        |       |           |       |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

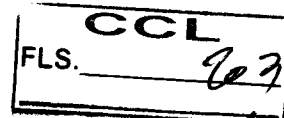
### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)  
....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e/ou no Instrumento Convocatório.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA – VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**

CC 704  
FLS. \_\_\_\_\_

- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

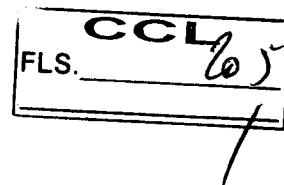
#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).



- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;





- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
- 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- 4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- 5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



11.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**23.26.14.422.0036.2225.0000.3.3.90.30.00**

**Material de Consumo**



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO



13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município – DOM.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Caxias do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

\_\_\_\_\_ / UF, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



# Aviso de Contratação Direta nº 007/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/06/2025

**Local:** Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS**Unidade compradora:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 17/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 23/06/2025 10:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 27/06/2025 10:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06082820000156-1-000086/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 41.319,30

**Itens****Arquivos****Histórico**

| Número | Descrição                                                                                                         | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1      | Água sanitária à base de cloro ativo                                                                              | 300        | R\$ 2,95                | R\$ 885,00           |
| 2      | Álcool etílico neutro hidratado 70 graus, 1 litro                                                                 | 100        | R\$ 12,01               | R\$ 1.201,00         |
| 3      | Balde de plástico reforçado 20L                                                                                   | 20         | R\$ 21,30               | R\$ 426,00           |
| 4      | Cesto para lixo confeccionado em material de polipropileno resistente para 20 litros                              | 50         | R\$ 30,25               | R\$ 1.512,50         |
| 5      | Desinfetante líquido. Produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas | 300        | R\$ 3,71                | R\$ 1.113,00         |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

